



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 29 de julho de 2021

Edição 152

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.268, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 790.791,38, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 790.791,38 (setecentos e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.000,00
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	2.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			476.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	445052	0100	300.000,00
		445042	0100	176.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			162.791,38
16.004.13.392.2093.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	445042	0100	100.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	445042	0100	62.791,38
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			150.000,00

17.012.10.301.2084.02 53	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	150.000,00
TOTAL				R\$ 790.791,38

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			476.000,00
16.001.12.368.2125.23 95	CELEBRAR PACTOS	445042	0100	300.000,00
		445052	0100	176.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			162.791,38
16.004.13.392.2093.10 51	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	444042	0100	100.000,00
16.004.27.812.2094.11 49	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	0100	62.791,38
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			150.000,00
17.012.10.302.2034.24 42	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	334041	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			2.000,00
19.001.20.608.2011.23 41	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	2.000,00
TOTAL				R\$ 790.791,38

Protocolo 0019475547

DECRETO N° 26.269, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 29.150.480,17, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 3° do artigo 8° da Lei n° 4.938, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 29.150.480,17 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I**CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			250.000,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			26.900.480,17
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
		319012	0100	500.000,00
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	13.000.000,00
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	12.900.480,17
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			2.000.000,00
21.001.14.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.000.000,00
TOTAL				R\$ 29.150.480,17

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			250.000,00
11.004.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	250.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			26.100.000,00
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	21.900.000,00
		319013	0100	2.200.000,00
		319113	0100	2.000.000,00
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			800.480,17
11.026.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	741.481,94
		319092	0100	398,16
		319013	0100	38.161,12
		319113	0100	20.438,95
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			2.000.000,00
21.001.14.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	2.000.000,00
TOTAL				R\$ 29.150.480,17

Protocolo 0019532808

DECRETO Nº 26.267, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.076.311,08, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.076.311,08 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e onze reais e oito centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			253.480,00
11.025.26.122.21 06.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	44404 2	0100	150.000,00
11.025.26.452.20 57.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	33903 0	0100	103.480,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			425.000,00
13.001.28.845.00 00.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	44404 2	0100	425.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			233.581,08
17.012.10.301.20 84.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	44404 2	0100	233.581,08
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA			1.000.000,00
17.034.10.305.20 23.1455	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	33903 0	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			164.250,00
19.001.20.608.20 11.2341	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	44504 2	0100	97.028,28
		33404 1	0100	9.971,72
		44404 2	0100	57.250,00
TOTAL				R\$ 2.076.311,08

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			27.250,00
15.001.06.181.2075.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0100	27.250,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			230.000,00
16.004.13.392.2093.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	135.282,44
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	445042	0100	2.178,62
		335041	0100	92.538,94
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.357.000,00
17.012.10.301.2084.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	1.257.000,00
		334041	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			293.480,00
19.001.20.608.2011.2341	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	103.480,00
		334041	0100	190.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			27.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339030	0100	27.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			80.000,00
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			61.581,08
27.001.04.122.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	0100	15.000,00
		445042	0100	46.581,08
TOTAL				R\$ 2.076.311,08

Protocolo 0019535018

DECRETO N° 26.266, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 994.700,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei n° 4.938, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 994.700,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			994.700,00
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	994.700,00
TOTAL				R\$ 994.700,00

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	445042	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			608.000,00
17.012.10.301.2084.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	408.000,00
		334041	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			286.700,00
19.001.20.608.2011.2341	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	444042	0100	124.000,00
		445042	0100	162.700,00
TOTAL				R\$ 994.700,00

Protocolo 0019556523

DECRETO Nº 26.264, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 66.675.572,10, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 66.675.572,10 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I**CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			60.000.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030	0300	28.000.000,00
		339039	0300	32.000.000,00
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			31.692,76
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449152	0100	31.692,76
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			300.000,00
15.001.06.183.1015.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339093	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			6.332.879,34
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0112	527.168,38
16.001.12.361.1015.2363	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	319004	0118	1.200.000,00
16.001.12.368.2125.2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	339039	0112	4.605.710,96
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			11.000,00
23.001.08.244.2111.2346	AÇÕES ITINERANTES	339039	0100	11.000,00
TOTAL				R\$ 66.675.572,10

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			60.000.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	444042	0300	60.000.000,00
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			31.692,76
11.026.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	21.556,00
		339093	0100	10.136,76
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			300.000,00
15.001.06.122.1015.2413	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC	339049	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			6.332.879,34

16.001.12.362.1015.2364	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	319016	0118	1.200.000,00
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339032	0112	4.605.710,96
16.001.12.368.2125.2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	449052	0112	527.168,38
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			11.000,00
23.001.08.244.2111.2346	AÇÕES ITINERANTES	449052	0100	11.000,00
TOTAL				R\$ 66.675.572,10

Protocolo 0019558108

DECRETO N° 26.265, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 59.987,52, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 3° da Lei n° 4.977, de 15 de abril de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 59.987,52 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2° O recurso necessário à execução do disposto do artigo anterior, decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			59.987,52
27.001.04.122.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	0100	59.987,52
TOTAL				R\$ 59.987,52

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM			59.987,52
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	37.859,25
15.015.06.181.2020.2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	0100	22.128,27

TOTAL	R\$ 59.987,52
--------------	--------------------------------

Protocolo 0019559685

DECRETO N° 26.270, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 9.373.210,97, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 5° da Lei n° 5.027, de 23 de junho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 9.373.210,97 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e dez reais e noventa e sete centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO, Polícia Militar - PM, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2° O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I**CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			9.373.210,97
13.001.04.122.2137.2470	IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO	339039	0346	9.373.210,97
TOTAL				R\$ 9.373.210,97

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERRO			813.000,00
11.033.19.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0346	43.000,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339018	0346	170.000,00
		339020	0346	600.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			3.800.000,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0346	2.300.000,00
		339015	0346	1.500.000,00

	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			1.755.985,83
17.032.10.122.1 015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390 39	0346	400.000,00
17.032.10.302.2 105.2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	3390 39	0346	1.355.985,83
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			3.004.225,14
21.001.14.421.2 102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3390 39	0346	3.004.225,14
TOTAL				R\$ 9.373.210,97

Protocolo 0019560866

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2021, ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089618, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019584764

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2021, SAIMON BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019585782

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, KATIA ADRIANY DA COSTA GALVÃO DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019576813

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, RODOLPHO GONÇALVES CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019576916

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, DANIEL FRANCA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Fomento ao Extrativismo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577011

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Arquivos e Bibliografia Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577119

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577233

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577359

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, JOICE DIAS CALDAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577463

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, QUELE CRISTINA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Processamento de Pagamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577558

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577658

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, DANNER WESLEY RUEDA PENHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Diárias e Suprimentos de Fundo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577748

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, RHAISSA SOUSA BUZATTO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019577865

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, JESSICA SOUZA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019578011

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão da Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019578113

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de julho de 2021, FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Arquivo, Registro e Frequência, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019578198

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de julho de 2021, DEREK ALBUQUERQUE SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019578284

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, JESSICA SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019578478

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de agosto de 2021, DENISE GONZALEZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019578590

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Fomento ao Extrativismo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019578759

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, DEREK ALBUQUERQUE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Arquivos e Bibliografia Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019578984

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de

Gerente de Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019579242

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, JOICE DIAS CALDAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019579611

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, QUELE CRISTINA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019580509

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Processamento de Pagamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019580693

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, DANNER WESLEY RUEDA PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019580851

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, RHAISSA SOUSA BUZATTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Diárias e Suprimentos de Fundo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019580998

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de agosto de 2021, CLAUDIA ANDRADE DA SILVA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019581707

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019581863

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão da Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019582032

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2021, NATHACHA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Arquivo, Registro e Frequência, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019582175

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de julho de 2021, ARTHUR CESAR LIMA GUSMÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019582435

Decreto de 28 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de julho de 2021, MARCIO ANTONIO NUNES BRANDAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico da CPPOO, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0019576522

PGE

Portaria nº 702 de 23 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar de **20.07.2021**, **INGRID TAINARA XAVIER PEDROZA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Corregedoria desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019497072

Portaria nº 703 de 26 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 e alterações, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo 0020.300728/2021-33 e a inoperância do Sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, matrícula 300136921, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2021.1, marcadas para 05 a 24.07.2021, a qual fica transferida para fruição para os períodos de **17 a 28.07.2021 e 01 a 10.09.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019513435

Portaria nº 704 de 26 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar de **20.07.2021**, **KEZIA POLIANA MATIAS CAVALCANTE**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria de Ativos Financeiros, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019514987

Portaria nº 707 de 28 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor **KHERSON MACIEL GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 300131288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300121475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no núcleo judicial da Procuradoria junto ao Tribunal de Justiça**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **02.08.2021 a 21.08.2021**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019583597

Portaria nº 708 de 28 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor **PAULO ADRIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300131286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300121475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no núcleo administrativo da Procuradoria junto ao Tribunal de Justiça**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **02.08.2021 a 21.08.2021**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019583618

Portaria nº 709 de 28 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo 0020.286516/2021-36 e a inoperância do Sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO**, matrícula 300121475, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período do exercício de 2021.2, marcadas para 16.08.2021 a 04.09.2021, a qual fica transferida a fruição para o período de **02.08.2021 à 21.08.2021**.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 683, publicada no DOE nº 145, de 20.07.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019587695

Portaria nº 710 de 28 de julho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais no art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.318066/2021-58

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a conversão de férias em pecúnia o servidor **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula n. 300019299, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, relativa a 140 (cento e quarenta) dias referentes aos exercícios de 2012, 2014.1, 2015.1, 2016.1, 2017.1, 2019.1 e 2020.1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0019594311

CONTRATO029/2021

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO PADRÃO STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, a ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-EMATER-ROe a EMPRESA OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO.

CONTRATADA: OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, com endereço na Rua: Do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro em Rio de Janeiro-RJ, aqui representado por seu Executivo de Vendas, o Sr. **ÁVNER ANDRADE DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº 940.657.052-15 e RG nº 901393 SSP/RO e do seu Gerente de Vendas, o Sr. **ÁLVARO CALINI**, portador do CPF/MF nº 953.279.161-20 e RG nº 06947948 SSP/MT, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo nº 0011.489385/2020-75, que deu origem à realização do Contrato, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS/SERVIÇOS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, licitado por meio do **(PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021)**, vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 0011.489385/2020-75, e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Registrar Preço para eventual e futura **Contratação dos Serviços de Telecomunicações no Padrão STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado)** para comunicação de voz, **pelo período de 12 (doze) meses**, conforme detalhamento do objeto, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I. Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas do **(PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021)**, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VV AA LL OO RR UT NO T DA IT L ((RR \$ \$))
1	<p>A CONTRATADA deve fornecer Serviços de Telecomunicações no Padrão STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) - (fixo/ fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal; "Tronco Digital E1/R2" e Chamada Franqueada (STFC), para atender às necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, LOCAL, para chamadas entre pontos fixos e entre pontos fixo e terminais móveis, utilizando terminais telefônicos individuais NÃO RESIDENCIAIS, dentro da região considerada pela operadora local, conforme definido pelo Plano Geral de Outorgas – PGO. A prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, LOCAL, para chamadas entre pontos fixos e entre pontos fixos e terminais móveis, utilizando-se de terminais Não Residenciais com a facilidade de PABX virtual, dentro da região considerada pela operadora local, conforme definido pelo Plano Geral de Outorgas – PGO. O serviço de PABX Virtual deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: 1. Ligação entre ramais sem custo; 2. Caixa Postal; 3. Transferência de chamadas; 4. Transferência programada para outro ramal; 5. Captura de chamadas; 6. Identificação de chamadas; 7. Cadeado eletrônico; 8. Siga-me; 9. Chamada em espera. Além das funcionalidades acima mencionadas, todos os serviços complementares para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), tais como: conferência entre três ou mais terminais telefônicos, bloqueio de Código de Seleção de Prestadora (CSP) para chamadas de longa distância nacionais ou internacionais das chamadas destinadas aos serviços 0300, 0500, 0900 e 102 para qualquer das modalidades, podendo ser desbloqueados via senha, também deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante. Tais serviços somente deverão ser disponibilizados depois de solicitados pelo gestor do contrato junto ao preposto da Contratada. A prestação do serviço de telefonia Longa Distância Nacional – LDN, Intra e Inter-Regional para chamadas originadas dos acessos do Serviço Fixo Comutado-STFC, nas faixas fixo/fixo, fixo/móvel VC-2 e VC-3, iniciadas em Rondônia, de acordo com o Plano Geral de Outorgas – PGO, da Agência Nacional de Telecomunicações. A Prestação do serviço de telefonia Longa Distância Internacional – LDI, para chamadas originadas dos acessos do Serviço Fixo Comutado – STFC na faixa fixo/fixo, iniciada em Rondônia, e terminadas em países estrangeiros. A prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, LOCAL, para chamadas entre pontos fixos e entre pontos fixo e terminais móveis, utilizando-se Troncos Digitais E1, dentro da região considerada pela operadora local, conforme definido pelo Plano Geral de Outorgas – PGO. Os serviços de conta detalhada deverão ser disponibilizados gratuitamente pela Contratada, assim como os serviços relativos à habilitação de linhas e substituição de números, não sendo permitida a cobrança inclusive da primeira habilitação conforme valor da proposta da empresa. De forma complementar, deverá ser fornecido, em mídia eletrônica ou via sítio na internet, arquivo no formato de planilha eletrônica (.xls), ou outro formato estabelecido em comum acordo entre as partes, relativo a cada Fatura/Nota Fiscal de Serviço. No arquivo deverão estar discriminados, detalhadamente: 1. tipos de ligações tarifadas; 2. códigos de acesso e localidades dos terminais de origem; 3. códigos de acesso e localidades dos terminais de destino; 4. horário e duração das ligações; 5. valores e descontos oferecidos.</p>	R \$ 2 7 1 MR. EV6 SI 0 E 5 SO, 8 7 1 2

A contratação do referido objeto será de acordo com as condições, exigências e quantidades estabelecidas, conforme abaixo:

A) Continuidade dos números telefônicos dos Escritórios conforme Itens I e II:

NOME	TELEFONE	ENDREÇO
CE NG E	3211-3734, 3211-3720, 3211-3758, 3211-3747, 3211-3726, 3211-3773, 3211-3775, 3211-3733, 3211-3709, 3211-3706, 3211-3703, 3211-3723	Av. Farquar, 2986-Bairro Pedrinhas - PALÁCIO RIO MADEIRA - Curvo Rio Jamari - 1º ANDAR Cep: 76.801-470 -Porto Velho

ITEM II Assinatura Básica Mensal; "Serviço não Residencial comum" e Chamada Franqueada (STFC), para atender às necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses para Municípios/ Números do Quadro II, com um total de 80 linhas.		
NOME	TELEFONE	ENDREÇO
Território Madeira Mamoré/ ESREG de Porto Velho	3211-3701	Av. Farquar, 3055 , Panair, Porto Velho - RO, 76.801-361
Esloc de Porto Velho	3211-3713	AV. DOS IMIGRANTES, 1313 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO 76.801-719 - Porto Velho
Esloc de Calama	3235-1057	RUA PROFº GOLDMITH, Nº 2140- VILA DE CALAMA* 76.837-000 - Calama
Esloc de Porto Verde	3222-6685	BR 364, KM 13 - AGROVILA PORTO VERDE 76.800-000 - Porto Velho
Esloc de Candeias do Jamari	3230-1025	RUA MARECHAL RONDON, Nº 132 - SATÉLITE 76.860-000
Esloc de Itapuã	3231-2212	AV. AIRTON SENA, 1717 76.861-000 - Itapuã
Esloc de Triunfo	3233-1047	RUA IVO MILLAN, Nº 678 - CENTRO 76.860-890

esloc União Bandeirantes	3236-8376	RUA NIVALDO MENDES, Nº 410 76.840-000
Esloc de Jaci-Paraná	3236-6068	RUA GENEROSO PONCI, 1951 - VELHA JACI 76.840-000
Esloc de Nova Mamoré	3544-2238	Av. Antônio Lucas de Araújo, 3687 - Centro,76.857-000
Esloc de Nova Dimensão	3546-6426	Av. Belo Horizonte, 5764 Centro - Nova Dimensão, CEP76.857-000
Esloc de Guajará-Mirim	3541-2640	AV. MENDONÇA LIMA, 1414 - TAMANDARÉ 76.850-000
Esloc de Extrema	3252-1185	RUA JUAZEIRO, 117 - CENTRO 76.847-000
Esloc de Vista Alegre	3251-1757	Rua João Bortolozzo, S/ Nº - CENTRO
Esloc de Nova Califórnia	3253-1355	Av. dos Pioneiros, s/ nº, Centro, Nova Califórnia
Usina de Nitrogênio	3211-3715	Avenida Lauro Sodré, 3035 - Bairro Nacional - CEP: 76.802-449 Porto Velho
Território Vale do Jamari/ ESREG ARIQUEMES	(69)-3535-3498	Rua quatro Nações, nº 3664, Setor Institucional 2, CEP: 76.972-868 Ariquemes
ARIQUEMES	(69)-3535-2597	AV. JK, 2021 SETOR CONSTITUCIONAL,76.872-853 Ariquemes
ALTO PARAISO	(69)-3534-2181	RUA PATRÍCIA MARINHO , 3388 76.862-000
BURITIS	(69)-3238-2584	RUA VALE DO PARAISO, Nº 1901 - SETOR 3 79.880-000
CACAULANDIA	(69)-3532-2130	RUA JOÃO BOAVA, 1438 - CENTRO 76.889-000
CAMPO NOVO	(69)-3239-2296	AV. 15 DE OUTUBRO,591 - SETOR 1 - 76.887-000
CUJUBIM	(69)-3582-2241	AV. MARACANÃ, 2618 SETOR 1 76.864-000
MACHADINHO	(69)-3581-2413	AV. CASTELO BRANCO, 3248 76.868-000
SUBUNIDADE 5º BEC	(69)-3583-1084	AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2911 - 76.868-971
MONTE NEGRO	(69)-3530-2157	RUA JK, 2231 - CENTRO 76.888-000
RIO CRESPO	(69)-3539-2121	RUA JORGE TEXEIRA, 1139 - 76.863-000
TerritórioCentral / ESREG JI-PARANÁ	(69)3411-4550	Rua dos Brilhants,, 214 - Urupá, Ji-Paraná, 78.900-130
Esloc Ji-paraná:	(69)3421-1815	RUA VILAGRAM CABRITA, 471 - URUPÁ 76.900-000
Esloc Presidente Médici:	(69)3471-2239	RUA SANTOS DUMONT, 3080 - CENTRO 76.916-000
Esloc Gov. Jorge Teixeira	(69)3524-1171	AV. PEDRAS BRANCAS, S/ Nº 76.898-000
Esloc Mirante da Serra:	(69)-3463-2830	Rua 28 de Novembro, 2658, centro, Mirante da Serra
Esloc Vale do Anari	(69) 3525-1418	RUA SÃO LUIZ, S/ N - CENTRO 76.867-000
Esloc Teixeiraopolis	(69) 3465-1042	RUA JORGE TEXEIRA, 1337 - 76.928-000
Esloc Vale do Paraíso :	(69)3464-1008	AV. PARAISO, 4450 - SETOR 1 - 76.923-000
Esloc Theobroma:	(69)35231218	AV. 13 DE FERVEIREIRO, 1314 - 76.866-000
Esloc Rondoninas:	(69)3467-1105	AV. EXTENSIONISTA, S/ N - 76.920-000
Esloc de Nova União:	(69)3466-1051	AV. DUQUE DE CAXIAS, 1299 - CENTRO 76.924-000
Esloc Urupá	(69)3413.2390	RUA MARACATIARA, 3397 - SAMAÚMA 76.929-000
Esloc Nova Londrina	(69) 3428-2122	RUA TANCREDO NEVES, 1017 - 76.900-000
ESLOC Ouro Preto	3461 6730	RUA DAS SERINGUEIRAS, 541 - 76.920-000
Esloc Colina Verde	(69)3527-1059	AV. PRINCIPAL, 3840 - CENTRO 76.898-000
Esloc Novo Riachuelo:	(69)3471-0048	AV. TANCREDO NEVES, S/ NNOVO RIACHELO 76.916-000
Esloc Nova Colina:	(69)3427-2074	AV. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, S/ Nº 76.900-000
Esloc Jaru:	(69)3521-2156	RUA GOIÁIS, 3671- 76.890-000

Esloc Tarilandia:	(69)3526 1025	RUA RITA VENTURA, S/ N - CENTRO 76.890-000
Esloc Estrela de Rondonia	(69)3473- 1008	RUA PADRE ROMANO, 1010 - 76.916-000
Território Rio Machado/ ESREG Pimenta Bueno	3451-5637	Rua Floriano Peixoto, 322, Pioneiros, Pimenta Bueno, 76.970-000
ESLOC Ministro Andreaazza	3448-2234	RUA RONDÔNIA, 5724 76.919-999
ESLOC Cacoal	3441-5141	RUA PRESIDENTE MEDICI, 1854 - JARDIM CLODOALDO 76.963-620
ESLOC Pimenta Bueno	3451-2169	RUA ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA, 363 - CENTRO 76.970-000
ESLOC Espigão do Oeste	3481-2530	AV. 7 DE SETEMBRO, 2000 76.974-000
ESLOC Primavera de Rondônia	3446-1053	AV. JORGE TEXEIRA, 3623 - CENTRO 76.919-999
ESLOC São Felipe do Oeste	3445-1101	AV. JORGE TEXEIRA, 743 - 76.977-000
ESLOC Parecis	3447-1196	RUA DUQUE DE CAXIAS, 123 - CENTRO 76.979-000
ESLOC Boa Vista do Pacarana	3485-1000	Av. Muiraquitã, 2429, Boa Vista do Pacarana
Território Zona da Mata/ ESREG Rolim de Moura	3442-2082	Av. Rio Branco, 4480 - Centro
Alta Floresta	3641-2532	AV. SÃO PAULO, 4207 - STA FELICIDADE 76.954-000
Alto Alegre	3643-1410	AV. AFONSO PENA, 3895 - CENTRO 76.952-000
Castanheiras	3474-2080	AV. PINHEIROS, 2205 - CENTRO 76.992-000
Nova Brasilândia	3418-2557	RUA BRASÍLIA, 3713 - SETOR 14 76.958-000
Novo Horizonte	3435-2132	AV. ELZA VIEIRA LOPES, 5100 - CENTRO 76.956-000
Rolim de Moura	3442-1068	AV. SÃO LUIZ, 4554 - CENTRO 76.940-000
Santa Luzia	3434-2375	RUA BELO HORIZONTE, 2363 - CENTRO 76.950-000
Território Vale do Guaporé/ ESREG Vale do Guaporé	3621-2991	Av. Guaporé, 3521, Cidade Alta, São Francisco do Guaporé
Alvorada D'Oeste	3412-2731	RUA GUIMARÃES ROSA, 5077 - 76.930-000
São Miguel do Guaporé	3642-1219	AV. 16 DE JULHO, 610 - 76.932-000
Seringueiras	3623-2073	AV. 7 DE SETEMBRO, 567 - CENTRO 76.934-000
São Francisco do Guaporé	3621-2995	Av. Brasil, 4014 - CENTRO, 76.935-000
São Domingos do Guaporé	3654-1473	AV. COSTA MARQUES, 8017 - CENTRO 76.937-000
Costa Marques	3651-2585	RUA JOÃO LOPES BEZERRA, 1948 76.937-000
Território do Cone Sul/ ESREG/Vilhena	(69) 3321- 4283	RUA OLAVO PIRES, 1496 - 76.995-000
ESLOC/ Vilhena	(69) 3321- 3241	RUA MARQUES HENRIQUE, 821 - 76.980-000
ESLOC/ Colorado do Oeste	(69) 3341- 3400	Rua Potiguara, 3849, Centro CEP: 76.993-000, Colorado do Oeste-RO
ESLOC/ Chupinguaia	(69) 3346- 1016	AV. PRIMAVERA, 2191 - 76.990-000
ESLOC/ Cabixi	(69) 3345- 2326	AV. GUARANI, 4558 - 76.994-000
ESLOC/ Cerejeiras	(69) 3342- 2558	AV. DAS NAÇÕES, 1213 - CENTRO 76.997-000
ESLOC/ Corumbiara	(69) 3343- 2120	RUA OLAVO PIRES, 1496 - 76.995-000
ESLOC/ Pimenteiras do Oeste	(69) 3344- 1064	Rua Helena Justiniano Ramos, 360, Centro - Pimenteiras
CENTRER	3459-0046	BR 364, KM 25 - LT 12 GLEBA 7 - 76.920-000 (15 km de Ouro Preto do Oeste e 25 km de Ji-Paraná)

B) Com as seguintes especificações:

IT	UNI	DESCRIÇÃO	Quantidade máxima estimada
1	Linh as	Assinatura Básica Mensal; "Serviço não Residencial com facilidade de PABX" e Chamada Franqueada (STFC), para atender às necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, para os Municípios/ Números do do Item I	12
2	Linh as	Assinatura Básica Mensal; "Serviço não Residencial comum" e Chamada Franqueada (STFC), para atender às necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses para Municípios/ Números do Quadro II	80
3	Min utos	Chamadas Locais Fixo - Fixo	100.000
4	Min utos	Chamadas Locais Fixo - Móvel VC1	60.000

5	Minutos	Chamada LDN Fixo x Fixo Intraestadual	100.000
		Chamada LDN Fixo x Fixo Interestadual	10.000
6	Minutos	Chamada LDN Fixo x Móvel VC2	350
7	Minutos	Chamada LDN Fixo x Móvel VC3	500

C) Todos os Escritórios/linhas telefônicas deverão fazer parte do mesmo lote.

D) Deverá fazer parte do fornecimento da solução todos os softwares, hardwares e equipamentos, ferramentas e outros materiais, mesmo que não mencionados nominalmente nestas especificações, mas necessário ao perfeito funcionamento e operação da solução;

E) A Contratada deverá obedecer à legislação e às metodologias pertinentes aos serviços, sendo responsável por adotar os procedimentos e regulamentos vigentes e os que venham a ser implantados pela ANATEL e pelo Ministério das Comunicações - MINICOM, durante todo o período de vigência do contrato

I. O valor da aquisição/contratação é de R\$ 271.268,52 (duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos materiais/produtos/serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:

A execução será por meio de Execução indireta por **Preço Unitário**, nos termos do Art. 6º da Lei 8.666/93, com pagamentos de acordo com a execução do serviço.

A entrega será NA TOTALIDADE da nota de empenho.

Salientamos que a EMATER-RO poderá emitir Notas de Empenhos com valor mínimos de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL/HORÁRIO, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

I. **Local/Horário:** Os serviços adquiridos deverão ser entregues nos locais designados pela EMATER-RO, no horário das 07h30m às 13:00h, **mediante prévio agendamento** junto a Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN, pelo telefone **(69) 3211-3773** ou e-mail: getin@emater-ro.com.br, sendo indicado pelo fornecedor o dia e a hora que procederá o início dos serviços/entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, para que seja efetuado o devido recebimento provisório dos objetos.

II. **Prazo de entrega:** Os serviços, objeto do presente termo deverão ser entregues nos locais designados pela EMATER-RO, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato**, em perfeitas condições de funcionamento.

III. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela **CONTRATADA**, dos seguintes requisitos cumulativos:

- solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de instalação dos equipamentos;
- comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

IV. Não se admitirá prorrogação se:

- o atraso ocorrer por culpa da contratada;
- se não cumprir os requisitos do item anterior; ou
- houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

V. **Ocorrendo** recusa ou atraso na instalação total ou parcial dos equipamentos, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual".

VI. **Qualquer** solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na, Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - Cep: 76.801- 470 -, aos cuidados da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h00min

VII. **Condições de Recebimento** - O recebimento será nos seguintes termos:

a) - Diante do objeto as condições de recebimento será em conformidade com o art. 73, I, "b", da Lei 8.666/93, o objeto será recebido:

I - **Definitivamente** (art. 73, I, "b", da Lei 8.666/93) – fornecido pela Comissão de Implantação de Rede da EMATER-RO, designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais em **prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis**.

II - Critérios para o recebimento definitivo

- A aceitação definitiva se dará após a verificação da correta operação do sistema.
- Durante a verificação do correto funcionamento da solução antes que seja emitida a aceitação final da implantação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão pela seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	19025 – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
Programa de Trabalho	19.025.04.122.1015.2087
Fonte de Recurso	0100, 0240
Elemento de Despesa	33.90.40-06
Nota de Empenho nº	2021NE000951

CLÁUSULASEXTA -DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual n.º 16.901 de 09 de julho de 2012, o pagamento se dará na seguinte forma:

I. **até o 5º dia útil** subsequente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º do supracitado decreto;

II. **em 30 dias corridos** contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da

liquidação da despesa:

- a. Nota fiscal;
- b. Termo de Recebimento Definitivo do objeto;
- c. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme [PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014](#));
- d. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

III. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

IV. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

V. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, CNPJ: 05.888.813/000-83** – Endereço: Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - Cep: 76801-470 - Tel.: (69) 3211-3773.

VI. **GETIN** - Gerência de Tecnologia da Informação terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la

VII. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

VIII. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

X. Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, por culpa da **EMATER-RO**, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA :

I - É permitida a subcontratação parcial dos serviços, necessários à realização do objeto deste Termo, até o limite de 50% (Conforme os termos do artigo 72 da lei 8.666/93), nas seguintes condições:

II - Não é permitida a subcontratação de serviços na área que a Contratada (ou participante do Consórcio) possuir concessão, permissão ou autorização expedida pela Anatel para sua execução.

III - Poderão ser subcontratados serviços necessários para o fornecimento de link, via satélite e rádio frequência para as regiões de difícil acesso (zona rural e área indígena).

IV - Poderão ser subcontratados os serviços de assistência técnica e manutenção de aparelhos, acessórios e equipamentos.

V - A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para execução do objeto.

VI - Em qualquer hipótese de subcontratação permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

VII - Será admitida a subcontratação de profissional autônomo, empresário individual civil ou comercial, ou sociedade simples ou empresária devidamente certificados pelo FABRICANTE, para os serviços de assistência técnica e manutenção de aparelhos, acessórios e equipamentos desde que a CONTRATADA se responsabilize integralmente pelos serviços prestados e todos os profissionais possuam vínculo empregatício em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou outras modalidades de contratações juridicamente válidas com a CONTRATADA e empresas subcontratadas, conforme artigo 72 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 1993, em sua atual redação, desde que atenda as condições previstas neste Termo e seus Anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO :

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

I. Fica aberta a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, por meio da união de esforços.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

I - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, sendo os mesmos objeto de exame da **Assessoria Jurídica/ASJUR da EMATER-RO**;

II - Comunicar à CONTRATANTE, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

III - Assinar o Instrumento Contratual ou documento equivalente **no prazo de até 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal, apresentando a caução na modalidade escolhida, referente ao período contratual, **em até 10 (dez) dias úteis** da data da assinatura do contrato Designar formalmente o preposto, na data da assinatura do contrato, que se reportará diretamente a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, denominada gestora do contrato, para, durante a vigência contratual, representá-la administrativamente sempre que for necessário;

IV - Designar formalmente o preposto, na data da assinatura do contrato, que se reportará diretamente a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, denominada gestora do contrato, para, durante a vigência contratual, representá-la administrativamente sempre que for necessário.

- V** - Iniciar a prestação do objeto contratado, **em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Execução dos Serviços**, devendo, para tanto, realizar os serviços para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente;
- VI** - Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela regulamentação da ANATEL;
- VII** - A licitante vencedora do certame se obrigará a executar (fornecer/ instalar) os serviços objeto desta licitação, nos locais indicados pela contratante, conforme item 3 deste termo de referência;
- VIII** - Fornecer os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre a execução (instalação/manutenção) dos mesmos em perfeita ordem, mantendo os serviços contínuos e interruptos 24 (vinte e quatro) horas por dia inclusive sábados, domingos e feriados.
- IX** - Manter 24 (vinte e quatro) horas por dia, o serviço de reparo técnico de emergência do sistema de telefonia fixa;
- X** - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- XI** - Atender às solicitações de inclusão de novas linhas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, nos endereços dentro da ATB (Área de Tarifação Básica), endereços Fora da ATB estarão sujeitos ao prazo diferenciado, verificando a viabilidade técnica;
- XII**. Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Contratante em no máximo 48 horas, por meio de um consultor designado para acompanhar o contrato, bem como responder a documentos oficiais dentro do prazo solicitado sob pena de multa;
- XIII**. Disponibilizar 0800 para contato direto com o (a) consultor (a) da empresa.
- XIV**. Fornecer endereço de correio eletrônico para abertura de chamado, considerando-se formalmente comunicados ao receberem os emails referentes às demandas dos serviços prestados.
- XV**. Implantar de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- XVI**. Possibilitar a CONTRATANTE o agrupamento total ou parcial das faturas de serviços telefônicos, ou ainda, desagrupamento total;
- XVII**. A(s) data(s) de vencimento da(s) fatura(s) deverá(ão) ser previamente ajustada(s) entre as partes quando da assinatura do contrato de prestação de serviço;
- XVIII**. Apresentar na fatura mensal e sempre que solicitado o detalhamento dos serviços prestados, bem como, relatórios mensais da minutagem consumida com detalhamento de todos os tipos de serviços que contemplam esse objeto: (Local (em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel), Longa Distância Nacional (fixo para fixo e fixo para móvel), Chamada franqueada (0800) e Longa Distância Internacional);
- XIX**. Caso seja necessário emitir 2ª via da fatura, esta deverá ter seu vencimento postergado, de forma a proporcionar um prazo de 10 dias úteis contados da data do recebimento da fatura pelo fiscal do contrato;
- Não utilizar mão de obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- XX**. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos serviços, salvos nas hipóteses de interrupção excepcionais previstas na resolução n. 426/2005 da ANATEL, as quais deverão ser informadas por escrito.
- Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do contratante.
- XXI**. Extinção de eventual custo de instalação do serviço e equipamentos da cobrança mensal dos serviços em caso de prorrogação contratual após os primeiros 12 meses do contrato;
- XXII**. Não suspender o serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais, exceto o disposto no art. 78, XV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- XXIII**. Não cobrar multas ou quaisquer valores por cancelamento de linhas/ acessos, emissão de 2ª via e de faturas detalhadas;
- XXIV**. Não cobrar multas ou quaisquer valores por cancelamento de linhas/ acessos, emissão de 2ª via e de faturas detalhadas;
- XXV**. Comunicar com antecedência de 15 dias, a necessidade de manutenção corretiva ou preventiva do sistema;
- XXVI**. Fica convencionado, neste ato, que as faturas referentes à prestação de serviço do CONTRATANTE serão entregues de forma agrupada, e ainda, em até 20 (vinte) dias úteis antes ao vencimento;
- XXVII**. Juntamente com a fatura deverão ser entregues as certidões de INSS e FGTS, visando atender o artigo 29, inciso IV da Lei 8.666/93;
- XXVIII**. Fica a administração desobrigada do pagamento quando a fatura chegar em atraso e com o prazo de pagamento exíguo, ficando a licitante vencedora responsável pela prorrogação da fatura, para que a Administração possa efetuar pagamento posterior;
- XXIX**. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação dos serviços objeto do contrato, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- XXX**. Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, comprovação do valor vigente das tarifas na data da emissão das faturas telefônicas. Sempre que houver aumento de tarifa, deverá apresentar nova planilha de preços com a devida comprovação de aumento homologado pela ANATEL;
- XXXI**. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;
- XXXII**. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- XXXIII**. Prover seus funcionários com equipamentos de proteção adequados à execução dos serviços objeto da contratação, e responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas quando em serviço;
- XXXIV**. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução dos serviços objeto da contratação;
- XXXV**. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da contratante, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratada reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito.
- XXXVI**. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- XXXVII**. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, assumindo, ainda, as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas obrigações.
- XXXVIII**. É vedada a cobrança, a qualquer título, de serviços de terceiro. Caso tal fato ocorra deverá ser emitida outra fatura subtraída do valor total dos serviços de terceiros cobrados indevidamente.
- XXXIX**. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive quanto à

prevenção de incêndios e às de segurança e medicina do trabalho;

XL. Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva intimação, após a devida comprovação, garantida ampla defesa e contraditório, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

XLI. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

XLII. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos e informações solicitados e atendendo as reclamações por ventura formuladas;

XLIII. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar esclarecimentos quando solicitados;

XLIV. Todas as solicitações da fiscalização do contrato e as respostas da contratada deverão ser devidamente fundamentadas por escrito.

XLV. Deverão ser atendidas em até 48 (quarenta e oito) horas as solicitações da fiscalização do contrato referente a:

a. Questionamento sobre quaisquer dados da fatura;

b. Mudança na data de vencimento da fatura, quando tal procedimento se fizer necessário devido a ato ou omissão da contratada.

c. O não atendimento pela contratada da solicitação, no prazo estipulado, acarretará a impossibilidade de cobrança de juros e multas da contratante devido ao atraso no pagamento da (s) fatura (s) objeto (s) da solicitação da fiscalização do contrato

XLVI. Repassar a CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que estes forem mais vantajosos do que os ofertados neste contrato.

XLVII. Emitir documento de cobrança contemplando única e exclusivamente os serviços efetivamente prestados à contratante.

XLVIII. Manter, sem custo adicional, os mesmos números de telefones atualmente utilizados pela Contratante.

XLIX. Renegociar a oferta, no caso do mercado apresentar proposta de preços mais vantajosos.

L. Ocorrendo mudança nos endereços dos locais de prestação dos serviços, é de responsabilidade da Contratada executá-los (Fornecer, Desinstalar, e Instalar) nos novos endereços.

LI. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação do serviço a ser contratado, sem prévia autorização do ordenador de despesa do Órgão.

LII. A CONTRATADA deverá encaminhar mensalmente a EMATER-RO, por meio de arquivo eletrônico e impresso, fatura das despesas mensais dos serviços contratados, bem como o relatório discriminado dos serviços prestados, inclusive, a média de duração das ligações, e a minutagem utilizada em cada tipo de chamada (Local (em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel), Longa Distância Nacional (fixo para fixo e fixo para móvel), Chamada franqueada (0800) e Longa Distância Internacional);

LIII. Manter durante toda a execução do Contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Edital.

LIV. O Licitante Vencedor do Certame fica obrigado a realizar Cadastro de Usuários Externos do seu Representante Legal, no Sistema de Processos do Governo do Estado de Rondônia – S.E.I. (TTPS://www.sei.ro.gov.br), para assinatura eletrônica dos documentos contratuais (Atas de Registro de Preços/Contratos).

LV. Na elaboração da carta proposta é obrigatório a CONTRATADA indicar o contato telefônico, podendo ser fixo e/ou celular. Nos casos indicação de telefone celular, o mesmo NÃO poderá ser de uso/contato exclusivo pelo aplicativo whatsapp, uma vez que a EMATER-RO não possui telefones celulares institucionais.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES

I. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

II. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

III. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

V. As multas previstas não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

VI. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

VII. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

VIII. São exemplos de infração administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

a. Inexecução total ou parcial do contrato;

b. Apresentação de documentação falsa;

c. Comportamento inidôneo;

d. Fraude fiscal;

e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

IX. Sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

X. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais

situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GR AU	MULTA*
1	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	6	4,0% por dia
2	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
3	Suspender, interromper ou recusar-se, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos produtos/ serviços e nas condições estabelecidas, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
ITEM	Para os itens a seguir, deixar de:	GR AU	MULTA*
1	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
2	Efetuar a entrega dos produtos/ serviços nos prazos estabelecidos, observadas as condições estabelecidas por este Contrato, por ocorrência.	2	0,4% por dia
3	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, ou de seus prepostos.	2	0,4% por dia
4	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

XI. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XII. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

XIII. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA** ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei

XIV. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

XV. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XVI. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

XVII. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

I. Os preços serão fixos e irrevogáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com o Artigo 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, mediante regulamentação aplicável à matéria, conforme índice da ANATEL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

I. O prazo de vigência do contrato objeto deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I. A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

I. A **CONTRATADA** é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto e forma, divulgar, reproduzir ou utilizar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, conforme art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666, de 1993, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

I. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

II. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b. Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c. Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d. Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e. No interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/serviços adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f. No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS:

Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

I. A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à **CONTRATANTE** ou terceiros.

II. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

III. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IV. A **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste Contrato a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a **CONTRATANTE** tenha como necessárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES FINAIS:

I. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

II. Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2021.

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

EMATER-RO

OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Representado pelo Sr. ÁVNER ANDRADE DE SOUZA

CONTRATADO

OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Representado pelo Sr. ÁLVARO CALINI

CONTRATADO

Protocolo 0019379263

CGE

Portaria nº 134 de 28 de julho de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvana Ferreira Monteiro**, matrícula n. 300033988, para responder pela Gerência de Fiscalização e Auditoria-GFA da Controladoria Geral do Estado - CGE, na ausência do Titular da pasta.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0019591203

Portaria de férias nº 1168 de 28 de julho de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/19, publicada no DOE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

n.4309576, de 11/01/19.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUSCELIA NUNES DOS SANTOS**, , matrícula 300149601, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de(03/08/21 a 12/08/21),(10/01/22 a 19/01/22),(20/01/22 a 29/01/22),referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/01/01 a 20/01/01)(25/09/21 a 04/10/21 - Período referente ao Abono Pecuniário).

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/21.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC901

Portaria de férias nº 1162 de 27 de julho de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/19,publicada no DOE n.4309576, de 11/01/19.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALAN NEGRI FEITOSA**, , matrícula 300159145, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de(11/09/21 a 30/09/21),referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/11/21 a 20/11/21).

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/07/21.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC902

Portaria de férias nº 1120 de 13 de julho de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/19,publicada no DOE n.4309576, de 11/01/19.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS**, , matrícula 300150666, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de(13/07/21 a 01/08/21),referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(15/09/21 a 04/10/21).

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/07/21.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC903

Portaria de férias nº 1118 de 13 de julho de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/19,publicada no DOE n.4309576, de 11/01/19.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO**, , matrícula 300159198, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(07/06/21 a 16/06/21)**, **(01/11/21 a 10/11/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/03/21 a 17/03/21)** **(02/11/21 a 11/11/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/07/21.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC904

Portaria nº 135 de 29 de julho de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR servidor **Jeferson Leal Maia**, matrícula n. 300154972, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF da Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de **02 à 11/08/2021**, em virtude do titular do cargo estar em gozo de férias.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0019606808

SUGESP**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 0042.242837/2021-71**, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material permanente e consumo sendo (impressora para crachá e suprimentos color e preto, kit de limpeza, cabeça de impressão e outros), para atender as necessidades da Gerencia de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor da empresa: FLEX CARDS SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 60.139.607/0001-89, no valor de **R\$ 34.950,00** (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), conforme parecer acostado aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 34.950,00** (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP
Matrícula: 300167104

Protocolo 0019585696

SETIC**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2020**

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

CONVENIENTE: CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA

CNPJ/MF nº 84.596.170/0001-70

OBJETO: O presente Termo objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório, aos estudantes do Centro de Ensino São Lucas Ltda e suas mantidas Centro Universitário São Lucas polo 1 e a Faculdade São Lucas Porto Velho polo 2, na qualidade de bolsista, para o desempenho, na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

PROCESSO: 0024.328208/2020-74

VIGÊNCIA: 5 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2021

INTERESSADOS:

- DELNER FREIRE – Superintendente/SETIC
- ANDRE MEJIA CAMELO - Reitor e Diretor

Porto Velho, 28 de Julho de 2021.

Protocolo 0019592230

SEGEP

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.320982/2021-14;

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2021, da Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, a servidora **DOMITILA ROCHA DE CASTRO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de Julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019521533

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.170747/2019-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Requisição, a contar de 3 de junho de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 2 de junho de 2022, do servidor **JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300057697, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019457544

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.261150/2021-11,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 11 de junho de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **GILVAN VASCONCELOS GOMES**, Professor, contrato de 20 horas semanais, matrícula n. 1020, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019525077

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.503058/2020-11,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de agosto de 2021, os termos do Decreto de 7.1.2021, que **Cedeu**, a contar de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025070, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019524989

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.507718/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e**

Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **PABLO HERINQUE CANDIDO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300102110, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019457788

Portaria nº 6153 de 27 de julho de 2021

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.129498/2021-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde discriminados abaixo:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300143154	Alexandrina Freitas Galvão	101	23/ 08/2017 a 22/08/2020	02A	22/ 08/2020
300143220	Daicy Anastácio Damasceno	101	25/ 08/2017 A 24/08/2020	02A	25/ 08/2020
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	101	22/ 08/2017 a 21/08/2020	02A	22/ 08/2020
300145929	Francisca Maria Lima de Souza	101	11/ 12/2017 a 10/12/2020	02A	11/ 12/2020
300143780	José Everaldo Nascimento	101	19/ 09/2017 a 18/09/2020	02A	19/ 09/2020
300145047	Maria Élide Tavares da Luz	101	09/ 11/2017 a 08/11/2020	02A	09/ 11/2020
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	101	25/ 08/2017 a 24/08/2020	02A	25/ 08/2020
300143373	Marileide Moreira da Silva	101	18/ 08/2017 a 17/08/2020	02A	18/ 08/2020
300147475	Tatiane Monteiro da Silva	101	19/ 02/2017 a 18/02/2020	02A	19/ 02/2020
300135577	Tecla Chefre	101	26/ 10/2015 a 25/10/2018	02A	26/ 10/2018
		102	26/ 10/2018 A 25/10/2019	03A	26/ 10/2019
300145347	Valdelir Ferreira da Silva	101	04/ 12/2017 a 03/12/2020	02A	04/ 12/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019551086

Portaria nº 6182 de 27 de julho de 2021

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.228991/2021-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA ISOMAR MARINHO LIMA

Matrícula: 300057502

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU/GABINETE

Período de Avaliação: 05/01/2019 a 04/01/2021

Referência: 09

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/01/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019568890

Portaria nº 6184 de 27 de julho de 2021

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.213133/2021-70,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA

Matrícula: 300121028

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 16/10/2018 a 15/10/2020.

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/10/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019569465

Portaria nº 6216 de 28 de julho de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0060.236863/2021-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme abaixo discriminado:

Nome: ADENILSON ROCHA DOS SANTOS

Matrícula: 300131374

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 09/04/2019 a 08/04/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 09/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019598860

Portaria nº 6218 de 28 de julho de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0060.235313/2021-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: RONAN BARROS DE ASSIS

Matrícula: 300131565

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 01/04/2018 a 31/03/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/04/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019599209

Portaria nº 6219 de 28 de julho de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0060.228830/2021-28,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme abaixo discriminado:

Nome: DIEILA MENDES DA SILVA

Matrícula: 300131217

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 17/04/2019 a 16/04/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 17/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019599428

Portaria nº 6221 de 28 de julho de 2021

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.239706/2021-95,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidorado quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme abaixo discriminado:

Nome: TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA

Matrícula: 300147876

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 09/03/2018 a 08/03/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 09/03/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0019599691

Portaria nº 6158 de 27 de julho de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE nº 23 de 02.02.2021, página 35/36.

Considerando, Adendo 01-1401.00197-0000/2016 - Requerimento (0014949337), fl.2, Desp. SEFIN-GAB 0018920284, Adendo 01-1401.00197-0000/2016 - Parecer (0014949337), fls. 40 a 42, Planilha SEFIN-GRH0017504630, Autorização do Ordenador de Despesa (0017506430), Despacho SEPOG-ASTEC 0019086602, que consta no Processo n. 0030.481114/2020-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **FERNANDO LAZARI**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300049357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 15.10.2003a14.10.2008.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0019551789

Portaria nº 6225 de 28 de julho de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019247773), Justificativa (0019247829), Despacho HICD-NRH 0019247883, que consta nos autos do Processo n. 0057.150608/2021-61,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3240/SEGEp-NCSR, de 23.4.2021, à servidora **DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2021 a 30.6.2021**, 1.10.2021 a 30.11.2021, referente ao 5º quinquênio de 15.6.2006 a 14.7.2011.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2021 a 31.8.2021**, 1.10.2021 a 30.11.2021, referente ao 5º quinquênio de 15.6.2006 a 14.7.2011.**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0019600198

Portaria nº 6222 de 28 de julho de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019404867), Despacho SEDUC-GLOT 0019445954, que consta nos autos do Processo n. 0029.153155/2021-62,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4030/SEGEp-NCSR, de 20.5.2021, à servidora **NAIUZA ROSA DE SOUZA FERRAZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2021 a 31.8.2021**, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2003 a 30.6.2008.

LEIA-SE:

no período de **1.6.2021 a 11.7.2021, 27.7.2021 a 15.9.2021**, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2003 a 30.6.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0019599821

Portaria nº 6220 de 28 de julho de 2021

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0018943177), Despacho SEDUC-GLOT 0019505956, que consta no Processo n. 0029.190819/2021-74,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.8.2021**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **POLIANE GOMES FERNANDES CANGUSSU**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300112659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0019599456

Portaria nº 6217 de 28 de julho de 2021

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0018979281), Despacho SEDUC-GLOT 0019441072, que consta nos autos do Processo n. 0029.288516/2021-91,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 2.8.2021, o servidor **LINDOLFO DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.300017123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D' Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0019599049

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 426/2021/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação com Reserva de Cota às Empresas ME EPP. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0026.221759/2020-98. SEAS-RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente Notebook (laptop), através do Convênio 894521/2019, conforme Termo de Convênio. VALOR ESTIMADO: R\$ 83.784,22. DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2021, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gamasupel@hotmail.com. . Porto Velho/RO, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0019583526

**AVISO
SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico Nº. 268/2021/ALFA/SUPEL/RO.**

Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de 03 (três) viaturas (veículos) operacionais tipo caminhonete, para atender as necessidades do Comando de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - COA/CBMRO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/2021/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **29/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPENSA**, tendo em vista, **Pedido de Esclarecimento não respondido em tempo hábil**. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com. Publique-se. Porto Velho, 04 de maio de 2021.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO

Matricula: 300137923

Protocolo 0019587003

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 383/2021/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação aos itens 04,05 e 06, **para os demais**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas**. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0026.336761/2020-61. SEAS-RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA**. VALOR ESTIMADO: R\$ 972.084,96. DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2021, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gamasupel@hotmail.com. . Porto Velho/RO, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0019593360

Portaria nº 91 de 26 de julho de 2021

Altera a Portaria nº 5 de 13 de janeiro de 2021, que "Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL".

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000,

CONSIDERANDO o memorando n. 25, de ID 0019353058, e a necessidade de composição de equipe,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 5 de 13 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica designado como membro substituto, o servidor designado no art. 1º, III, "a".

Art. 2º Revogar o art. 1º, II, "c" da Portaria nº 5 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Normas relacionadas:

Portaria nº 5 de 13 de janeiro de 2021;

Portaria nº 46 de 28 de abril de 2021;

Portaria nº 91 de 26 de julho de 2021.

Protocolo 0019517755

AVISO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****(Credenciamento - Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)****CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 69/2021/CEL/SUPEL/RO .****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0053.171976/2021-83**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de **Serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE**, bem como Limpeza, Desobstrução do Sistemas de Esgotos (Tubulação, Caixa de Inspeção e Caixas de Gordura), de forma EMERGENCIAL, visando atender ao Hospital Modular de Porto Velho, anexo do Centro de Medicina Tropical (**Anexo COVID**) - CEMETRON, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

INFORMAMOS QUE A PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ NA DATA DE 04/08/2021 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE RONDÔNIA). TENDO COMO FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO: E-MAIL:celsupelchamamentos@gmail.com

Os documentos de habilitação, qualificação técnica e proposta devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados **exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Chamamento o qual pretende participar.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

AVISO IMPORTANTE: As propostas recebidas neste chamamento serão analisadas nos termos das Portarias 65 e 127/2020/GAB/SUPEL.

Os interessados podem acompanhar o processo pelo, SEI, <http://www.sei.ro.gov.br/> pelo Portal da Transparência, <http://www.transparencia.ro.gov.br/> e/ou diretamente na SESAU telefone: (69)3212-8303 ou pelo e-mail: fenix.gadsesau@gmail.com.

Os proponentes deverão observar que por se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública, fica o proponente sujeito a seguintes sanções, no caso de atraso na entrega do bem/execução do serviço, após a regular emissão da nota de empenho: **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, ou sobre o valor da parcela não adimplida, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).**

Recomenda-se ler com atenção as condições do TERMO DE REFERÊNCIA antes de apresentar a proposta de credenciamento.

Declaração a ser preenchida em caso de diligência:

Declaro para os devidos fins de diligência realizado com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estou ciente quanto as regras de prazo de entrega do objeto que me sujeita: **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, ou sobre o valor da parcela não adimplida, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento)**, tendo em vista se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública do Estado de Rondônia.

Ademais, a apresentação de proposta não vincula à contratação por parte da Administração.

Alerta-se os proponentes do poder de diligência da Administração, art. 43, parágrafo 3º de Lei Federal 8.666/93 e os limites dos ajustes a serem promovidos nas propostas, com base apenas na demanda da diligência, sob pena de aplicação de sanção aos proponentes mal intencionados. Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta das propostas e dos documentos de habilitação, sendo realizada por esta SUPEL apenas a análise da habilitação da empresa, cabendo a análise e julgamento da proposta técnica pela unidade gestora, no caso a SESAU.

Disponibilidade do Termo de Referência e SAMS e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Presidente Comissão Especial de Licitação - CEL/ SUPEL

Protocolo 0019605335

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **814/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por lote**

Processo Administrativo: **0058.269689/2019-48**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Levantamento Radiométrico, Controle de Qualidade e Teste de Radiação de Fuga, com Emissão de Laudos para Atender as Unidades Hospitalares da Secretária de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO. Valor Estimado: **R\$ 85.261,25**. Data de Abertura: **12/08/2021 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta da equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300114886

Protocolo 0019594960

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 824/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0048.475578/2020-21

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender as Unidades Executoras as Escolas Técnicas Estaduais. O Pregoeiro designado pela Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 85 de 29 de junho de 2021, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista as modificações tecidas pelo IDEP em descritivo de itens, bem como alterações no quadro estimativo de preços, que, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93, afetam a formulação das propostas e ensejam a reabertura do prazo inicialmente fixado. A suspensão se faz necessária para elaboração de respostas e adendo modificador, para fins de cumprimento das determinações legislativas. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2021.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat: 300130075

Protocolo 0019609305

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 74/2021/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 006/2021/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0030.302931/2018-20/SEFIN/RO.

OBJETO: Reforma do Posto Fiscal do Aeroporto, localizado nas dependências do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira, no município Porto Velho - RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.728,01 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo).

PROJETO/ATIVIDADE: 2110.2121 - **FONTE:** 0100 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2021, às 09h.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Tendo em vista o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, o Edital de Licitação e seus respectivos anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail:

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPL0/SUPEL

Protocolo 0019610088

SEFIN

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta nº 16, de 07 de maio de 2021 (0017807997), que "Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional com objetivo de buscar soluções conjuntas entre os Poderes e os Órgãos Autônomos para mitigar os riscos previdenciários no Estado de Rondônia."

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, a **SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Despacho SEPOG-CPG (0019050455), o Ofício 1236 (0019457750) e o Despacho SEFIN-COTES (0019487560):

RESOLVEM:

Art. 1º O Art. 2º. da Portaria Conjunta nº 16, de 07 de maio de 2021 (0017807997), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de que trata esta Portaria Conjunta:

I - Representando a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

- a) Carine Vogel Dutra Telles - Membro efetivo;
- b) Daniel Piedade de Oliveira Soler - Membro efetivo;
- c) Fabio Kenzo Kishi - Membro efetivo;
- d) Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey - Membro efetivo;
- e) Eneas Ferreira Lisboa - Membro efetivo.

II - Representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

- a) Jakeline Oliveira Costa - Membro efetivo;
- b) Antonio José Alves da Silva - Membro efetivo;
- c) Anderson Marques de Oliveira - Membro efetivo;
- d) Jorge César Ugalde - Membro efetivo.

III - Representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- a) Tiago Cordeiro Nogueira - Membro efetivo.

IV - Representando o Tribunal de Justiça do Estado - TJ/RO:

- a) Rosemeire Moreira Ferreira - Membro efetivo;
- b) Lucas Muniz André - Membro substituto.

V - Representando o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO:

- a) Hermes Murilo Câmara Azzi Melo - Membro efetivo;
- b) Marcus Cezar Santos Pinto Filho - Membro substituto.

VI - Representando a Defensoria Pública do Estado - DPE/RO:

- a) Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo - Membro efetivo;
- b) Osvaldo Coutinho Magalhães - Membro substituto.

VII - Representando a Assembleia Legislativa do Estado - ALE/RO:

- a) Rafael Figueiredo Martins Dias - Membro efetivo;
- b) Lauricelia de Oliveira e Silva - Membro substituto.

VIII - Representando o Ministério Público do Estado - MP/RO:

- a) Milton Minoru Tatibana - Membro efetivo;
- b) Alciney Gomes Frota - Membro efetivo;
- c) Ivan Pimenta Albuquerque - Membro substituto.

IX - Representando o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON:

- a) Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - Membro efetivo;
- b) Universa Lagos - Membro suplente.
- c) Procurador Toyoo Watanebe Junior - Membro efetivo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
TCE/RO

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPOG/RO

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças
SEFIN/RO

Protocolo 0019513632

Instrução Normativa nº 56/2021/SEFIN-SUPER

Dispõe sobre critérios e diretrizes para a formulação de consulta ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

O **SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2016 e Lei nº

911, de 12 de dezembro de 2016;

Considerando as características qualitativas da informação contábil da tempestividade e representação fidedigna;

Considerando que as Unidades Setoriais e Seccionais são responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF /RO;

Considerando que a Superintendência de Contabilidade é o órgão responsável pela orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, conforme dispõe as Leis Complementares n. 697 de 29/12/2012 e 911 de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e diretrizes para as consultas formuladas ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto no *caput*, aplica-se às matérias concernentes às competências da Superintendência de Contabilidade – SUPER a fim de mitigar possíveis ambiguidades na aplicação de dispositivos regulamentares e legais..

Art. 2º. Os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa deverão ser atendidos na sua integralidade pelas unidades setoriais e seccionais do Poder Executivo.

Art. 3º. Fica o Contador Setorial/Seccional, a que se refere os II e III do Art. 5º da LC 911/16, responsável por orientar e prestar apoio técnico quanto aos casos concretos e específicos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial de sua responsabilidade, com vistas a proporcionar razoável segurança quanto à conformidade e qualidade das informações gerenciais.

Art. 4º. Não havendo no órgão contador ocupante de unidade setorial ou seccional do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, a instrução poderá ser articulada por contador nomeado em cargo de confiança ou profissional com conhecimento nas áreas de contabilidade, direito, finanças e orçamento.

Art. 5º. Havendo ambivalência em determinada matéria, e a fim de vicejar o entendimento, o contador responsável deverá encaminhar à SUPER a formalização da demanda, via plataforma SEI, sendo impreterível a assinatura do Contador da Unidade Gestora, cabendo, a respectiva unidade, proceder a juntada dos documentos nos autos.

§1º As consultas devem conter a indicação precisa do seu objeto, não versar sobre caso concreto, ser formuladas articuladamente e instruídas por contador ocupante de unidade Setorial/Seccional do Sistema de Contabilidade.

§ 2º A resposta à consulta a que se refere este artigo tem caráter normativo, mas não do fato ou caso concreto.

§ 3º Considera-se revogado ou reformado o prejulgamento de tese sempre que o Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, pronunciando-se sobre a matéria, firmar nova interpretação, caso em que a orientação fará expressa remissão à reforma ou revogação.

§ 4º Não serão aceitas consultas formuladas sem devida aquiescência do contador responsável pela unidade, a qual será, imediatamente, desprezada por esta SUPER.

Art. 6º. Quaisquer entendimento ou ação adotados em decorrência de posicionamento divergente do orientado pela SUPER, ou sem o conhecimento do contador responsável pela unidade, deverá ser devidamente apurado.

Art. 7º. O Atendimento dispensado aos usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, ou outro que vier a substituir, não se confunde com a Consulta a que se refere a esta normativa.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

JURANDIR CLAUDIO DADDA
Superintendente de Contabilidade

Protocolo 0019473784

Instrução Normativa nº 58/2021/SEFIN-GETRI

Dispõe sobre procedimentos para concessão de inscrição única no CAD/ICMS-RO para os produtores rurais que exerçam atividades sob a forma de condomínio.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do artigo 5º do Anexo XI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018;

D E T E R M I N A

Art. 1º A possibilidade de concessão de inscrição única no CAD/ICMS-RO para produtores rurais que exerçam suas atividades organizados sob forma de condomínio de produtores, será analisada mediante pedido do interessado.

Parágrafo único. O pedido deverá ser protocolado somente na Agência de Rendas de circunscrição do imóvel produtor, acompanhados dos documentos previstos no artigo 7º do Anexo XI do RICMS/RO e do comprovante de endereço residencial de cada condômino.

Art. 2º Aplicam-se aos condomínios de produtores rurais todos os dispositivos legais do RICMS/RO cabíveis, inclusive os previstos nos §§ 1º ao 5º do artigo 5º do seu Anexo XI.

Art. 3º Na análise do pedido, a repartição que o houver formalizado, após verificação da idoneidade e completude da documentação apresentada pelo condomínio interessado, procederá à homologação da Inscrição Estadual no caso de deferimento.

Art. 4º No cadastro da inscrição estadual constará como titular o condômino administrador indicado no ato de constituição do condomínio, acrescido da expressão "e outros".

Parágrafo único. Os demais condôminos serão vinculados, no sistema SITAFE, ao cadastro da inscrição única concedida ao condomínio de produtores rurais no CAD/ICMS-RO.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos pendentes de decisão.

Porto Velho, 29 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0019552857

SEDEC

Portaria nº 656 de 27 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0004.118539/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **2º TEN BM RE 200001781 SALVADOR SANTOS SILVA JÚNIOR**, Bombeiro Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019565869

Portaria nº 639 de 23 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.150830/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **CB PM RE 100070378 ROSEMAR ANTONIO CECHINEL**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019499907

Portaria nº 635 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.115599/2021-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **3º SGT PM RE 100067319 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20.12.2002 a 20.12.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019474674

Portaria nº 648 de 27 de julho de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Processo SEI nº 0037.321278/2021-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor **RUBENS DE BRITO MARTINS**, Chefe de Núcleo, matrícula 300078353, lotado na Gerencia de Integração de Segurança e Fronteira - GISF/SESDEC, de **21 a 30.07.2021 (10 dias)**, referente ao Exercício 2021, para ser usufruída de **03 a 12.11.2021 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0019544652

Portaria nº 625 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.134996/2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **1º TEN QOAPM RE 100070823 THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/02/2002 a 20/02/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019461125

Portaria nº 634 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.139324/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **3º SGT PM RE 100073069 EDSON VIEIRA DA SILVA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019474527

Portaria nº 623 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.151421/2021-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **1º SGT PM RE 100055562 NILSON DO NASCIMENTO MOURA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/07/1996 a 01/07/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019459257

Portaria nº 637 de 23 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.165853/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **3º SGT PM RE 100064240 MÁRCIO CÉSAR AMORIM**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/03/2003 a 16/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019489329

Portaria nº 633 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.181283/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **3º SGT PM RE 100068557 ELIEZER VRENA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019474412

Portaria nº 631 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0004.114056/2021-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **CAP BM RE 200001937 ODONI SAVEGNAGO LOPES**, Bombeiro Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019472189

Portaria nº 630 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.126706/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **MAJOR PM RE 100073552 CICERO RODRIGUES DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019470135

Portaria nº 627 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.157250/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, a **3º SGT PM RE 100064848 ROZICLEIDE MÁXIMO MARTINS PINHEIRO**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/03/2003 a 16/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019465870

Portaria nº 626 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.135729/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **1º SGT PM RE 100051114 JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 09.08.1995 a 09.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019464541

Portaria nº 621 de 21 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.141175/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **2º SGT PM RE 100083815 ALEONE BRITO**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019443969

Portaria nº 620 de 21 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.136383/2021-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **CEL QOPM RE 100077077 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 06/03/2005 a 06/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019440688

Portaria nº 608 de 19 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0006.123611/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, a **3º SGT RE 100071865 ÉRICA VIEIRA DA COSTA**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019376790

Portaria nº 607 de 19 de julho de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia..

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.134799/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/1992, ao **2º TEN PM RE 100055976 AUGUSTO CESAR PEREIRA GOES**, Policial Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/07/1996 a 01/07/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0019376241

Portaria nº 657 de 28 de julho de 2021

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0037.337511/2021-08.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN, CPF: 039.449.149-10** Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime emde adiantamento na importância de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) destinados à cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da UNISP - Rolim de Moura, por conta do orçamento consignado exercício financeiro corrente.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROGRAMAÇÃO: 15001-2154 ELEMENTO DE DESPESA: **33390-39**. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2021NE001243**.

Art. 2º. A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa. E a prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas trimestralmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003, Portaria 292 de 28 de Abril de 2021 e Instrução Normativa nº 001/2019/SESDEC-GCI.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

2021NE001243.....33390-39 - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças- SESDEC

Protocolo 0019577320

PM

Portaria nº 6335 de 28 de julho de 2021

Dispõe sobre nomeação de fiscais de contrato, referente às despesas continuadas da PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei Estadual Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e bem como ao inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE :

Art. 1º. Nomear o policial militar MAJ PM RE 100094669 JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS, para o exercício da função de Fiscal de Contrato, cumulativamente com as atividades que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados:

Do Contrato constante dos autos do Processo Administrativo Nº 0021.298995/2019-17, o qual versa, em linhas gerais, sobre fornecimento de água tratada, mediante contrato de adesão

Contrato Nº 005/DDC/DOF/PMRO/2020 - celebrado entre a PMRO e SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CACOAL, que trata da aquisição dos serviços públicos de fornecimento de água tratada com vistas ao suprimento das necessidades das UNIDADES CONSUMIDORAS sob a responsabilidade da PMRO.

Art. 2º - Nomear os policiais militares MAJ PM RE 100073552 CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, 2ºSGT PM RE 100094507 ROSILENE CRISTINA MÓDULO, 2ºSGTPM RE 100073564 CLEBSON LEANDRO MADEIRA, para o exercício da função de Suplentes do Fiscal de Contrato a que alude o Art. 1º desta Portaria, cumulativamente com as atividades que lhe são afetas.

I -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

II -O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo, manifestando-se sobre o interesse, a oportunidade e conveniência da renovação com base em relato de avaliação do desempenho do fornecedor no ciclo anterior.

Art. 3º O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto deverão ser organizados em processo ou dossiê de fiscalização.

§ 1º Para o exercício da função, os fiscais deverão requerer cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

§ 2º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras, mediante a interveniência do Diretor de Orçamento e Finanças da PMRO.

Art. 4º Compete ao Fiscal de Contrato :

I - Ler minuciosamente o termo de contrato e os documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);

II - Esclarecer dúvidas do preposto que estiverem sob sua alçada, bem como antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

III - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação fiscal, nesses, casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/proposta do fornecedor)

IV - Atestar no verso da nota fiscal, ou através de assinatura eletrônica, a realização ou entrega do objeto contratado, observando o prazo de entrega e em caso de desconformidade, devolver formalmente à contratada para regularização;

V - Comunicar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento (procedimento formal, com prazo), determinação de medidas preventivas e corretivas para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato, conforme modelo do anexo I da Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC-2015 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - 2º edição);

VI - Notificar a contratada, quando não atendido o inciso anterior, para apresentação de defesa prévia, com prova de recebimento e prazo de 5 dias úteis conforme modelo do anexo II da Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC-2015, e após decurso do prazo, com ou sem apresentação de defesa prévia, manifestar-se quanto à justificativa, caso haja, e sobre o prejuízo causado para a Administração, para conhecimento do Ordenador de Despesa e encaminhamento à Assessoria Jurídica do Estado de Rondônia;

VII - Comunicar à Carteira de Gestão de Contratos todos os fatos ocorridos na execução do contrato, bem como as situações que ultrapassem sua competência;

VIII - Controlar/registrar as informações relativas ao contrato (ocorrências e providências) para que suas atividades de controle sejam organizadas e eficazes;

IX- Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

X -Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má qualidade dos serviços;

XI - Implantar instrumentos de controle para assegurar à PMRO a qualidade dos serviços prestados, implantando, conforme o caso, formulários para sugestão/reclamação, pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião e outros mecanismos que permitam aferir qualidade e satisfação;

XII - notificar a contratada, após exaurido o prazo previsto para entrega, acerca do atraso injustificado, fixando data limite para o cumprimento da obrigação e sobre possível punição;

XIII - orientar glosa em faturas

Art. 5º.As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, cabendo ao fiscal e

seus suplentes, observadas suas atribuições, a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 6º Fica revogada as Portarias nº 9253, de 17 Novembro de 2020 e Portaria nº9459, de 24 Novembro 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2021.

AGLEYDSON RODRIGUES **CAVALCANTE** - Maj QOPM
Diretor de Orçamento e Finanças da PMRO
ALEXANDRE LUIS DE FREITAS **ALMEIDA** - Cel QOPM
Comandante Geral da PMRO/Ordenador de Despesa
Matrícula 100061339

Protocolo 0019589306

CBM

ATO Nº 21/2021/CBM-CP

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo n. 0016.028446/2020-81,

RESOLVEM:

1. Alterar o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA N. 58, de 22.08.2019, publicado no DOE n. 162 em 30.08.2019, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia o **1º TEN BM RR RE 200001444 EDMILSON FRANCELINO DA SILVA**, com fulcro no parágrafo primeiro do art. 42, da Constituição Federal CF/88, art. 24-F do Decreto-Lei n. 667/69, art. 26 da Lei n. 13954/2019, Decreto Estadual n. 24647/2020 c/cart. 29 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002 para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral do soldo de **Capitão BM**, a contar de **01/01/2020**, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei n. 1063/2002;

2. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0019420786

ATO Nº 20/2021/CBM-CP

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo n. 0004.283159/2020-71,

RESOLVEM:

1. Alterar o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA N. 34, de 27.04.2018, publicado no DOE n. 80 em 02.05.2018, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia o **Subtenente BM RR RE 200001523 ERISVAL CHAGAS BANDEIRA**, com fulcro no parágrafo primeiro do art. 42, da Constituição Federal CF/88, art. 24-F do Decreto-Lei n. 667/69, art. 26 da Lei n. 13954/2019, Decreto Estadual n. 24647/2020 c/cart. 29 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002 para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral do soldo de **2º Tenente BM**, a contar de **01/10/2020**, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei n. 1063/2002;

2. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0019125799

PC

AVISO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA comunica a homologação de Dispensa de Licitação e celebração de contrato nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, conforme Processo Eletrônico nº 0019.010601/2021-64, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano localizado Rua Rio Candeias, 4151, Bairro Nova Esperança - Porto Velho/RO, visando abrigar o pátio de veículos e objetos apreendidos em procedimentos policiais, em favor da empresa **PASSARELI ALUGUÉIS DE IMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Duque de Caxias, 2985, Sala D, Embratel, em Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ nº 38.651.575/0001-47, pelo valor anual previamente avaliado de R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, levando em consideração a metragem, localização e adaptações pertinentes.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Protocolo 0019600405

Portaria nº 919 de 29 de julho de 2021

Designa os servidores relacionados para realização de despesas em regimento de adiantamento mediante concessão de suprimento de fundos em Cartão de Débito Corporativo da Polícia Civil e Fundo Especial de Reequipamento Policial e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º do Decreto Estadual nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como supridos das unidades da Polícia Civil, visando sanar pendências de despesas de pequena monta de urgente realização;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar despesas em regime de adiantamento no âmbito da Polícia Civil, observando as orientações, vedações e concessão necessária à obtenção de suprimento de fundos por meio de Cartão de Débito Corporativo:

MUNICÍPIO	UNIDADES	SUPRIDO	CPF
Porto Velho	GAF FUNRESPOL	Anderson Fernandes Melo	79103596249
		Auriete Lima Freire	57033358253
		Ronilton Alves de Lima	71982639253
		José Loureiro Curvelo Filho	57877971249
		Lídia Costa Rocha	29498635234
		Heraldo Duarte Viana Filho	20309970210
	DEPOM	Lucilene Pedrosa de Souza	07164880867
		Aline Fernanda Santos	52374416291
	DPE	Paulo Kakionis	08775941805
		Telma do Socorro Rocha Pantoja	15206458291
	DPI	Thiago Leite Flores Pereira	21933933895
		George Harrisson	00495185264
	DETEINF	Amacio da Silva Alencar	38641666249
		Ranyeres Monteiro Botelho	42080355287
São Miguel do Guaporé	Delegacia Regional/ 1ª DPC/IML	Manneza Jordania B. de Oliveira	53411447249
		Glaucia Regina Costa Souza	92995225100
Alvorada do Oeste	1º DPC	Damisson Queiroz Gomes	27298060163
		Maria Aparecida Ferreira	27195511200
Urupá	UNISP	Ezequiel Saldanha	69748772268
		Rayanne Rosa Coelho	85920037253
Seringueiras	1ª DPC	Eliezer Alves	74315315249
		Vagner Estevão Nobre de Paula	91577845234
São Francisco do Guaporé	1ª DPC	Renata Rosa de Jesus	69257388204
		Alex Cruz Mendes Quirino	59531070210
Costa Marques	1ª DPC	Vanubia dos S. Nogueira de Santana	George vai ver
		Lucas Alves Silva	94060690244
Jaru	Delegacia Regional	Rodrigo Spiça	63813149234
		Josiane Gonçalves de Oliveira	66365988249
	1ª DP	Paulo Roberto Silva	25845403200
		Valéria Oliveira de Araújo Kimura	66365988249
	DEAM	Caritiana Cuellar da Silva	00013697250
		Erinete Nascimento Leonel Casagrande	64909646272
Machadinho D'Oeste	1ª DP	Celso André Kondageski	05149702943
		Simone Barbieri	00420512152
Cacoal	Delegacia Regional	Alexandre Borges Baccarini	12326889835
		Elienay Velten	56657110200
	1ª DP	Edson Florêncio de Souza	68355475291
		Eliana Batista dos Santos Reis	63441128249
	DEAM	Veriane da Cruz Lima	79202373272
		Claudeir Silvestre Lima	34040099249
	IML	Raymundo Nonato Almeida Júnior	87196921534

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

		Hernani da Silva Teixeira	77209257268	
	DERCCV	Érica Nathalia Demarchi	78566290291	
		Cledimar Rodrigues Araujo	59248700225	
	DERFCAC	Jose Evangelista de Melo Filho	71554645204	
		Frankie Lopes de Souza	64126480200	
Espigão D'Oeste	1ª DP	Rafael Costa Dourado	89072693191	
		Patrícia Sampaio de Moura Brito	03018515145	
Ministro Andreazza	1ª DP	Jair Walisson Seemann de Almeida	75516039215	
		Hueslei Fagner Rodrigues Dos Santos Martinelli	69856478200	
Pimenta Bueno	1ª DP	Juarez de Moraes Lourenço	79621325153	
		Waynivan de Freitas Alves	92100430220	
Ariquemes	Delegacia Regional	Rodrigo Camargo Ribeiro	98680471020	
		Zeni Geraldo	38678640200	
	1ª DP	Joás da Silva Gomes	85708860200	
		Gláucia de Arruda Domingues	42028060263	
	DEAM	Rosa Maria Pinho Campos	52886433268	
		Paulo Henrique Gonçalves Pereira	97392820249	
	DERCCVARI	Ricardo Souza Rodrigues	04319696638	
		Ana Paula Aléssio Carati	96333316250	
	IML	Bruno dos Santos Brasil	51284138291	
		Luzelene Correa da Silva Eurich	84889489215	
	DERCCP	Leandro Balensiefer da Silva	01171960298	
		Ricardo Pacheco Xavier	92988016291	
Alto Paraíso	1ª DP	Tadeu Góes Aragão	78452385472	
		Luciana Espinosa Soares	01753881218	
Buritis	1ª DP	Lucas Torres Ribeiro	86032003272	
		Eloise Maciel Cassita Farina	56692331900	
Cujubim	1ª DP	Adriano França da Silva	58597158204	
		Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	00331828251	
Monte Negro	1ª DP	João Gustavo Maciel de Souza	93657137220	
		Ademar Luiz Teixeira Junior	01099351286	
Colorado D'Oeste	1ª DP	Andréia Brunetto Rizello	67894887234	
		Noeli de Fátima Gasparim Silva	74888757968	
Cerejeiras	1ª DP	Kátia Gonçalves dos Santos	47893800259	
		Benedito Golumba	71545409234	
Vilhena	Delegacia Regional	Laudionor Conceição Nunes Santos	49622420168	
		Cristovão Dias Lopes	28998340291	
	1ª DP	Carlos Antônio da Silva	20410638234	
		Lucélio Nunes Câmara	63329344253	
	DERCCV	Nubio Lopes de OLiveira	62479172104	
		Vanilde Cristina Alexandre	35146060215	
	DEAM	Solângela Barros G. Ferreira	45770123249	
		Jussara Menegaz Tomio	74948288268	
	DERF	Lincoln Osamu Mizusaki	25917588830	
		Marcos Bonfá	91596912200	
	IML	Paulo Luiz Batista Nogueira	89230892149	
		Eclésio Ferreira de Melo	59058951200	
Guajará Mirim	1ª DP	Luanda Luíza Mota Ximenes	01461813280	
		Sérgio da Cruz	11418036234	
		DEAM/ DEPCA	Jovelina Maia Dantas	65339061272
			Milton Santana da Silva	48145602904
		IML	Vicente de Paulo Batista Rodrigues	30764629700
		Richard Soares Lopes	73845116234	
Nova Mamoré	1ª DP	Rogério Pereira dos Santos	65868927249	
		Maria Laene de Oliveira	24127485353	
		Júlio José da Paixão Neto	00531423905	
	DEAM			

Ji-Paraná		Karoline da Silva Gallo	02639730185
	IML	Jaqueline Souza Magalhães	97575704272
		Sônia Maria de Freitas	47038020234
	Delegacia Regional	Renata Stela Nei da Silva Gouveia	39062520278
		Ozeni Oliveira da Silva	61024198200
	1ª DP	Odair José Ozame	42137411253
		Gilvan Ferreira dos Santos	39457745515
	DERCCV	Luís Carlos de Almeida Hora	11202547877
		Mércia Aparecida Neves Mercher	20472900234
	DERFRV	Julio César Ferreira de Souza	94676992220
Tânia Cristina de Souza Correa		68466978291	
Presidente Médici	1ª DP	Henrique Mendonça Bittencourt	34891617268
		Mirlene Ropelli Santos Alvarenga	52781585220
Mirante da Serra	1ª DP	Franklin Soares Neves	71320601200
		Jeferson Pacheco Xavier	00024403261
Ouro Preto	1ª DP	Cristina Fernanda Fernandes Melo	68805209287
		Ademar de Matos Junior	57896755653
Rolim de Moura	Delegacia Regional	Mario Henrique de Souza Camargo	17136924812
		Cléo Gonçalves Viana	42272491200
	1ª DP	Carlos Roberto Regina Junior	21358392803
		Daniel Domeneghetti Hoffmann	03944914910
	DEAM	Fábio de Moura Vicente	78014239920
		Reginaldo Aparecido Amorim	36947253268
	IML	Vagner Brocal Aureliano	59564458900
		Victor Anderson Viana Tirapelli	02294391101
Alta Floresta	1ª DP	Eduardo Calixto Bernardo	20642754870
		Nilce de Almeida Ribeiro Carvalho	49927019220
Santa Luzia	1ª DP	Herivelto Leal de Souza	07576955740
		Sinval Antônio Gonçalves	58882847268
Nova Brasilândia	1ª DP	Maria Aparecida Teodoro	41908597291
		Giuliano Ricardo Lopes	77174321291

Art. 2º. Os servidores designados deverão submeter previamente as despesas a serem processadas mediante suprimento de fundos à Gerência de Administração e Finanças por meio do respectivo Plano de Aplicação e justificativa de urgência, observando a classificação e restrições do Decreto Estadual nº 10.851/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Samir Fouad Abboud

Delegado-Geral

Protocolo 0019605919

Portaria nº 904 de 22 de julho de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0019443777) do Processo SEI nº 0019.288705/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.08.2021**, a servidora **JAQUELINE SOUZA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098669, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Ji-Paraná** - **DEAM**, anteriormente lota na Delegacia Regional de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0019471512

SEJUS

Portaria nº 2316 de 26 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.330210/2021-85.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de 23.07.2021, o servidor **ALDIAN CUNHA SOUZA**, Policial Penal, matrícula 300137918, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0019518155

Portaria nº 2314 de 26 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.330312/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE**, a partir de 01.08.2021, a servidora **ANDREIA ALVES DE ANDRADE**, Assistente Social, matrícula 300126877, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergado e Semiaberto de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0019514571

Portaria nº 2223 de 16 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.286749/2021-90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI**, Assistente Social, matrícula 300116177, para responder pelo cargo de **Chefe Geral do Núcleo de Classificação**, em substituição ao servidor **FRANK SANDRO SILVA MARINHO**, matrícula 300116295, no período de **01.07.2021 á 20.07.2021**, que estará em gozo de Férias conforme Portaria 1788 (0018658908).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0019342250

Portaria de férias nº 965 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO**, , matrícula 300140383, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/11/21 a 15/11/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/06/21 a 02/07/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC889

Portaria de férias nº 964 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOABS DE SOUZA PEREIRA**, , matrícula 300117142, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/10/21 a 10/10/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/21 a 10/09/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC890

Portaria de férias nº 960 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT**, , matrícula 300137033, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/06/21 a 20/06/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/10/21 a 29/10/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC891

Portaria de férias nº 959 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA**, , matrícula 300097652, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/02/21 a 02/03/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/21 a 09/04/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC892

Portaria de férias nº 958 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA**, , matrícula 300088115, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/21 a 20/07/21), (21/07/21 a 30/07/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/21 a 30/07/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC893

Portaria de férias nº 957 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, , matrícula 300097654, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/06/21 a 30/06/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/21 a 30/07/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC894

Portaria de férias nº 956 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANNO SAVEDRA SILVEIRA**, , matrícula 300055882, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/03/21 a 20/03/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/21 a 20/05/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC895

Portaria de férias nº 955 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANE RODRIGUES DE CARVALHO**, , matrícula 300129583, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(12/03/21 a 31/03/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/05/21 a 30/05/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC896

Portaria de férias nº 954 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA SILVA MORETTI**, , matrícula 300109443, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/08/21 a 30/08/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/08/21 a 01/09/21)(17/12/21 a 31/12/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC897

Portaria de férias nº 953 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAIR BATISTA FERREIRA**, , matrícula 300099267, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(10/02/21 a 01/03/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/09/21 a 29/09/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC898

Portaria nº 2343 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o processo administrativo disciplinar SEI nº 0033.210648/2019-23, instaurado por meio da Portaria nº 1968/2019/SEJUS-COGER, com objetivo de apurar os fatos ocorridos no dia 02.04.2019, envolvendo os Policiais Penais **E.L.S.**, matrícula n. 300.137.127, **J.M.S.A.**, matrícula n. 300.117.694, **C.S.M.**, matrícula n. 300.098.857, **P.R.T.M.**, matrícula n. 300.129.596, **F.H.M.**, matrícula n. 300.088.305, **G.J.O.L.**, matrícula n. 300.132.335, **N.A.J.A.**, matrícula n. 300.129.579, **F.C.S.**, matrícula n.300.131.947, **H.B.S.**, matrícula n. 300.037.957, **S.V.A.S.**, matrícula n. 300.138.436, **C.R.S.O.**, matrícula n. 300.097.816, **R.S.R.**, matrícula n. 300.132.100, **E.C.P.S.**, matrícula n. 300.088.762, **M.P.M.**, matrícula n. 2286835, **J.C.S.**, matrícula n. 300.129.632, **F.D.M.A.**, matrícula n. 300.116.350, **F.S.C.**, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, em Porto Velho/RO, onde ocorreu a fuga de 11 (onze) apenados.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 46/2021/SEJUS-CPPAD2, o qual solicita redesignação da 2ªCPPAD e a concessão de um novo prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 2ª CPPAD, composta pelos servidores **ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS**, matrícula n. 300.037.958, **ANTONIO CARLOS GOMES LEITE**, matrícula n. 300.060.501 e **JONATAS ANTUNES DA SILVA**, matrícula n. 300.116.465, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0019547747

Portaria de férias nº 952 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JACKNILSON DE SOUZA BARRETO**, , matrícula 300140168, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/21 a 30/07/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/21 a 10/07/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)(11/07/21 a 30/07/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC899

Portaria de férias nº 951 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JABER OLIVEIRA DA SILVA**, , matrícula 300068095, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/06/21 a 30/06/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/06/21 a 03/07/21)(04/07/21 a 13/07/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC900

Portaria nº 2141 de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR em partes a Portaria 1205 (0017808106), que **Concede Progressão Funcional por Merecimento** ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300087926	ADRIANO FURTUNATO	POLICIAL PENAL	13/ 04/2009	ATIPEN-002	ATIPEN-003	13/ 04/2017
300087926	ADRIANO FURTUNATO	POLICIAL PENAL	13/ 04/2009	ATIPEN-002	ATIPEN-003	13/ 04/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300087926	ADRIANO FURTUNATO	POLICIAL PENAL	13/ 04/2009	ATIPEN-002	ATIPEN-003	13/ 04/2017
300087926	ADRIANO FURTUNATO	POLICIAL PENAL	13/ 04/2009	ATIPEN-003	ATIPEN-ESP	13/ 04/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0019160935

Portaria nº 2353 de 27 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 005/2021 (ID 0019519924), com o servidor **L. C. L.**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.087.910, nos autos do Processo Administrativo, registrada sob o SEI nº 0033.219339/2020-52, considerando que o servidor não registrou/lançou a saída do chefe de segurança do dia, no Gerenciamento de Ocorrências Prisionais (GDOP), mantendo-o pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0019563641

Portaria nº 2355 de 27 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2021 (ID 0019525404), com o servidor **A. L. M.**, Policial Penal, matrícula 300.088.220, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SEI nº 0033.220114/2020-49, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0019566128

Portaria de férias nº 950 de 01 de julho de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/20, publicada no DOE n.391, de 02/03/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA**, , matrícula 300102205, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/21 a 30/07/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/05/21 a 22/05/21)(23/05/21 a 01/06/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/21.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC905

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de subestação e grupo gerador para atender as necessidades da Unidade Prisional Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo (Panda)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a Lei 14.065/2020, art. 1º alínea "a", objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de subestação e grupo gerador para atender as necessidades da Unidade Prisional Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo (Panda) integra esta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, em favor da empresa **PEDRO ROBERTO MONTEIRO -ME**, CNPJ N.º 04.905.566/0001-13 no valor total de **R\$ 60.110,00** (sessenta mil e cento e dez reais), por ser mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Julho de 2021

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0019505042

SESAU

Portaria nº 2596 de 26 de julho de 2021

O Diretor Geral do Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto na Portaria nº 1791 de 06 de Agosto de 2020 publicada no DOE n. 153 de 07 de Agosto de 2020, Processo nº 0036.307372/2020-17.

Considerando o processo nº 0036.183468/2021-56.

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR**, o servidor **Altair Martins Soares Junior**, matrícula: **300166076**, enfermeiro, para responder como **FISCAL DE CONTRATO**, no âmbito do **Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU**, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 20 de Julho de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NATHALIA VITORINO BEZERRA

Diretora Geral - 0019221213

HCAMP-ZL/SESAU

Protocolo 0019527113

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.294618/2021-56

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **GETINIBE 250mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7032990-98.2021.8.22.0001**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0126/ 2021/NMJ/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 23/ 07/2021	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7032990-98.2021.8.22.0001		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS				REGIONAL PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GETINIBE 250mg	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0019497309) SEI: 0036.331333/2021-11

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:	—	Assinatura servidor da SESAU	
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	— Matrícula	

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0019498646

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.358066/2020-31

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **ITACA EIRELI – CNPJ: 24845457-0001/65** a pena de ADVERTÊNCIA.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 0019148167

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.345342/2020-09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 23611514-0001/89** a pena de **MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens entregues com atraso.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de julho de 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 0019091011

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.334692/2021-12

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Material de Consumo (**Medicamentos: RIVAROXABANA 15 MG e CILOSTAZOL 100 MG**), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº **7005981-25.2021.8.22.0014**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária/ Órgão Requisitante: SESAU				Nº de Cotação: 130/ 2021/NMJ/SESAU		Data: 26/ 07/2021	
AUTOS JUDICIAIS Nº:7005981-25.2021.8.22.0014				TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS		REGIONAL: VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RIVAROXABANA 15 MG	COMPRIMIDO	360				
02	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	180				

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA	Valor total da proposta:
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:	Assinatura servidor da	Validade da proposta:
	Agência:			
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	Prazo de entrega: 24 horas

1. As empresas vencedoras deverão apresentar documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Porto Velho, 26 de Julho de 2021.

Protocolo 0019538513

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.235916/2021-65

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em Razão da urgência, Emergência Ficta pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR E INFERIOR, DE FORMA EMERGENCIAL, EM PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
UNIDADE DE RADIODIAGNÓSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	05.931.993/ 0001-39	R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.090,00

Conforme Quadro Comparativo HB-GAD (0019002459), Justificativa HB-GAD (0019003165), Parecer nº 254/2021/PGE-SESAU (0019367095) e Despacho PGE-SESAU (0019391922). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$2.090,00 (dois mil noventa reais)**.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0019574174

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021
PROCESSO Nº 0049.459834/2020-23

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO QUE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR NEONATAL DESTA HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HB/SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
L R F BATISTA	19.859.630/ 0001-44	01	R\$ 52.573,20
VALOR TOTAL			R\$ 52.573,20

No valor total de **R\$ 52.573,20 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. Conforme Relatório Final PE 118/2021 (0019486195), Ata PE 118/2021 (0019469778), Termo de Adjudicação (0019469715), Resultado por Fornecedor (0019469159) e Publicação Resultado Final PE 118/2021 (0019487429). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0019579327

Portaria nº 2589 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.238085/2021-22, CAIS-GERREG de 23 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2325 de 08 de julho de 2021, publicada no DOE nº 139 de 12.07.2021, a qual **CONCEDE**, de acordo com

o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de DEZEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Abril de 2021**.

ONDE SE LÊ:referente ao mês de **Abril de 2021****LEIA-SE:**referente ao mês de **MAIO de 2021**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019516973

Portaria nº 2631 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.320669/2021-41 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **CARLOS ANDRE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300154944, lotado na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, no período de **19, 20, 26 e 27.08.2021; 06.09.2021; 28.10.2021** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 11.11.2020, 15.11.2020 e 29.11.2020.

Art. 2º. – Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019552431

Portaria nº 2619 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 220/2021/CAIS-GERREG de 13 de Julho de 2021, Parecer nº 23/2021/CAIS-GERREG de 15 de Julho de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o teor do Processo nº 0036.304310/2021-26.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de DEZEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais** dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Abril de 2021**.

NIVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Bruna Adriana da Silva Rezende	Médico	300167449	24
Paloma Gabriela M. Guimarães da Rocha	Médico	300170873	11
Patricia Shamoski	Médico	300169627	24

Protocolo 0019546948

Portaria nº 2661 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 11404/2021/SESAU-GRS1 de 12 de Julho de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.307410/2021-12.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná- I GRS/SESAU**, referente ao mês de **Junho de 2021**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alexandro Dainez	300100694	42
Antonio Pinto Sobrinho	300016559	44
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	44
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	42

Protocolo 0019584072

Portaria nº 2662 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 11404/2021/SESAU-GRS1 de 12 de Julho de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.307410/2021-12.

RESOLVE:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná - I GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Junho de 2021**.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	300060656/ 0694202	26
Eduardo Pereira da Silva	300167953/ 489990	42
Sonia Maria Do Nascimento Nardi	2332330	42
Vilmar Helmer	300155575/ 3065747	44

Protocolo 0019584098

Portaria nº 2656 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 11062/2021/SESAU-GRS5 de 05 de Julho de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.293798/2021-59.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura /V GRS/SESAU**, referente ao mês de **Junho de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Delosenar Moraes de Melo	300016581	36
Elom Ferreira Alves	300016713	38
Euza Botelho de Carvalho	300017329	36
Ilse dos Santos Silva	300055762	38

Protocolo 0019582089

Portaria nº 2659 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 11062/2021/SESAU-GRS5 de 05 de Julho de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.293798/2021-59.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Junho de 2021**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Braulino Vieira Coelho	300172651	36
Daniel Francisco Mangueira	300147660	36

Protocolo 0019583112

Portaria nº 2633 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.298351/2021-76, Memorando nº 115/2021/SESAU-CRECSS de 06 de Julho de 2021, e DESPACHO SESAU-GAD de 08 de Julho de 2021.

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 12 de Julho de 2021, **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU**, a servidora **MICHELE NATÁLIA BARBOSA LIMA**, matrícula nº 300147432, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerência Administrativa – GAD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019552894

Notificação nº 78/2021/SESAU-CRH

A Senhora: **NEIDE CARNEIRO DE ARAÚJO**

CPF nº: 796.654.545-87

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das 07:30 às 13:30h, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação.

Na oportunidade deverá ser informado o Processo SEI nº 0036.322109/2021-21.

Atenciosamente,

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

Protocolo 0019531379

Portaria nº 2680 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.536015/2019-34, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ARLETE FACUNDO OTAVIANO**, matrícula nº 300131152, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 203, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 04 de Dezembro de 2019**, revogando teor da Portaria nº 2280/2019/SESAU-CRH de 12 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 237 de 18 de dezembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019595742

Portaria nº 2628 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.290139/2021-11, REQUERIMENTO de 02 de Julho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 06 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **02 de Julho de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de PERICULOSIDADE** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **JOSE CARLOS MULASKI**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300136794, que exerce suas atividades laborais no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **revogando teor da Portaria nº 2435 de 13 de julho de 2021, publicada no DOE nº 141 de 14 de Julho de 2021.**

Protocolo 0019551816

Portaria nº 2679 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.264285/2021-91, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ELCI MARLEI FREITAG**, matrícula nº 300145616, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 21 de junho de 2021**, revogando teor da Portaria nº 2353 de 09 de julho de 2021, publicada no DOE nº 139 de 12 de Julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019595045

Portaria nº 2642 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.151010/2021-20, REQUERIMENTO de 07 de Abril de 2021, e DESPACHO SEGEP-NPSS de 22 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **07 de Abril de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**, a servidora **KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300165844, pertencente ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 1480 de 06 de maio de 2021, publicada no DOE nº 97 de 11 de Maio de 2021.

Protocolo 0019554306

Portaria nº 2684 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.330868/2021-67, REQUERIMENTO de 23 de Julho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 27 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **23 de Julho de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300149602, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Dialise de Ariquemes-CDA/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019598897

Portaria nº 2682 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de

2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.330942/2021-45, REQUERIMENTO de 23 de Julho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 27 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **23 de Julho de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300058114, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Dialise de Ariquemes-CDA/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019598743

Portaria nº 2638 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.322916/2021-43, REQUERIMENTO de 19 de Julho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **19 de Julho de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **MICHELE GIROLDO SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300093876, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Dialise de Ariquemes-CDA-SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019553849

Portaria nº 2648 de 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.266928/2021-01, REQUERIMENTO de 22 de Junho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 22 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de 22 de Junho de 2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300155308, que exerce suas atividades laborais no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019555232

Portaria nº 2653 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.330249/2021-72, REQUERIMENTO de 22 de Julho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 26 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **22 de Julho de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300100936, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Dialise de Ariquemes - CDA/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019576690

Portaria nº 2683 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.331460/2021-11, REQUERIMENTO de 23 de Julho de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 27 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **23 de Julho de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **SUELI DA SILVA GODINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 300155275, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Dialise de Ariquemes-CDA/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019598835

Portaria nº 2601 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.327888/2021-10 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 29 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **MARLO HENRIQUE NUNES COELHO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300159287, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **30.07.2021; 12 e 13.08.2021; 17, 18 e 19.01.2022** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Portaria nº 2598 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0061.331096/2021-73; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300157034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **13.07.2021 à 20.07.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019530236

Portaria nº 2677 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992; SEÇÃO VII DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 28§ 5º ;

Considerando Processo SEI nº 0036.338706/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, a contar de 16 de Março de 2021, a **Contagem do Estágio Probatório** da servidora **LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300170535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019592106

Portaria nº 2652 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.072872/2020-14, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 22 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **CAROLINY SILVA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300135041, lotado no **Núcleo de Mandados Judiciais-NMJ/SESAU**, no período de **22.10.2021 à 29.10.2021**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 16.04.2019, 19.07.2019 e 22.10.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019575582

Portaria nº 2676 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.338676/2021-07.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de Regularização Funcional, a contar de **01 de Agosto de 2021**, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, a servidora **IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300097224, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Campanha de Rondônia - Zona Leste - HCZL/SESAU**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019591633

Portaria nº 2654 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.337933/2021-85.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR**, na **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU**, os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Tatiane de Castro Boletti	Agente em Atividades Administrativas	300171054	12.03.2021
Tiago da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300170402	24.02.2021
Regiane da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	300170543	10.03.2021

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 2591 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando teor do DECRETO Nº 26.134, DE 17 DE JUNHO DE 2021, Dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento da pandemia por parte dos municípios do estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 25.859, de 6 de março de 2021;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.323596/2021-49, Memorando nº 49/2021/SESAU-CFES de 23 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300096749, lotado na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que a Servida terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01 a 31.07.2021**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0019521138

Portaria nº 2672 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0060.337061/2021-58, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ARISSANDRO GOMES ZETOLES**, ocupante do cargo de Farmaceutico, matrícula o 300165294, lotado **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**, no período de **13.07.2021 à 01.08.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019588639

Portaria nº 2689 de 29 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.339864/2021-44; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **RIZIA SOUZA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **25.07.2021 à 01.08.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019609846

Portaria nº 2655 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.337982/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º. – LOTAR, na Gerencia de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU, os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Daniel Pereira de Araújo	Motorista	300171688	12.04.2021
Demilson Jordão Gomes	Motorista	3001712061	15.04.2021
Gideão Correia Santos	Motorista	300172041	23.03.2021
Luís Tiago Oliveira do Nascimento	Motorista	300171648	25.03.2021

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019581999

Portaria nº 2600 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.200084/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo período de **14 de Junho de 2021 à 28 de Junho de 2021**, a Portaria nº 1535 de 10 de maio de 2021, publicada no DOE nº 97 de 11 de Maio de 2021, a qual **DESIGNA COORDENADOR INTERINO**, o servidor **JARBAS GALDINO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300094383, pela **Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde-CAIS/SESAU**, em substituição a servidora **ISABELA ANDRESSA**

LUZ DE MOURA, ocupante do cargo de **Coordenadora**, matrícula 300161074.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da **Portaria nº 2050 de 21 de junho de 2021, publicada no DOE nº 126 de 23 de junho de 2021.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019531387

Portaria nº 2658 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338059/2021-01.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **LOTAR**, na **Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Eliezer Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300172109	30.04.2021
Elison de Araújo Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	300171248	25.03.2021
João Carlos da Silva Magalhães	Agente em Atividades Administrativas	300171334	10.03.2021
Maicon Sampaio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300171257	09.03.2021

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019582913

Portaria nº 2660 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338059/2021-01.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **LOTAR**, no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Ana Maria Nascimento Vieira	Técnico em Laboratório	300171693	12.04.2021
Luciana Mamedio da Silva	Biomédico	300170550	04.03.2021
Márcio Luís Correia Duarte	Farmacêutico	300171700	31.03.2021
Valdiléne da Silva Herculano	Técnico em Laboratório	300171266	12.03.2021

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019583549

Portaria nº 2663 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338171/2021-34.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 12 de Abril de 2021, na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI/SESAU**, o servidor **RODRIGO DE SOUZA MELLO**, Matrícula Nº 300171783, ocupante do cargo de Técnico em Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019584781

Portaria nº 2664 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338220/2021-39.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 11 de Março de 2021, na **Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde-CAIS/SESAU**, a servidora **TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 300171249, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019585422

Portaria nº 2602 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0049.332064/2021-53; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **NAILSA DA SILVA NERES DOS SANTOS**, matrícula n.º 300099467, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **20.07.2021 à 27.07.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019533790

Portaria nº 2665 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338262/2021-70.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 05 de Março de 2021, na **Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP/SESAU**, o servidor **LEONARDO COSTA PRATA**, Matrícula Nº 300170490, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019586033

Portaria nº 2667 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338347/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR**, na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**, os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
André Luís Mendes Ferreira	Agente em Atividades Administrativas	300171709	07.04.2021
Arthur Lucas Bastos Chaves	Agente em Atividades Administrativas	300171255	11.03.2021
Jonatas Paixão Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	300171701	09.04.2021
Sandra Nolêto Pinto Campos Trindade	Farmacêutico	300171289	15.03.2021

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019587100

Portaria nº 2669 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338382/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR**, no **Centro de Assistência Farmacêutica - CAF II/SESAU**, os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Josiane da Silva Jordão de Souza	Farmacêutico	300170724	11.03.2021
Paulo César Bastos Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	300171281	10.03.2021

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019587727

Portaria nº 2670 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338409/2021-21.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 12 de Março de 2021, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU**, o servidor **ALBINO JOSÉ GUILHERME E SILVA**, Matrícula Nº 300170573, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019588206

Portaria nº 2671 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338427/2021-11.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 12 de Março de 2021, na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral- CENE/SESAU**, o servidor **JOÃO PAULO SILVA MARQUES**, Matrícula Nº 300171064, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019588474

Portaria nº 2673 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338454/2021-86.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 15 de Abril de 2021, na **Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU**, o servidor **JÚLIO PAZ DA COSTA SOUZA**, Matrícula Nº 300171686, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019588740

Portaria nº 2674 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338470/2021-79.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 04 de Maio de 2021, na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, o servidor **NATANAEL DA SILVA LOPES**, Matrícula Nº 300172123, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019589012

Portaria nº 2678 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.155387/2021-66, e nº 0036.338290/2021-97.

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 12 de Março de 2021, na **Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio - CTFD/SESAU**, a servidora **LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula Nº 300170535, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019593053

Portaria nº 2440 de 13 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.283175/2021-78, e Considerando teor do Ofício nº 11296/2021/SESAU-CRH 08 de Julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, a contar de 01 de Julho de 2021, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, com disposição de **20 horas** de seu contrato para exercer suas atividades, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, o servidor **ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN**, Matrícula Nº 300027976, ocupante do cargo de Médico 40h, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. – Fica o Servidor **Ciente** que terá que apresentar junto ao setor de **RH da Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, o cumprimento de sua carga horária no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0019259745

Portaria nº 2592 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI n 0036.468873/2019-27, e DESPACHO SESAUC-CPPOP de 21 de Julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado na **Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP/SESAU**, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRICULA	A contar de
Huryelton Nascimento Mendonça	Agente em Atividades Administrativa	300149258	14.05.2021

Protocolo 0019522193

Portaria nº 2681 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.298902/2021-52, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO**, matrícula nº 300145254, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 06 de Julho de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019598569

Portaria nº 2403 de 12 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando DECRETO Nº 25.981, de 16 de Abril de 2021. Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.859, de 6 de março de 2021, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando Processo SEI nº 0036.245800/2021-83, Memorando nº 181/2021/CAIS-GERREG de 10 de Junho de 2021 e Memorando nº 101/2021/SESAU-CRH de 06 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETORNO AO LOCAL DE TRABALHO DE ORIGEM**, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, a contar de 01 de Julho de 2021, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Matrícula	Nome	Especialidade
300034263	Auristela Grangeiro Cantanhede	Pneumologista
300054092	Bernardo de Melo Soares (Caps)	Psiquiatra
300002586	Bernardo de Melo Soares (Caps)	Psiquiatra
300094318	Jomar Ferreira Soares (Caps)	Psiquiatra
300038972	Kazuê Narahashi	Dermatologista
300034727/ 34821	Miguel Angelo D'Andreia	Gastroenterologista
300125799	Cristiane Lopes Barbosa	Enfermeira
300034243	Diva Rodrigues Vaz	Médica clínica geral

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019222064

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **7000871-45.2021.8.22.0014** em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98**, no valor de **R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0018118327), Justificativa (0019159265), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 234/2021/PGE-SESAU (0019236391), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.218739/2021-00.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).**

Onde se lê:

... CNPJ: 04.307.650/0012-98

Leia-se:

...CNPJ: 04.307.650/0015-30

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0019573388

Portaria nº 1892 de 07 de junho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Memorando nº 74/2021/SESAU-CRH de 27 de Maio de 2021, Despacho SESAU-GAD de 04 de Junho de 2021, Processo nº 0036.481846/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR** a servidora abaixo relacionada, da Portaria nº 1516 de 10 de maio de 2021, publicada no DOE nº 96 de 10.05.2021, a qual **DESIGNA** os servidores para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Serviços** constantes no **Contrato nº 416/PGE-2020 (ID - 0013646896)** cujo objeto é a elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica da autogestão versus terceirização e o desenvolvimento de custos unitários básicos, visando a execução dos seguintes serviços: Serviços de Nutrição Alimentação Hospitalar; Serviços Vigilância e Segurança Patrimonial e Monitoramento Remoto; Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais; Serviço de Coleta, Transporte e Destinação de resíduos hospitalares; Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos; Serviços de Transporte Mediante Locação Ambulâncias de Remoção e UTI, nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

NOME	SETOR/ UNIDADE	MATRÍCULA	NOMECLATURA
PATRICIA VIEIRA MARTINS DE MELO	SESAU-CRH	300062838	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0018413781

Portaria nº 2599 de 26 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.284872/2021-46, e Considerando teor do Memorando

nº 66/2021/SESAU-GCET de 01 de Julho de 2021, e HB-DG de 06 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – Coordenação Geral de Transplantes – CGTX - HBAP/SESAU, os servidores abaixo relacionados**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

NOME	CARGO	MATRICULA
Maria Ivanete Souza Imaca	Médico Oftalmologista	300063431
Rodrigo Pascoal Azevedo	Médico Oftalmologista	300143714
Solino Prado Assis	Médico Oftalmologista	300042082

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0019530624

HB

Portaria nº 420 de 29 de julho de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2021 (2º Ofício)**.

Processo: 0049.335619/2021-19

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE	Médico Cirurgião Geral/ Videolaparoscopia	300149925	48	
ALEXANDRE IGLESIAS ROSA	Médico Otorrinolaringologista	300114280	48	
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	72	
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	60	
PAULO ROBERTO MARTINS	Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo-Facial	300061119	24	JPII
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047	24	
RAFAEL HORACIO DE BRITO	Médico Cirurgião Oncológico	300145410	24	
ROALDO LUIS VALIATI	Médico Anestesiologista	300014743	96	
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970	12	
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	12	
THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	300159603	48	

Protocolo 0019615719

JP II

Portaria nº 374 de 29 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.334391/2021-19

RESOLVE:

CONVALIDARa remarcação do Gozo de férias regulamentares do servidor **EDUARDO VAZQUEZ MERCADO**, ocupante de Médico Cirurgia Geral, Matrícula nº **300101141**, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II- referente ao exercício de **2021**, no período de **01/07/2021 à 30/07/2021**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01/02/2020 à 02/03/2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Antônia Tereza Almeida de Freitas
Chefe do NGDP/ HPSJP-II

Protocolo 0019610245

HICD

Portaria nº 228 de 27 de julho de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** as portarias: **Portaria nº 109 de 29 de abril de 2021**, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 90, publicada em 30/04/2021, **Portaria nº 142 de 28 de maio de 2021**, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110, publicada 31/05/2021 e **Portaria nº 144 de 31 de maio de**

2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 111, publicada em 01/06/2021 que alterava os gozos das férias do (a) servidor (a), **Tainá Garcia Ferreira Gama**, matrícula, 300143731, ocupante do cargo de Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência de Médica/HICD.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0019558346

Portaria nº 229 de 29 de julho de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 221 de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 148 de 23/07/2021.

Art. 2º. – **ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), **Giselle Pini, Matrícula 300028512**, ocupante do cargo de Fsioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Núcleo de Reabilitação, no período **20.01.2021 a 29.01.2021**, referente ao exercício de 2021, a qual ficará paraser usufruída de **01.10.2021 a 10.10.2021**

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0019604675

HRSF

Portaria nº 42 de 29 de julho de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 09/01/2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 300136550, a pedido, conforme exarado no Memorando nº 3/2021/HRSF-NUTRAN (0019490047), da função de Chefe do Núcleo de Transporte do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Designar o servidor WILLIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula: 300164868, para exercer a função de Chefe Núcleo de Transporte do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Francisco do Guaporé, 29 de julho de 2021.

Ana Paula Santos da Silva

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 1.042 de 29 de março de 2021

Publicada no DOE 69 01/04/2021

Protocolo 0019610844

FHEMERON

Portaria nº 261 de 27 de julho de 2021

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **ABRIL/2021**. Considerando o teor do processo nº 0052.334620/2021-77

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Maria do Carmo Ferreira Gomes	300167842	40
2.	Valdicio Gonçalves Simões	300140074	20

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0019569875

Portaria nº 263 de 29 de julho de 2021

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 20 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1 DESIGNAR os servidores abaixo, para fazerem parte da Comissão Ética Contra Fraude e Corrupção, com o objetivo de fiscalizar os atos administrativos praticados nos processos de recursos humanos e administrativos, para averiguar se os atos estão sendo praticados dentro da legalidade vigente, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

- ONOFRE MONTEIRO DA SILVA- Matrícula 300136478
- BRUNA BEATRIZ PAZ SILVA - Matrícula 300164829
- MAURICIO RODRIGUES CEZAR - Matrícula 300024544
- TATIANE LARISSA NUNES SAMPAIO - Matrícula 300172983
- GABRIELLE ARAUJO RAMOS - Matrícula 300167869

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0019619105

SEDOC

Portaria nº 3248 de 07 de junho de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N. 0029.157568/2021-16 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de outubro e novembro de 2020.

Matricula	Nome	Cargo	Outubro	Novembro	TOTAL HORAS EXTRAS
300023214	Benito da Silva Franco	Professor Classe C	40	40	80

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

Protocolo 0018393641

Portaria nº 3353 de 11 de junho de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** os termos da Portaria Portaria 3928 (0014447610), conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2020**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	MARÇO
300099983	LUIS FERNANDO SANSOM	Professor Classe C	1
300157954	MAGDA XISTO DOS REIS	Professor Classe C	1
300018707	SOLANGE MARIA CUNHA DE SOUZA	Professor Classe C	1
300023621	GEVALTO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	1
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	1
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	Professor Classe C	1
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300125687	FRANCIELE APARECIDA DAMACENO	Professor Classe C	2
300079368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	Professor Classe C	2
300037677	JESIEL RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	2
300164795	LUCIANA BARBOSA STEVENS	Professor Classe C	2
300157585	LUCIANO BATISTA DUARTE	Professor Classe C	2
300160720	MARCIA MELO FERREIRA SUCHOW	Professor Classe C	2
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	2
300161385	ADAM PEREIRA MIRANDA	Professor Classe C	2
300159605	ADELINA RODRIGUES PRATES	Professor Classe C	2
300026527	ADELSON BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	2
300099178	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300023593	AGNALDO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	2
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	2

300085373	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch25	2
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	2
300061071	ALMIR RAMOS FILHO	Professor Classe C	2
300100505	ANA KATIA BRIZIDIO	Professor Classe C	2
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	2
300019694	ANAIDES ALVES DA COSTA	Professor Classe C	2
300094712	ANDRE BEZERRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300125360	ANDREIA TONIATO	Professor Classe C	2
300080268	ANGELO OSVALDIR CONRADO	Professor Classe C - Ch25	2
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300039417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	Professor Classe C	2
300124536	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA	Professor Classe C	2
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	2
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	2
300162314	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	2
300051144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	Professor Classe C	2
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	2
300027735	CONCEICAO GONCALVES CRUZ PEREIRA	Professor Classe C	2
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	2
300158208	DEBORA FIGUEIREDO	Professor Classe C	2
300142400	DIEGO ALVES LUS	Professor Classe C	2
300125330	EDER RODRIGUES THOMAS	Professor Classe C	2
300125255	EDILEUZA SANTOS PIRES	Professor Classe C	2
300025925	EDIMAR ROCHA	Professor Classe C	2
300025588	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	Professor Classe C	2
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	2
300008865	ELIANA MACHADO PARREIRA	Professor Classe A - Ch20	2
300150619	ELIANE DA CUNHA NEVES	Professor Classe C	2
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA SILVA	Professor Classe C	2
300128736	ELIANE DE PAULA ALVES	Professor Classe C	2
300113718	ELIANE SOARES DA SILVA	Professor Classe C	2
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	2
300099274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	Professor Classe C	2
300098924	ELISABETE CESARY NUNES	Professor Classe C	2
300161500	ELISANGELA RAMOS RIBEIRO	Professor Classe C	2
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	Professor Classe C	2
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	2
300157615	EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	2
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	2
300110700	EXPEDITO MARQUES DA SILVA	Professor Classe C	2
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300028536	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300157925	GEORGEANO DANTAS MACIEL	Professor Classe C	2
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	2
300111431	GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300039684	GISELE CRISTINA CAVALHERI	Professor Classe C	2
300157200	GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE	Professor Classe C	2
300157747	HAGNER MALON DA COSTA SIILVA	Professor Classe C	2
300111311	HELIANE RAMOS KUHN	Professor Classe C	2
300130420	HILARIO SCHWANZ	Professor Classe C	2
300150203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	2
300086442	IVAN ENRIQUE BRITO HERNANDEZ	Professor Classe C	2
300160658	IVANILDA DE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C	2
300157459	JANICE MARTINS TOLOFO	Professor Classe C	2
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	Professor Classe C	2
300058257	JEANE ANTONIO COELHO	Professor Classe C	2

300019837	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	Professor Classe C	2
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	Professor Classe C	2
300025604	JOSE INACIO PEREIRA	Professor Classe C	2
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	2
300141066	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300162977	KAREN LOURENÇO VIEIRA	Professor Classe C	2
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	2
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	2
300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	Professor Classe C	2
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	2
300158258	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	2
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	2
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	2
300119820	LUCIA COELHO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300116193	LUCIA REGINA DE BARROS	Professor Classe C	2
300050926	LUCIANE RENATA BURG	Professor Classe C	2
300158664	LUCINEIA LUBIANA GONCALVES GABRIEL	Professor Classe C	2
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	2
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	2
300141379	MACDONE RAMOS NEVES	Professor Classe C	2
300062744	MAGNO DE ANDRADE MOURA	Professor Classe C	2
300159470	MAIC BEZERRA UCHOA	Professor Classe C	2
300085446	MARCELA DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	2
300100699	MARCELO MAIA	Professor Classe C	2
300079317	MARCIA VALERIO	Professor Classe C - Ch25	2
300100315	MARCO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	2
300124292	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300027357	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300117878	MARIA JOSE DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	2
300028148	MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	2
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300050730	MARILZA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300157454	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	Professor Classe C	2
300023879	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	Professor Classe C	2
300158747	MILSEIA MESSIAS MELLO	Professor Classe C	2
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	2
300124955	MIRIAM CORREA SANTANA	Professor Classe C	2
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	2
300051220	NERI DE PAULA CARNEIRO	Professor Classe C	2
300054752	NEUZA FERREIRA CAMPOS	Professor Classe C	2
300115251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	2
300028565	NOELIA DE BRITO SENA SILVA	Professor Classe C	2
300123943	PAULINO AMORIM BORGES	Professor Classe C	2
300159216	PAULO DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	2
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	Professor Classe C	2
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	2
300142293	QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300160623	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	2
300063382	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300023891	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300141250	RODRIGO LEMES DA SILVA	Professor Classe C	2
300163865	ROMAYDA MOREIRA DE MENEZES SALDANHA	Professor Classe C	2
300115020	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor Classe C	2
300100519	RONEY RAMOS SOARES	Professor Classe C	2
300164581	ROSANE MARIA ZANCO	Professor Classe C	2
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	2

300164042	ROSELI MENDONÇA DA SILVA	Professor Classe C	2
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	2
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	2
509482295	ROSINEIDE DE ARAUJO LUCAS	Professor Classe C	2
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	2
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	2
300118857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	Professor Classe C	2
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	2
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300163033	SILVANILDA DE SOUZA BARBOSA NEVES	Professor Classe C	2
300115116	SILVIA DO NASCIMENTO PORTO	Professor Classe C	2
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	2
300050830	SIMONE GIEHL ERTHAL	Professor Classe C	2
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	2
300013796	TANIA ROGEHT GOIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300124269	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA	Professor Classe C	2
300161411	TATIANE CAROLINA DA SILVA	Professor Classe C	2
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	2
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	Professor Classe C	2
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	2
300151716	VERÔNICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	2
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	2
300141514	WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES	Professor Classe C	2
300080191	ZEQUIAS SIQUEIRA	Professor Classe C	2
300115351	ZILMA PIMENTEL DA CONCEICAO	Professor Classe C	2
300157457	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	Professor Classe C	2
300028630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN SILVA	Professor Classe C	2
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	2
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300028041	CLARICE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	Professor Classe C	2
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	2
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	Professor Classe C	2
300161390	CLEIDILENE BASILIO MENDONÇA CALHEIROS	Professor Classe C	2
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	2
300141286	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	Professor Classe C	2
300058228	DIANA CRISTINA LEITE	Professor Classe C	2
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	2
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	2
300125241	ELIANE DUARTE BATISTA	Professor Classe C	2
300144444	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	2
300128738	ELISANGELA SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	2
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	2
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	2
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	2
300151350	FABIANA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	2
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Professor Classe C	2
300128740	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO NETA	Professor Classe C - Ch20	2
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	2
300079231	GISERA DAL SANTO	Professor Classe C	2
300125283	HELIDA SANTOS NUNES	Professor Classe C	2
300060789	IDIR CHAVES LEITE	Professor Classe C	2
300027670	ISRAEL LEITE DA SILVA	Professor Classe C	2
300158522	IVANA ALVES NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300019607	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	Professor Classe C	2

300026970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	2
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300050605	JOEL GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	2
300141197	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300037678	JOSE DOS REIS MOREIRA	Professor Classe C	2
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	2
300099751	JOSE HILTON ALVES DE SOUSA	Professor Classe C	2
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	2
300125099	LEIDIANE ALVES FERREIRA PENA	Professor Classe C	2
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	2
300079246	LILIAN ALVES CORREA	Professor Classe C - Ch25	2
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	2
300159613	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	Professor Classe C	2
300058450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	2
300112430	MARCILENE ALVES SOARES	Professor Classe C	2
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	2
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	2
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	2
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	2
300158050	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	Professor Classe C	2
300027809	MARIA PENHA DA SILVEIRA	Professor Classe C	2
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO	Professor Classe C	2
300163490	MATEUS MANU DA SILVA	Professor Classe C	2
300157433	NATAN GURKEWICZ NUNES	Professor Classe C	2
300027821	NELITA ELER MAIA	Professor Classe C	2
300099530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	Professor Classe C	2
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	2
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	2
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	2
300050883	ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300164001	ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300111534	ROSEMEIRE CHERUBIM DE SOUZA	Professor Classe C	2
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	Professor Classe C	2
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	2
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	2
300114897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	Professor Classe C	2
300158751	SILVANA CRISTINA FERREIRA	Professor Classe C	2
300118279	TANIA DE PAULA OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300144257	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300160722	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	Professor Classe C	2
300026006	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300157574	VILMA FERREIRA GONÇALVES	Professor Classe C	2
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	2
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	2
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	2
300014130	ELIS REGINA JENNRICH	Professor Classe C	2
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	2
300117347	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	2
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	2
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	2
300158191	CLAUDIA FERREIRA VIANA	Professor Classe C	2
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	2
300157510	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	Professor Classe C	2
300026263	DALVANIRA MARIA PONTES DE MENEZES	Professor Classe C	2
300141168	DEBORA BARBOSA JOAQUIM CRIVELLARO	Professor Classe C	2
300050989	DENISE SILVA REZENDE	Professor Classe C	2

300158439	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300118078	EDNA VOGAN FEITOSA	Professor Classe C	2
300036497	ELENICE CRISTINA DA ROCHA	Professor Classe C	2
300050761	ELIANA BASILIO DE MENDONCA GRANCIANINOV	Professor Classe C	2
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300118724	FRANCIMERY BRAGA LIMA	Professor Classe C	2
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	2
300027006	IARA COUTO FERRAZ	Professor Classe C	2
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	2
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	2
300111486	JAIRO ALVES ROQUE	Professor Classe C	2
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	2
300051107	JANAINA TEREZA DA SILVA VELASCO	Professor Classe C	2
300158151	JESSICA SILVA FELIX BASTOS	Professor Classe C	2
300099939	JOAO PAULO KOHEM	Professor Classe C	2
300052805	JOEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300157443	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	Professor Classe C	2
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	Analista Educacional	2
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	2
300026745	JURDINEIA DA GAMA	Professor Classe C	2
300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	Professor Classe C	2
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	2
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	Professor Classe C	2
300132534	LUCIANA LUCAS	Professor Classe C	2
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	2
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300116199	MARCIA FRANCISCA DE AQUINO SANTOS	Professor Classe C	2
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	2
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300100729	MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Professor Classe C	2
300027920	MARILEI ZUCCHINALI	Professor Classe A	2
300157531	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	2
300141555	MERIDIANA SOARES DA COSTA	Professor Classe C	2
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	2
300158296	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	2
300100740	OMIGLEI DA SILVA	Professor Classe C	2
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	2
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	2
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	2
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	2
300124234	PEDRO NASCIMENTO BUZELLI	Professor Classe C	2
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	2
300158448	QUELIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	2
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300157647	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	Professor Classe C	2
300124514	ROSIMEIRE RIBEIRO MACEDO	Professor Classe C	2
300012385	RUTH DE FATIMA PEMENTELI	Professor Classe A	2
300027205	SANDRA MARIA GOMES SAMPAIO	Professor Classe C	2
300111444	SIMONE MALTEZO	Professor Classe C	2
300126402	SIMONE VALIM SCHMIDT	Professor Classe C	2
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	Professor Classe C	2
300013543	TEREZA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	2
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300063261	VALDINA PAIVA DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	2
300058165	VALDINEIA HONORATO DE SOUZA REIS	Professor Classe C	2
300150188	VIVIANE DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	2

300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	2
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300160698	KÉSIA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	3
300098136	MARIA AUXILIADORA LIMA BARROS	Professor Classe C	3
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	3
300020548	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C	3
300158231	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300150216	DANILO ROSA ANDRADE	Professor Classe C	3
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	3
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	3
300141100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	Professor Classe C	3
300140925	GILMARA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	3
300150206	IAKAUA PALITOT LEITE	Professor Classe C	3
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	3
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	3
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	Professor Classe C	3
300026151	MARINES FATIMA DUXEX	Professor Classe C	3
300136413	ROBSON NOSIMA DE FREITAS	Professor Classe C	3
300157205	ROSELI ARMINI GAMA	Professor Classe C	3
300157663	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	Professor Classe C	3
300158305	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300157331	SUELI MARTINS ROMÃO	Professor Classe C	3
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	3
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	3
300140926	ZILMA DIAS PADUA	Professor Classe C	3
300157609	EDMILSON SOUZA SANCHES	Professor Classe C	3
300115361	NUBIA NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C	3
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	3
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	3
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	Professor Classe C	3
300163229	DANIEL FERREIRA RIELLA	Professor Classe C	3
300019246	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	3
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	3
300125329	FRANCISCO CARLOS TORRES DE LIMA	Professor Classe C	3
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	3
300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	3
300012324	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	Professor Classe C	3
300155387	GLEICIANE DA SILVA COSTA	Professor Classe C	3
300080594	JOAO PAULO AFONSO NETO	Professor Classe C	3
300108693	JULIANA ROCHA MONTEIRO	Professor Classe C	3
300160069	LUZIA FERNANDES BEZERRA	Professor Classe C	3
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	3
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	3
300132697	ODAIR VIEIRA DA LAVA	Professor Classe C	3
300126429	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300125082	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	3
300124410	SANDRA REGINA REIS MENEGUETTI ALBERGARIA	Professor Classe C	3
300157978	SERGIO CABRAL DA SILVA	Professor Classe C	3
300141480	VANDERLANI TETZNER FOERSTE	Professor Classe C	3
300100026	YOUSSEF CAVALCANTE HIJAZI	Professor Classe C	3
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	3
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	3
300061963	DANIEL PAULO CABRERA	Professor Classe C	3
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	3
300129390	ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	3
300136202	ERICA MARIA LOPES	Professor Classe C	3
300114877	FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	3
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	3
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	3
300150753	EDLANE LIMA MERCADO SOARES	Professor Classe C	3

300125280	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	Professor Classe C	3
300158749	SERGIO CORDEIRO	Professor Classe C	3
300028083	ALFEU RAMALHO NETO	Professor Classe C	3
300125286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	Professor Classe C	3
300143324	ANTONIO EDMAR JUCA FERREIRA JUNIOR	Professor Classe C	3
300098312	EDINA DE SOUZA MAIA	Professor Classe C	3
300161356	Eliane de Souza Brito	Professor Classe C	3
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	Professor Classe C	3
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	3
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	3
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	3
300079388	LOURDES APARECIDA TOSE GOMES	Professor Classe C	3
300158260	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300024722	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor Classe C	3
300080524	MARILEI KRIESER GOWERT	Professor Classe C - Ch25	3
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	3
300058456	ROGERIO KESTER	Professor Classe C	3
300013561	ROSELYR GOMES LIMA	Professor Classe C - Ch20	3
300147037	SABRINA MOTA FERREIRA	Professor Classe C	3
300036527	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C	3
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	3
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	3
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	3
300136272	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C	3
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	3
300157660	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DOMBROS	Professor Classe C	3
300099569	ADENIZI QUIRINO DA SILVA	Professor Classe C	4
300141015	FERNANDA DE PAULA PRETTI RIBEIRO	Professor Classe C	4
300161019	SAULO SANTOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	4
300106003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	Professor Classe C	4
300026845	ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C	4
300026532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	4
300087519	LUCINEIDE TORRES FERREIRA	Professor Classe C	4
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	4
300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	4
300023659	NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO ROSA	Professor Classe C	4
300023393	SILVANE GALLINA	Professor Classe C	4
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	Professor Classe C	4
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	4
300157847	GIZELE CARVALHO PINTO	Professor Classe C	4
300157519	JOANA APARECIDA CHAPI	Professor Classe C	4
300161429	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	4
300024500	MARISA RISO MARTINS	Professor Classe C	4
300018709	RAQUEL LINS CAVALCANTE	Professor Classe C	4
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300020327	LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA	Professor Classe C	4
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	4
300160616	MARCIA DOS REIS MACIEL	Professor Classe C	4
300107144	TEREZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300025889	ROZANGELA MEDEIROS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300024785	CLARICE GOMES	Professor Classe C	4
300157098	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	Professor Classe C	4
300125090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	Professor Classe C	4
300158901	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	4
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300111515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	4
300019166	MARIA MADALENA NUNES HERCULANO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300162140	POLIANA MOREIRA ERNICA	Tecnico Educacional Nivel 2	4

300141206	ROBSON ALVES BOTELHO	Professor Classe C	4
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300037819	SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNCAO FERNANDES	Professor Classe C	4
300142652	SANDRO JUNIOR DA SILVA COSTA	Professor Classe C	4
300155385	SILVAN JOSÉ TELES NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	4
300141202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	Professor Classe C	4
300013613	WALTER ZANIRATTO	Professor Classe C	4
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	Professor Classe C	5
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	Professor Classe C	5
300157152	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	Professor Classe C	5
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	5
300160943	RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300035275	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C	5
300124241	SIMONE NUFFI PICHEK	Professor Classe C	5
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	5
300025948	JOSE ANTONIO BOLDRINI	Professor Classe C	5
300157448	LEONARDO GALINA	Professor Classe C	5
300142341	LIVIA MARIA OLIVEIRA CHAVES	Professor Classe C	5
300162321	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	5
300161473	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	Professor Classe C	5
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	5
300023332	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	Professor Classe C	5
300159531	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	Professor Classe C	5
300151384	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	5
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	5
300160639	CLAUDIA PADILHA PRADO	Professor Classe C	5
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	5
300158555	ENILSON LAGASS DO CARMO	Professor Classe C	5
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	5
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	5
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C	5
300159503	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	Professor Classe C	5
300023868	JUSCELINO GOMES DE MIRANDA	Professor Classe C	5
300159463	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	Professor Classe C	5
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	Professor Classe C	5
300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300159242	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	5
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	5
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	5
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	5
300157743	VANIA NASCIMENTO WUTKE	Professor Classe C	5
300158022	ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS	Professor Classe C	5
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	5
300117621	CLACILENE DE SOUSA CARDOSO	Professor Classe C	5
300161376	ELIZANGELA ANDRADE DE SOUZA	Professor Classe C	5
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	5
300099760	GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	Professor Classe C	5
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	5
300110592	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	Professor Classe C	5
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	5
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	5
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	5
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	5
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	5
300099697	VANESSA BORDIGNON	Professor Classe C	5
300018968	VANUZA RODRIGUES DE CARVALHO	Professor Classe C	5
300163047	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	5
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	5
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	5
300160124	APARECIDO FERREIRA SANTANA	Professor Classe C	5

300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	5
300158645	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	Professor Classe C	5
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	5
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	5
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	Professor Classe C	5
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	5
300161497	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	5
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	5
300158300	MARCELO MARTINS FARIAS	Professor Classe C	5
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	5
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	5
300117620	MARIA JOSE ALVES CIRINO	Professor Classe C	5
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	5
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	5
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300110184	ROSIMEIRE MARIA LAUER	Professor Classe C	5
300158319	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	Professor Classe C	5
300158516	SILVANA DA COSTA CAVALARI	Professor Classe C	5
300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	Professor Classe C	5
300158313	VALDIR RIBEIRO	Professor Classe C	5
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	5
300157257	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	Professor Classe C	5
300158605	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	5
300141501	MARCOS PAULO DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300157135	VILMA RODRIGUES CHAVES	Professor Classe C	5
300027593	JOSELMA PINHO	Professor Classe C	5
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	5
300023484	CLAUDETE DA SILVA	Professor Classe C	5
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	5
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	5
300158418	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	5
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	5
300158741	ISRAEL FERREIRA	Professor Classe C	5
300061143	IVOMAR FRANCA DA COSTA	Professor Classe C	5
300026720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLI	Professor Classe C	5
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	5
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	Professor Classe C	5
300157431	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	Professor Classe C	5
300100055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	Professor Classe C	5
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	5
300115185	VERIDIANA MORAES FERREIRA	Professor Classe C	5
300160136	DARLAN ELIAS SCHWEIG	Professor Classe C	5
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	5
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	5
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300118057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	5
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	5
300141079	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	5
300111526	ANA CAROLINE STRINGHI	Professor Classe C	5
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	Professor Classe C	5
300129738	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	Professor Classe C	5
300157624	ARISLENE DA SILVA LOPES	Professor Classe C	5
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	5
300160620	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	5
300115486	CIBELI CASANI MORETTO	Professor Classe C	5
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	5
300110379	ELYS MARINA CECHINEL	Professor Classe C	5
300157509	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	5
300115874	ISAU SILVA MONTELO	Professor Classe C	5
300111428	IVANILDE DA COSTA	Professor Classe C	5
300125852	IVONETE NINK SOARES	Professor Classe C	5
300036881	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	Professor Classe C	5

300159482	JOSIANE CRISTINA DE FREITAS	Professor Classe C	5
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	5
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	5
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	5
300157530	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	Professor Classe C	5
300009728	MARIA TERESA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	5
300027327	MARILENE FERREIRA	Professor Classe C	5
300159270	MARLI BOARIA	Professor Classe C	5
300157275	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	5
300124461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	Professor Classe C	5
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300098352	NEUSAIR NUNES CAVALHEIRO FERREIRA	Professor Classe C	5
300027106	ODAIR JOSE DE GODOI	Professor Classe C	5
300051359	ODAIR JOSE PETRI VASSOLER	Professor Classe C - Ch20	5
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	5
300157632	RAI DA SILVA LOPES	Professor Classe C	5
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	5
300124242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	Professor Classe C	5
300115471	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	Professor Classe C	5
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	5
300141324	VALERIA CRISTINA FOGUES	Professor Classe C	5
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	5
300099113	WILLIANE DE OLIVEIRA BARRETO ZANELATO	Professor Classe C	5
300130756	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	Professor Classe C	5
300161764	ALICE CASTRO DE MELO	Professor Classe C	6
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	6
300160713	MARCIANO JOSÉ RODRIGUES	Professor Classe C	6
300125954	MICHELE GOMES LEITE	Professor Classe C	6
300019620	EDNILDA MARIA DOS SANTOS MARIANO	Professor Classe C	6
300024058	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	Professor Classe C	6
300160147	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	6
300144412	CLENILDA NEVES SANTOS	Professor Classe C	6
300158588	ALESSANDRO BUENO FELIPE	Professor Classe C	6
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	6
300020329	ENEIDA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C	6
300161274	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	6
300160646	MARISTELA SCHNEIDER GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	6
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	6
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	6
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	6
300161013	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300026596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300160146	ELIZEU ALVES GOMES	Professor Classe C	6
300158528	EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO	Professor Classe C	6
300158460	GEANE CRUZ BARBOSA	Professor Classe C	6
300125257	ISMEIRE NOLETO DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300161433	JANDIRA GONÇALVES DE SOUSA	Professor Classe C	6
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300161402	OSÉ JUCIÊ DE LIMA	Professor Classe C	6
300141409	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	Professor Classe C	6
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	6
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	6
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	6
300159512	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	6
300158485	NELI ALVES PEREIRA	Professor Classe C	6
300159223	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300157650	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	Professor Classe C	6
300079352	CLEIDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	6

300161386	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C	6
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	6
300159851	VITORIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	Professor Classe C	6
300160721	VANIA APARECIDA BURDZ	Professor Classe C	6
300050854	ELLEN FABIOLA DUARTE	Professor Classe C	6
300125776	ERICLES SANTO RAMOS	Professor Classe C	6
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	6
300079141	HERMANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Professor Classe C	6
300026652	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	6
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	6
300019615	JUSCELINA LOPES PINHEIRO	Professor Classe C	6
300157453	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNCAO D ORAZIO	Professor Classe C	6
300142054	LIGIANE PAULY CASAGRANDE	Professor Classe C	6
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	6
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300140923	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	Professor Classe C	6
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	6
300125869	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	Professor Classe C	6
300025768	CLEIDE TATIANE MADERS BARROS	Professor Classe C	6
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	6
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	Professor Classe C	6
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	6
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	6
300158481	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	Professor Classe C	6
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	6
300055731	TATIANA AVELAR DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300141219	MARCILIO ALVES ABIDIAS	Professor Classe C	6
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300157599	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	6
300157601	ALBERTO DA SILVA	Professor Classe C	6
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	Professor Classe C	6
300117820	ALICE CRISPIM DA SILVA	Professor Classe C	6
300051352	ANA MARIA NUNES	Professor Classe C	6
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	6
300087587	CAMILA DE AZEVEDO CORREIA	Professor Classe C	6
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	6
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	Professor Classe C	6
300157592	CLAUDINEIA LEITE LIMA	Professor Classe C	6
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	6
300026850	CLAYTON AMARAL BATISTA	Professor Classe C	6
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300142734	DAVI SANTOS	Professor Classe C	6
300163045	DAYSE WILKE	Professor Classe C	6
300062124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	Professor Classe C	6
300024183	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300026441	EDSON SILVA PAIZANTE	Professor Classe C	6
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300141043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	6
300097893	EURICO CELIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	6
300028541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	Professor Classe C	6
300012435	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	6
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	Professor Classe C	6
300162056	KAMILA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300095844	LUIZ CAETANO DE AZEVEDO FILHO	Professor Classe C	6
300157634	MARCOS MONTERO DURAN	Professor Classe C	6
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	6
300157537	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	Professor Classe C	6
300144189	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	6
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	6
300157926	RAFAEL TURATTI SIQUEIRA	Professor Classe C	6

300157995	RAIMUNDO COSTA	Professor Classe C	6
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	6
300157551	ROSEMARY BARBOSA ALVES	Professor Classe C	6
300113196	ROSENI PAULINO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300157640	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	Professor Classe C	6
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	6
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	6
300157529	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	6
300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	Professor Classe C	7
300158317	MARIA JOSE BARBOSA	Professor Classe C	7
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	7
300036798	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	Professor Classe C	7
300079349	GRACIANE GOMES DO CARMO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch25	7
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	7
300038359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	Professor Classe C	7
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	7
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	7
300158404	ZENAIDE SOARES MOURA	Professor Classe C	7
300099613	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA	Professor Classe C	7
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	7
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	7
300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	Professor Classe C	7
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	7
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	7
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	7
300150299	MARCELA RABELO	Professor Classe C	7
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	7
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	7
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	7
300063465	IVANILDA VENDRAMINI	Professor Classe C	7
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	7
300159511	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	7
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	7
300151421	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	Professor Classe C	7
300150180	SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	7
300039118	VERUZA SANTOS LOPES	Professor Classe C	7
300058224	CLECI CLADIR RECKERS	Professor Classe C	8
300157639	DAIANE ALBERTI	Professor Classe C	8
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	8
300118240	DENISE LUGES CRISTAL	Professor Classe C	8
300163216	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	8
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	8
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	8
300125247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	Professor Classe C	8
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	8
300160681	RAQUEL SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300159615	SANDRA GOMES SOARES	Professor Classe C	8
300114896	SONIA RODRIGUES MOREIRA	Professor Classe C	8
300162972	VALDIRENE MARTINS	Professor Classe C	8
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	8
300128873	HAILTON MENDES DE ANDRADE	Professor Classe C	8
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	8
300164037	CATIANE PEREIRA REIS	Professor Classe C	8
300158881	CRISTIANE MARA OLIVEIRA DA CUNHA	Professor Classe C	8
300115656	IRACEMA ELEM DUARTE	Professor Classe C	8
300051283	KEILA DE SA SANTOS	Professor Classe C	8
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	Professor Classe C	8
300128825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300019634	CELIA NUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8

300037838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	Professor Classe C	8
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	8
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	8
300161900	JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300110543	LUCIANA BONA SHREDER	Professor Classe C	8
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	8
300126602	MARIANA NUNES RIBEIRO	Professor Classe C	8
300161493	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300039236	ROSIMARA GOMES VITAL	Professor Classe C	8
300160680	SELMA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300158557	WENDEL ROBERTO LIMA RAMOS	Professor Classe C	8
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	8
300027152	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C	8
300019684	JOAO BATISTA BUENO	Professor Classe C	8
300051206	JOAO SERGIO MARTINS	Professor Classe C	8
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	8
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	8
300099286	FABIO DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	Professor Classe C	8
300150623	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300019612	MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA	Professor Classe C	8
300080716	VAGNER FREIRE PARENTE	Professor Classe C	8
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300150500	ADILSON PIEDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300026103	AILTON CHAGAS SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300158218	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	Professor Classe C	8
300051268	ALVIRA APARECIDA VERICA	Professor Classe C	8
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	8
300157511	FABIANA BALEM	Professor Classe C	8
300099551	GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR	Professor Classe C	8
300061466	IRINEIA KALKI	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300157525	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300099601	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	Professor Classe C	8
300141155	MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300158374	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	Professor Classe C	8
300159465	MARIA IZABEL GONCALVES	Professor Classe C	8
300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300099057	NEUSILA SEGATTO	Professor Classe C	8
300158297	PITAGORAS SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	8
300089310	ROSANA LEMES DE MELLO ARMI	Professor Classe C - Ch25	8
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	8
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	8
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	8
300159457	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	8
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	8
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	9
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	9
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	9
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	9
300159295	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	Professor Classe C	9
300027737	CREUZA FELIX GOMES	Professor Classe C	9
300125291	MAYKA FERREIRA XISTO	Professor Classe C	9
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	Professor Classe C	9
300014151	VIRGINIA ROSIO OYOS CALERO CORREIA	Professor Classe C	9
300023606	ANTONIO AUGUSTO MUSSI BEFFA	Professor Classe C	9
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	9
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	9
300028580	VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	Professor Classe C	9
300159545	VILMA MEIRA COSTA	Professor Classe C	9

300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	Professor Classe C	10
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	10
30015743	VANIA NASCIMENTO WUTKE	Professor Classe C	10
300158405	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300111764	ALINE HEVENY SOUSA DIAS	Professor Classe C	10
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	10
300124279	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENCKA	Professor Classe C	10
30098395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	Professor Classe C	10
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300158821	GREICE KELI LAURENTINO	Professor Classe C	10
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	10
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	10
300100301	ROSA RIBEIRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300124723	CAMILA SOUZA REIS	Professor Classe C	10
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	10
300142041	JAMILE RUANA VELASQUES GONCALVES BRITO	Professor Classe C	10
300157726	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300100467	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	10
300020219	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	Professor Classe C	10
300158247	LOURDES KALCK MARQUES	Professor Classe C	10
300159248	NATANAEL CAMILO DA COSTA	Professor Classe C	10
300114898	SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	10
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	10
300157567	DANILA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	10
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	10
300124286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	Professor Classe C	10
300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	Professor Classe C - Ch25	10
300145106	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN	Professor Classe C	10
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	10
300157430	NEUSA FRANCISCA DIAS MENDES	Professor Classe C	10
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300151426	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	10
300028578	VERA LUCIA VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	10
300124298	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	Professor Classe C	10
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	10
300012229	VALDECIR SCODONI	Professor Classe C	10
300158462	VANIA COSTA FERREIRA VANUCHI	Professor Classe C	10
300025909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	10
300158454	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	10
300124352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS PELISSON	Professor Classe C	10
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	10
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	10
300141005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	Professor Classe C	10
300157653	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300159528	CHEILA PRISCILA BRUSH NEGREIRO	Professor Classe C	10
300163072	CLEIDIANA LOURENÇO	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300159975	DAMARIS CAMBUI DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300124489	DANIELLA PERES FERNANDES	Professor Classe C	10
300160696	EDILENE DE PAULA RITA SANTOS	Professor Classe C	10
300036823	ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK	Professor Classe C	10
300157468	ELIANA PEREIRA QUINTAO	Professor Classe C	10
300161293	ELIETE FERNANDES DE CHAVES	Professor Classe C	10
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	10
300161358	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300159978	JOCELITA ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300036621	JUSTINO FERREIRA SOUZA	Professor Classe C	10
300015504	LUIS DUARTE RODRIGUES	Professor Classe C	10
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	10
300117840	OMERIO DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	10
300016333	OSMARINA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	10

300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	10
300089091	SANDRA APARECIDA SILVA	Professor Classe C	10
300099337	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300118109	VANDERLEIA RIBEIRO BORSATTO	Professor Classe C	10
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO	Professor Classe C	10
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	11
300158458	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	11
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	11
300157856	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	Professor Classe C	11
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	11
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	11
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	11
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	11
300114883	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	Professor Classe C	11
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO ALMEIDA	Professor Classe C	11
300145104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	11
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	11
300110054	LUCELIA SILVA LAFUENTE	Professor Classe C	11
300161382	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	11
300079267	MICHELE MOREIRA DA ROCHA	Professor Classe C	11
300144959	CESAR ALVES DE MATOS SILVA	Professor Classe C - Ch20	11
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	11
300023118	ALEXANDRA MUNDIM DA SILVA	Professor Classe C	11
300106593	ALECSANDRA APARECIDA CORBARI	Tecnico Educacional Nivel 2	11
300157825	AURIMAR NOGUEIRA SOUZA	Professor Classe C	11
300117522	CELSO JUNIOR CORREIA DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 2	11
300023409	DORALICE ALMEIDA MARIN	Professor Classe C	11
300157508	EDILAINE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	11
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	11
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	11
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	11
300026134	JOAQUIM FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	11
300019922	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C	11
300062101	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	11
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	11
300163196	PAMELA DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	Professor Classe C	11
300157539	PAULO ROBERTO INACIO PEREIRA	Professor Classe C	11
300159558	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	11
300143043	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	11
300019269	SUELI GALON	Professor Classe C	11
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	11
300157685	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	12
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	12
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300157334	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	Professor Classe C	12
300158529	PÂMELA DE ÁVILA GUIMARÃES	Professor Classe C	12
300125948	VINICIUS TAVARES NOVAES	Professor Classe C	12
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	12
300161025	JOSÉLIA CUSTÓDIO PACHECO DE ARAÚJO	Professor Classe C	12
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C	12
300160745	BIANCKA FABIANE PEREIRA LOURENÇO	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300161486	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	Professor Classe C	12
300161275	RUTH FERREIRA BEZERRA	Professor Classe C	12
300158457	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300157139	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	12
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	12
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300125673	JANETE ROSA	Professor Classe C	12

300162227	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300117042	CRISTIANE EISING DE ALMEIDA	Professor Classe C	12
300150171	DENI ROSA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300162432	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	12
300162215	ELILDI FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300160385	FABIO DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	12
300157315	FRANCIELE GABIATTI	Professor Classe C	12
300133744	HELENA GATO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300158083	JOAO ALFREDO SEUBERT	Professor Classe C	12
300036084	LUIS ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C	12
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	12
300160370	MARIA JOSE FERREIRA DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	12
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300019516	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	13
300160640	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C	13
300157648	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	Professor Classe C	13
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	13
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	13
300125190	ISAAC MESSIAS LEITE	Professor Classe C	13
300099176	JERUBAU ANTONIO PINTO	Professor Classe C	13
300163032	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300124296	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	13
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	13
300021917	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARÃES	Professor Classe C	13
300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300158325	ANDREIA DE LIMA GUARIN	Professor Classe C	13
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	13
300157461	JEAN LOPES DA SILVA	Professor Classe C	13
300013221	REGINALDO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	13
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	13
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	13
300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	13
300160369	JOAO PAULO RODRIGUES LIMA	Professor Classe C	13
300157859	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300141227	MARCOS CHAVES CONCALVES	Professor Classe C	13
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	13
300144385	ALINE BUENO MAULAES	Professor Classe C	13
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	13
300125126	NEANDRO SCHWARTZ	Professor Classe C	13
300158315	MAILZA MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	13
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	13
300151298	ANTONIA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor Classe C - Ch20	13
300150170	BRUNO DOMINGOS DE JESUS	Professor Classe C	13
300151355	CELIA REGINA JATI DE MENEZES	Professor Classe C	13
300045674	ELIAMAGDA SANGI DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	13
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	13
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	13
300026751	JOAO BATISTA NICOLINI	Professor Classe C	13
300035299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	Professor Classe C	13
300097666	JULCELHO MARINS DA SILVA	Professor Classe C	13
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	13
300157972	ROSECLEIA MORAES SIMONATO	Professor Classe C	13
300027912	MARIA DA GLORIA CARNEIRO DE MORAIS RIZZI	Professor Classe C	14
300158311	VERA LUCIA DE BRITTO	Professor Classe C	14
300132302	KATIA DEIZE KISCHENER SANTOS	Professor Classe C	14
300023182	JACQUELINE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	14
300158536	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	Professor Classe C	14

300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	14
300160554	KEYNETE CUNHA DE LAIA	Professor Classe C	14
300157226	ZENIRA MENDES MOREIRA	Professor Classe C	14
300100450	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	14
300063466	SUELY SULIVAN DA CONCEICAO	Professor Classe C	14
300160815	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	14
300161279	SUZIANE LIMA DE MOURA	Professor Classe C	14
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	14
300160117	JULIANO BINOW LUDTKE	Professor Classe C	14
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	14
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	Professor Classe C	14
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	14
300024923	IZABEL MOTTA CORA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300157136	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	14
300014156	GILVANIA SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	14
300159601	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe A	14
300106502	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	Tecnico Educacional Nivel 2	14
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	14
300039394	EDMILSON CONSTANTINO DE BARROS	Professor Classe C	14
300141293	EDVALDO APOLINARIO SOBRINHO	Professor Classe C	14
300160675	ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ	Professor Classe C	14
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	14
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	14
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	14
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	Professor Classe C - Ch25	14
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	14
300162783	ORIZETH ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	14
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	14
300157544	GRACIELA BREITENBACH	Professor Classe C	15
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	15
300100741	LIZETE PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300158589	ELAINE MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	15
300159272	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C	15
300157506	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	Professor Classe C	15
300012665	LUIS ALBERTO DIAS	Professor Classe C	15
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	15
300039111	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	15
300010819	JOSE CARLOS BENTO	Professor Classe C	16
300157498	LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL	Professor Classe C	16
300026993	TANIA MARA DE SOUZA CRUZ	Professor Classe C	16
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	16
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	16
300023938	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	16
300157612	GRACIENI PORFIRIO ALVES SILVA	Professor Classe C	16
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	16
300141130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	Professor Classe C	16
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	16
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	16
300115055	ROZENILDA DE FATIMA MACIEL ASSUNCAO	Professor Classe C	16
300157651	LUCIENE EINIK	Professor Classe C	16
300107334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	16
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	16
300161933	CRISTIELLY THAMIRES BERTACCO	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300124485	ELIAS GONCALVES DE ANDRADE	Professor Classe C	16
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	16

300113074	JOSIANE MOREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300157545	LEONI DE MOURA ZANLORENZI	Professor Classe C	16
300157540	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor Classe C	16
300161622	MARCIA CHUVE MOJICA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	16
300012772	MARLENE ALVES DE SOUZA	Professor Classe A	16
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300115648	PEDRELINA DE GLORIA FARIAS	Professor Classe C	16
300161944	SILVANA FREITAS CORRÊA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300163031	TAMIRES CORBOLIM DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	17
300158362	EDNA CAEIRO LOPES	Professor Classe C	17
300080452	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	Professor Classe C	17
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300160054	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300157458	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	Professor Classe C	17
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	Professor Classe C	17
300164045	FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA	Professor Classe C	17
300157159	MILEIDE SOUZA SANTANA	Professor Classe C	17
300161498	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	17
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	17
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	17
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	17
300063143	ALZENITA CARVALHO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	17
300157221	ANTONIO TOLEDO NETO	Professor Classe C	17
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	17
300157712	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	Professor Classe C	17
300157546	LUZIA CUSTODIO	Professor Classe C	17
300160133	LUZIANE PADILHA DA COSTA	Professor Classe C	17
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	17
300024557	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	Tecnico Educacional Nivel 1	17
300071914	ZELIA VIEIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	18
300158295	PAULO RUBENS VITORINO JUNIOR	Professor Classe C	18
300158686	JURANDIR BRASILOTO	Professor Classe C	18
300158464	MARIANA PIMENTAL	Professor Classe C	18
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	18
300158474	SUELI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	18
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	18
300125197	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	Professor Classe C	18
300158308	MARCELO DA SILVA COELHO	Professor Classe C	18
300061203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	Professor Classe C	18
300163232	DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Professor Classe C	18
300158930	LUANA FIGUEIREDO MAIA	Professor Classe C	18
300160636	ADRIANA CLEISE DA SILVA	Professor Classe C	18
300114931	EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	Professor Classe C	18
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	18
300125833	VAGNEIA LIMA COSTA	Professor Classe C	18
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	18
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300158502	MOISES FREZZE DA SILVA	Professor Classe C	18
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	18
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	18
300024518	VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C	18
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	18
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	18
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	18
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	18
300162907	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	18

300150381	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA BARRETO SILVA	Professor Classe C - Ch20	18
300024532	ELESSANDRA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300141021	ELINETE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	18
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	18
300094743	GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA	Professor Classe C	18
300157304	IZALTINA ANTERO DA SILVA REICHERT	Professor Classe C	18
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	18
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300024687	JUCIMARA UES	Professor Classe C	18
300025018	JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300163142	LEANDRO APARECIDO SANTANA	Professor Classe C	18
300071823	LUCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	18
300157532	MARCIA BARBOSA DA CUNHA FREITAS	Professor Classe C	18
300157742	MARCO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300008670	NATANAEL NUNES	Professor Classe C	18
300040909	PATRICIA COELHO JUSTINO	Professor Classe C	18
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	18
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300158427	SONIA DEODATO SEBASTIÃO	Professor Classe C	18
300110311	TANIA PADILHA DA COSTA	Professor Classe C	18
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300097691	WILSON FLORENTINO DA SILVA	Professor Classe C	18
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	Professor Classe C	19
300160299	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	19
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	19
300162971	LUCYMAR DE ARAUJO LUCAS	Professor Classe C	19
300157538	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA	Professor Classe C	19
300160322	JOANA CESCNETO	Professor Classe C	19
300159611	RAQUEL DE AMORIM	Professor Classe C	19
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	19
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	19
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	19
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	19
300125211	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	Professor Classe C	19
300157587	OZELI BAZILIO DA SILVA	Professor Classe C	19
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	19
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	19
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	19
300038383	NIXSON HELIO ROCHA MACHADO	Professor Classe C	19
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	19
300087929	SILVIO JOSE MENEZES DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300024916	ELIANE BARROS DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027068	JOAO BATISTA BARBOSA	Professor Classe C	20
300027598	LUCIANE GASPARINI GALTER	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	20
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	20
300161483	EDSON SABANE	Professor Classe C	20
300020301	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	Professor Classe C	20
300161415	NILMA FREITAS DOS SANTOS	Professor Classe C	20
300026824	RUTH LEIA DA GAMA SILVA	Professor Classe C	20
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	Professor Classe C	20
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	20
300019123	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	Professor Classe C	20
300163334	LUCAS VILALON MARCHI RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	20
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300161910	ANA KAROLINA TOLEDO VIEIRA ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 2	20

300053169	ELIGIANE MARTINS JUSTINO DO PRADO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300019506	JOEL ASSIS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300121902	JULIO CESAR RODRIGUES HONORIO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118323	KATIA SIMEIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300022126	LUZIA MESSIAS DE SOUZA KRUGER	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157883	MARIA INES DE JESUS LIMA	Professor Classe C	20
300158051	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	Professor Classe C	20
300012984	RAIMUNDO BOZA	Professor Classe A	20
300157723	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	20
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	20
300037830	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	21
300158195	CLAUDIA MARIA SOARES	Professor Classe C	21
300012254	APARECIDA CLEMENTINO DE JESUS	Professor Classe C	21
300157533	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	Professor Classe C	21
300160372	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Professor Classe C	21
300085234	ELIETE CORDEIRO GREIN	Professor Classe C - Ch25	21
300151281	RENATA BALARINI FONTOURA	Professor Classe C	21
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	21
300155395	MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300099395	ANDREIA CORREA	Professor Classe C	22
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300099173	FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	Professor Classe C	22
300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300162944	DORISMAR GOMES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113163	ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO	Professor Classe C	22
300121927	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300140092	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300098568	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENEZ	Professor Classe C	22
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	22
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300143231	CELIA AURELIANO BORGES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300073392	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300162430	DELMA DA SILVA PULQUERI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141108	EDUARDO MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300162493	GLEUCE DA SILVA PULQUERI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117500	HELENA PEREIRA VAILANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300106871	INES MARIA DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300160693	IZAIS BARROSO	Professor Classe C	22
300162099	KEILA DA NOBREGA LACERDA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024937	MARINALVA SOUZA DA NOBREGA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300057486	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300073416	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024954	ROSINEL ARANDA ALONSO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052998	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162164	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163843	ANA PAULA DOS S. ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300057474	CECILIA PAGANI VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300014639	DORA CORREIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163997	EDILENE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163998	GEOVANE CURTY DOMINGOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113104	GESIANE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162925	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300025735	JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22

300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163161	LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300016361	MARIA EUNICE SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025736	OSMAR CHAGAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026172	VARDOLERIO MARTINS BAHLS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300023618	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	22
300024786	CLOTILDE NICOLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300161482	BERENICE ANTONIO DA SILVA COSTA	Professor Classe C	22
300028093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300142695	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	22
300099780	JEANE DOS SANTOS SENA	Professor Classe C	22
300161496	LEIDE VICENTE RIBEIRO	Professor Classe C	22
300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300018386	MARIA DE FATIMA LARA SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026142	MARIA ROSANE SENN MACHADO	Professor Classe C	22
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300112264	SINERIA VIGILATO	Professor Classe C	22
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	22
300105998	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300054753	AUGUSTA APARECIDA CARBOLIN	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300029549	AUGUSTO JOSE DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	22
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	22
300054801	CLOVIS NEY DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300113153	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300160707	EDNILZA LOPES DA COSTA	Professor Classe C	22
300124343	EDONEI NOELCIO SILVA MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300162045	FELIPE ALBUQUERQUE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300160809	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117528	HEIDIANNY FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163588	JOSÉ MARCELO DE MENDONÇA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163600	JULIO CEZAR VILLAR	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163917	LIDIANE MAGALHÃES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300026228	LINDOMAR NUNES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	22
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300053281	MARIA CELESTE XIMENES DE ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300021840	MARIA DO ROSARIO COSTA BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163962	MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300022174	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300017326	MARIA ROSANGELA CAMPOS BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300017655	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300161999	MAURICIO MATHIOLI FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300145334	MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163711	PATRICIA ARRUDA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300144722	PAULO PACHECO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163713	RAUCILÉAIA DA SILVA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300031534	ROSEMARY BARBOSA GALINDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	22

300072071	RUTILEIA PEREIRA BARROS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300054539	VALDINAIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163268	DELBA LUCAS FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	22
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163369	GEBERSON DA SILVA BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163373	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	22
300134190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	22
300021850	ALEIDA CAMACHO ROCA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300071786	ALEXANDRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300027024	AROLD RAIMUNDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300061200	CASSILDA PEREIRA DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117302	CICERA GONCALVES DA SILVA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162948	DAIANE DE SOUZA BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300142311	DIONES ALMEIDA KNAAK	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300054851	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024677	IRENE OLIVEIRA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026287	JACIRA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300027536	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015739	JAIR LOPES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	Professor Classe C	22
300022262	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300162914	LIDIANE PEREIRA JULIO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300112933	LINDOMAR ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300114021	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300013020	MARIA DA PAIXAO SALMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300051358	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	Professor Classe C	22
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	Professor Classe C	22
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	Professor Classe C	22
300022136	MARLUCE FERRAZ POCIDONIO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163342	MAURÍCIO MAGALHÃES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300105811	MERIELE DE JESUS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300054596	NEIVA PIMENTEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300018030	PEDROLINA SOARES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025883	RITA DE LOURDES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	22

300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	22
300162352	SANDRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300150406	SOLANGE SENA DA ROCHA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163547	SUELEN CRISTINA AZEVEDO GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300063122	ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	22
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	Professor Classe C	22
300013910	LIENE MORAES ASSUNCAO	Professor Classe C	22
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300017823	NADIR RIBEIRO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	22
300112640	ANA PAULA XAVIER DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300099990	CINTIA FERREIRA FRANCA VARGAS	Professor Classe C	22
300053532	CLEIDE DUQUESNE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	22
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	22
300014342	EMILIA CORREIA DE SOUZA	Professor Classe C	22
300024984	FATIMA APARECIDA TIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015665	ISABEL MARIA DOS SANTOS ARAGAO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300023715	JADER PANTALEAO DOS REIS	Professor Classe C	22
300020935	JOSE DOS REIS MUCUTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	22
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	Professor Classe C	22
300107320	MARIA JOSE DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300133877	MARILETE ALBERTON	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300057404	MAYRA CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300054907	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300141077	ADEILTON FREIRE LEAL	Professor Classe C	22
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026391	ADIL CARDOZO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	22
300160817	ALINE DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300115140	ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI	Professor Classe C	22
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	22
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015478	ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	Professor Classe C	22
300112864	ANGELICA DE FREITAS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163058	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300020941	APARECIDA MARIA FARIA WATANABE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300012258	APARECIDO DONIZETE PASSAGLIA	Professor Classe A	22
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	Professor Classe C	22

300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300018908	BENEDITA FATIMA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300162385	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300026334	CARMEM APARECIDA ALVES DA COSTA KRUK	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	Professor Classe C	22
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	22
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300059615	CHIRLEI ROSANA FELISBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	22
300025319	CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300071784	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300054589	CRISTINA VON KOPECZ	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300072559	CUSTODIO GOIABE MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	Professor Classe C	22
300112838	DAIANY TONETI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162428	DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163205	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027458	DEJENA DO COUTO	Professor Classe C	22
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	22
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO	Professor Classe C	22
300113160	DERLY MAXIMIANO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300160667	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019002	DIMAS DURAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300019293	EDINALVA ALVES SANTOS	Professor Classe C	22
300106616	EDINEA HORA TEIXEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052792	EDITHE FATIMA NANDI DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300015468	EDMILZE DA FONSECA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300053090	EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300057462	ELENIR BARATER	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027895	ELIANE TEREZINHA FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300073184	ELISANGELA CAMARGO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052502	ENOS DOS SANTOS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300022032	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300160564	ÉRICA ARAÚJO DE OLIVEIRA CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300161912	ERICA TOLEDO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300026401	ERONICE QUIESA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024663	EVANILDO BEZERRA SOARES	Professor Classe C	22
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113255	FABIANE DA SILVA GEA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	Professor Classe C	22
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300107608	FATIMA ALVES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300145041	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300057686	FERNANDO DE MORAES KERBER	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300105722	FRANCIELY RAMILHO TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	22
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117381	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300142445	GABRIEL LUDTKE DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300095261	GABRIELA MAFRA GUERREIRO	Professor Classe C	22

300020965	GANETE GUIDORIZI PRESTES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300019877	GERCI CASAGRANDE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117386	GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA BAZERRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	Professor Classe C	22
300071922	HELIZANGELA MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162887	IARA MOREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300018068	ILDA HERMOGENES SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024868	ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026131	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300063026	ISALENE CUELLAR JUSTINIANO	Professor Classe C	22
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300072023	IVO ANTONIO MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300015776	IVONE FARTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300020962	IVONETE FERREIRA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027005	IZAQUEU CLAUDIO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300071754	JANE FEITOSA DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300072014	JANETE BLANK	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300141060	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162503	JÉSSICA FERREIRA GABIATI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300026136	JIMY KEPLER DA CONCEICAO WANDERLEY	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300118441	JOANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025608	JOELI RODRIGUES VARGAS	Professor Classe C	22
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026237	JOSE CARLOS TAKAHASHI	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300122337	JOSE LUCIANO NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300025530	JOSE OSAIR MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163040	JOSIAS COSTA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300135782	JOSILENE LIMA DOS SANTOS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300109740	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300072492	JUSSENE FERREIRA DE JESUS FREZZE DA SILV	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027317	LAERCIO FERREIRA PONCE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300158241	LARISSA GUERRA LINHARES	Professor Classe C	22
300057700	LAURENTINA DAS GRACAS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117586	LEANDRO DEMEU MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052441	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300161949	Lucas Albuquerque Silva	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	Professor Classe C	22
300163959	LUCENI FATIMA VENTURA BASTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300163971	LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA ARANDA	Professor Classe C	22
300164030	LUCILENE COSTA DA VEIGA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300112985	LUCINEIA DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024062	LURDES SEDOR DE CASTRO	Professor Classe C	22
300138893	LUZIA AIKANA	Professor Classe C	22
300113712	MAIARA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	22
300160820	MARCELA MONTEIRO DELFINO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	22

300054684	MARCIA DE FREITAS BONFIM GERA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	22
300061176	MARIA ALICE DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300073773	MARIA ANDREIA MARTINS GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300161963	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300022289	MARIA APARECIDA MOREIRA	Professor Classe C	22
300007009	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300012475	MARIA DA JUDA ALMEIDA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300013279	MARIA DAS DORES DE JESUS GAVIAGHI	Professor Classe C	22
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	22
300021050	MARIA GELCI GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300013022	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300054950	MARIA IANDER DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026897	MARIA INEZ ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300105813	MARILEI SUZIN TESTNER	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300025622	MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	22
300161905	MARIVANE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300016850	MARLENE ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300122639	MARTA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117561	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113112	MATILDE PROCOPIUK DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141010	MAYRA SUELLEN FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052650	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300057362	MILKA FAUSTINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300164010	NABEL DE BARROS PEREIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117563	NATIELE DE PAULA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300165207	NEUZA REGIS COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300113643	NILTON FRAGA PORTES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300114888	NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES	Professor Classe C	22
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	22
300019263	ORMANDO DA SILVA	Professor Classe C	22
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300036814	PATRICIA BORGES COSTA	Professor Classe C	22
300106568	PAULINA ROCHA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300118411	PAULO RODRIGUES XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300106126	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300106634	QUEILA DA SILVA ARCANJO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300161907	RAIANE XAVIER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300043327	RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA	Professor Classe C	22
300141232	RENATA PEGORARO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300114892	RICARDI MARQUES SOARES	Professor Classe C	22
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052527	RICHARD AYRES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025557	ROGENI GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300060712	ROSA POVODEIUK	Professor Classe C	22
300023124	ROSANA DE SOUZA	Professor Classe C	22
300052674	ROSANA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300073882	ROSANE APARECIDA DAPPER	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300163533	ROSANGELA APARECIDA SANTANA DOMINGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300161996	ROSANGELA APOLINARIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300061225	ROSENI DE SOUSA CLARO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22

300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300022019	SAMIRA LUCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300159530	SANDRA FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	22
300106202	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300019898	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	22
300163668	SANDRA MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300025571	SEBASTIAO ALVES FILHO COUTINHO	Professor Classe C	22
300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	22
300024474	SEBASTIAO FONTENELE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300061213	SIDNEY DA SILVA FERREIRA II	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162036	SILA DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300109692	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300036710	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	22
300155115	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052852	SILVANA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	22
300050833	SIMONE MARIA LIMA BEZERRA DE MIRANDA	Professor Classe C	22
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300003564	SIRLENE EMIDIO DE ALMEIDA	Professor Classe C	22
300164043	SONIA VIEIRA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300161939	Tainá Sodré de Souza	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300107433	TALLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300162007	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300121788	VAGNER LIMA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300105716	VALDIRENE SANTOS LIMA RAIMUNDO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA BUENO	Professor Classe C	22
300123869	VANDERLEI GONCALVES DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300106130	VANESA PATRICIA GAMBARINI SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300117408	VANUSA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300106541	VANUZA TOBIAS DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300023668	VERA LUCIA VIEIRA SOLIDERA	Professor Classe C	22
300163785	VERONICE DA SILVA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300050790	VILMA BARROSO BRAGA	Professor Classe C	22
300113095	VIVIANE LEMES DE SOUZA ANGELONI	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300027622	WENDER GIURIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026952	WILMA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300024084	ZETY SARMENTO PASSOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300159542	ALTIERES DA ROCHA	Professor Classe C	23
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	23
300157536	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	Professor Classe C	23
300159579	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	Professor Classe C	23
300080448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch25	23
300099778	LUCIANA MARTINS	Professor Classe C	24
300050735	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	Professor Classe C	24
300160227	RUTH CHINAIDE MAXIMO	Professor Classe C	25
300019881	APARECIDA JOSE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	Professor Classe C - Ch25	26
300023486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Professor Classe C	26
300024094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA	CARGO PARA PAGAMENTO DE DIFERENCA	26
300102074	JANE GONCALVES REIS	Professor Classe C	26
300156902	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	Analista Educacional	26
300054751	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300024064	MARIA CLOTILDES FELIX GABRY	Professor Classe C	26
300050892	ROSANGELA HOLANDO DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	26

300099149	JANICE DAIANE LIRA	Professor Classe C	26
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	Analista Educacional	26
300117715	CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300112670	ADILSON SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300156030	ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA	Analista Educacional	30
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	30
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	Professor Classe C	30
300052653	DELMA RIBEIRO DO PRADO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300018934	ERASMO JOSE DE LIMA	Professor Classe A	30
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	Analista Educacional	30
300112775	FERNANDO ZAN BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300021614	IOLANDA DIAS VIEIRA	Professor Classe C	30
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	30
300022247	JOARES APARECIDO DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300052707	JOSIMAR LOURENCO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300097910	LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	30
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	30
300112298	MARINEIDE ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	30
300035290	NORMA MARIA COELHO	Professor Classe C	30
300117800	OLEGARIO DE SOUZA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	30
300072064	SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300163801	RAMONA VERONICA REGIO COLOMBO MENDES	Tecnico Educacional Nivel 2	30
3000137746	ROSALINA GOMES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300013354	GERALDINA MOURA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	42

Porto Velho, 11 de junho de 2021.

Protocolo 0018530900

Portaria nº 3641 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.261279/2021-11 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês **MAIO de 2021**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas extras
2313667	EXPEDITO GONÇALVES DE QUEIROZ	Federal à Disposição do Estado	40
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	Federal à Disposição do Estado	40
697092	LOURIVAL DUTRA ROSA	Federal à Disposição do Estado	40
300172113	MARISETE DAMACENO	Federal à Disposição do Estado	42

Porto Velho, 17 de junho de 2021.

Protocolo 0018664399

Portaria nº 3642 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N. 0029.261279/2021-11 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2021**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas extras
300124276	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	Professor Classe C	26
300142695	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300160636	ADRIANA CLEISE DA SILVA	Professor Classe C	22
300051320	AILTON CAVASSANI	Professor Classe C	8

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	4
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	4
300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	Professor Classe C - Ch25	3
300026251	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	Professor Classe C	32
300171455	ALEXANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	Professor Classe C	37
300098585	ALUIZIO MOREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	43
300023607	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	Professor Classe C	29
300051268	ALVIRA APARECIDA VERICA	Professor Classe C	8
300100505	ANA KATIA BRIZIDIO	Professor Classe C	4
300157838	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	16
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300163212	ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER	Professor Classe C	2
300172203	ANDERSON JUNIOR SOUZA CASTELO BRANCO	Professor Classe C	27
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	3
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	8
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	8
300171328	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO	Professor Classe C	5
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	4
300171563	ANY GLEYCE OLIVEIRA SUDARIO	Professor Classe C	21
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	4
300145106	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN	Professor Classe C	12
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	12
300058216	CAMILO TADEU DE FREITAS FLORES	Professor Classe C	4
300154323	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	3
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	3
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	3
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	4
300161417	CESAR ALVES DE MATOS SILVA	Professor Classe C	3
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	3
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	2
300163282	CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS	Professor Classe C	26
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	12
300157592	CLAUDINEIA LEITE LIMA	Professor Classe C	9
300171889	CLECIA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	2
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	17
300051087	CRISTILANDIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	24
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	4
300022322	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	Professor Classe C	43
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	4
300160667	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	43
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	5
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	18
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	5
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	2
300127699	EDINA BORGES RAMOS	Professor Classe C	3
300117550	EDLENE ALVES DE CASTRO	Professor Classe C	45
300161276	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C	26
300100004	ELIANE CRISTINE DE SOUZA	Professor Classe C	6
300125836	ERICA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	8
300157934	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	Professor Classe C	7
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	12
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	2
300159192	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	36
300051800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	4
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	4
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	11
300141100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	Professor Classe C	4
300171659	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300014851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300003403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor Classe C	46

300050801	GELSIANY BEZERRA PASSOS	Professor Classe C	43
300157465	GERALDO ALVES FERREIRA	Professor Classe C	6
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	4
300060739	GILTER PEREIRA DE MELLO	Professor Classe C	4
300058351	GLAUCIA MENDES GODINHO	Professor Classe C	3
300159667	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	4
300159935	HELIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	11
300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	Professor Classe C - Ch20	12
300170798	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	Professor Classe C	3
300028596	IOLANDA MARIA COSMO PRANDI	Professor Classe C	12
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	3
300079217	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	Professor Classe C	6
300034033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	Professor Classe C	46
300037489	JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	22
300159621	JESSICA TAIANA DA SILVA	Professor Classe C	3
300099162	JOANA APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	4
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	Professor Classe C	4
300114880	JOSE JURACI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300159916	JOSE SEVERINO LUNA DA SILVA	Professor Classe C	3
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	5
300023183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	Professor Classe C	44
300124279	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA	Professor Classe C	2
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	9
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	4
300162977	KAREN LOURENCO VIEIRA	Professor Classe C	8
300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	Professor Classe C	43
300037645	LADAIR FABRIS	Professor Classe C	4
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	30
300115323	LELIANE MARQUES ALVES	Professor Classe C	45
300171684	LORENA DEMETRIO NOGUEIRA	Professor Classe C	4
300079388	LOURDES APARECIDA TOSE GOMES	Professor Classe C	2
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	44
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	18
300112397	LUCINEIDE BATISTA MACHADO	Professor Classe C	4
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	5
300118446	LUIZA MARIA BARBOSA GOMES	Professor Classe C	40
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300042624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	Professor Classe C	4
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	4
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	12
300026241	MARIA AUXILIADORA FRAZAO DA SILVA	Professor Classe C	16
300013815	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	Professor Classe C	4
300159459	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	Professor Classe C	16
300163520	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	Professor Classe C	4
300115044	MARIA JOSE FERNANDES	Professor Classe C	4
300161672	MARIEL ACACIO DE LIMA	Professor Classe C	4
300162982	MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO	Professor Classe C	4
300157275	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	12
300024013	MAURA JOSE DE SOUZA	Professor Classe C	6
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300157159	MILEIDE SOUZA SANTANA	Professor Classe C	29
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	4
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	31
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	4
300115251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	2
300162320	NILDE LUCIA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300063497	NIVIA MARIA MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	4
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	3
300157333	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	Professor Classe C	19
300159222	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	4

300080363	QUESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Professor Classe C	2
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	Professor Classe C	4
300159272	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C	38
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	36
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	4
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	2
300023308	ROMEU IMIDIO DA SILVA	Professor Classe C	8
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	40
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300157205	ROSELI ARMINI GAMA	Professor Classe C	2
300164042	ROSELI MENDONÇA DA SILVA	Professor Classe C	8
300158346	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	Professor Classe C	4
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	8
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	4
300158852	ROZELMA SOUZA SANTIAGO	Professor Classe C	13
300106003	SIDINEY VOLPATO MESQUITA	Professor Classe C	3
300158516	SILVANA DA COSTA CAVALARI	Professor Classe C	8
300157139	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	38
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	8
300051346	SOLANGE MENDES DE AQUINO GOMES	Professor Classe C	4
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	2
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	8
300100454	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	Professor Classe C	4
300026740	SUELI GOMES PEREIRA	Professor Classe C	11
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	12
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	11
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	4
300039071	TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300171678	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	Professor Classe C	23
300062139	VALMIR ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300159246	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	Professor Classe C	7
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	5
300039378	VANIA RENATA ABREU	Professor Classe C	5
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	33
300158311	VERA LUCIA DE BRITTO	Professor Classe C	12
300051417	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	Professor Classe C	3
300028578	VERA LUCIA VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	3
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	30
300027020	WANDERLEY CARMO DE LIMA	Professor Classe C	2
300170742	WASHINGTON SILVA CAMPOS	Professor Classe C	16
300165112	WHENDER SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	3
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	23
300157226	ZENIRA MENDES MOREIRA	Professor Classe C	3

Porto Velho, 17 de junho de 2021.

Protocolo 0018664665

Portaria nº 3643 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N. 0029.261279/2021-11 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **ABRIL de 2021**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas extras
300124276	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	Professor Classe C	26
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	19
300142695	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300160636	ADRIANA CLEISE DA SILVA	Professor Classe C	22
300026845	ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C	8
300051320	AILTON CAVASSANI	Professor Classe C	6
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	3
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	3

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	Professor Classe C - Ch25	7
300026251	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	Professor Classe C	23
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	20
300098585	ALUIZIO MOREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	39
300023607	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	Professor Classe C	29
300051268	ALVIRA APARECIDA VERICA	Professor Classe C	6
300100505	ANA KATIA BRIZIDIO	Professor Classe C	3
300157838	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	16
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300163212	ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER	Professor Classe C	4
300172203	ANDERSON JUNIOR SOUZA CASTELO BRANCO	Professor Classe C	20
300158325	ANDREIA DE LIMA GUARIN	Professor Classe C	24
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	9
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	6
300163058	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	6
300171328	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO	Professor Classe C	7
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	4
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	5
300171178	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	Professor Classe C	2
300145106	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN	Professor Classe C	10
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	10
300058216	CAMILO TADEU DE FREITAS FLORES	Professor Classe C	3
300154323	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	9
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	8
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	3
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	3
300161417	CESAR ALVES DE MATOS SILVA	Professor Classe C	9
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	9
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	5
300163282	CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS	Professor Classe C	29
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	10
300171889	CLECIA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	3
300158351	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	Professor Classe C	14
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	15
300051087	CRISTILANDIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300022322	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	Professor Classe C	40
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	3
300160667	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300163232	DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Professor Classe C	37
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	5
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	17
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	4
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	9
300127699	EDINA BORGES RAMOS	Professor Classe C	3
300117550	EDLENE ALVES DE CASTRO	Professor Classe C	38
300160707	EDNILZA LOPES DA COSTA	Professor Classe C	10
300161276	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C	29
300094935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	Professor Classe C	38
300100004	ELIANE CRISTINE DE SOUZA	Professor Classe C	7
300158352	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300157533	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	Professor Classe C	8
300158365	ERICA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	16
300125836	ERICA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	8
300024058	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	Professor Classe C	35
300157934	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	Professor Classe C	6
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	9
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	3
300158358	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	Professor Classe C	16

300124258	FERNANDA DE PAULA MACIEL	Professor Classe C	18
300159192	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	32
300051800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	7
300172026	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	4
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	10
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300141100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	Professor Classe C	3
300171659	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	27
300014851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300003403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor Classe C	38
300050801	GELSIANY BEZERRA PASSOS	Professor Classe C	36
300171773	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	Professor Classe C	19
300157465	GERALDO ALVES FERREIRA	Professor Classe C	6
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	3
300124223	GILIANE BERGAMO	Professor Classe C	6
300171598	GILKA GONÇALVES VIEIRA	Professor Classe C	44
300060739	GILTER PEREIRA DE MELLO	Professor Classe C	3
300159667	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	2
300159935	HELIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	9
300158985	HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	Professor Classe C - Ch20	12
300125816	HUDSON MAGESKI RECCO	Professor Classe C	8
300170798	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	Professor Classe C	3
300028596	IOLANDA MARIA COSMO PRANDI	Professor Classe C	10
300125190	ISAAC MESSIAS LEITE	Professor Classe C	18
300158368	IVANIA DELARMELENA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	6
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	8
300141360	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	15
300079217	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	Professor Classe C	9
300034033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	Professor Classe C	36
300037489	JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	19
300159621	JESSICA TAIANA DA SILVA	Professor Classe C	7
300099162	JOANA APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300158370	JOAREZ DA SILVA	Professor Classe C	8
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300024495	JOQUEBETE LIMA DE ALMEIDA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	3
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	24
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	Professor Classe C	3
300114880	JOSE JURACI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300159916	JOSE SEVERINO LUNA DA SILVA	Professor Classe C	3
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	5
300109740	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300023183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	Professor Classe C	38
300124279	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	Professor Classe C	2
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	7
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300162977	KAREN LOURENCO VIEIRA	Professor Classe C	6
300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	Professor Classe C	38
300037645	LADAIR FABRIS	Professor Classe C	6
300171670	LARISA GONÇALVES TAVARES	Professor Classe C	19
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	28
300115323	LELIANE MARQUES ALVES	Professor Classe C	38
300080415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	Professor Classe C	31
300171684	LORENA DEMETRIO NOGUEIRA	Professor Classe C	3
300079388	LOURDES APARECIDA TOSE GOMES	Professor Classe C	3
300106490	LUCIANA PAULINO E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	39
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	17
300112397	LUCINEIDE BATISTA MACHADO	Professor Classe C	4
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	4

300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300042624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	Professor Classe C	4
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300158392	MARCILENE FELIX DE JESUS	Professor Classe C	2
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	3
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300026241	MARIA AUXILIADORA FRAZAO DA SILVA	Professor Classe C	13
300053281	MARIA CELESTE XIMENES DE ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013815	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	Professor Classe C	3
300159459	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	Professor Classe C	16
300022133	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300163520	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	Professor Classe C	5
300171423	MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA	Professor Classe C	20
300115044	MARIA JOSE FERNANDES	Professor Classe C	4
300017326	MARIA ROSANGELA CAMPOS BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161672	MARIEL ACACIO DE LIMA	Professor Classe C	7
300162982	MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO	Professor Classe C	3
300051256	MARINEUZA VERDAN COSTA	Professor Classe C	15
300059532	MARIUZA MUNIZ	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300165705	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300127682	MARLI VIEIRA LOPES	Professor Classe C	2
300157275	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	10
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	6
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	5
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157159	MILEIDE SOUZA SANTANA	Professor Classe C	22
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	4
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	13
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	26
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300115251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	6
300162320	NILDE LUCIA DE SOUZA	Professor Classe C	7
300171643	NILIAN PEREIRA GUIMARÃES	Professor Classe C	7
300063497	NIVIA MARIA MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	2
300157234	NORMA CARDOSO PACHECO	Professor Classe C	15
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	9
300157333	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	Professor Classe C	14
300159222	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	3
300080363	QUESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Professor Classe C	7
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	Professor Classe C	3
300159272	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C	35
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	36
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	2
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	3
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	18
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	8
300023308	ROMEU IMIDIO DA SILVA	Professor Classe C	5
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	39
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300157205	ROSELI ARMINI GAMA	Professor Classe C	30
300164042	ROSELI MENDONÇA DA SILVA	Professor Classe C	8
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	14
300158346	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	Professor Classe C	4
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	6
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	3
300026092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300160227	RUTH CHINAIDE MAXIMO	Professor Classe C	2
300081678	SHEILA MERCADO GOMES	Professor Classe C	1
300106003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	Professor Classe C	8
300157536	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	Professor Classe C	3
300158516	SILVANA DA COSTA CAVALARI	Professor Classe C	6
300157139	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	29
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	6

300051346	SOLANGE MENDES DE AQUINO GOMES	Professor Classe C	3
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	8
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	6
300100454	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	Professor Classe C	4
300026740	SUELI GOMES PEREIRA	Professor Classe C	10
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	12
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	9
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	4
300162007	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300039071	TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300171678	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	Professor Classe C	21
300099349	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	Professor Classe C	6
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300062139	VALMIR ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300159246	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	Professor Classe C	6
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	5
300171892	VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	14
300039378	VANIA RENATA ABREU	Professor Classe C	4
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	32
300063368	VANUSA MOREIRA	Professor Classe C	27
300158311	VERA LUCIA DE BRITTO	Professor Classe C	10
300051417	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	Professor Classe C	9
300028578	VERA LUCIA VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	3
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	26
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	4
300027020	WANDERLEY CARMO DE LIMA	Professor Classe C	5
300170742	WASHINGTON SILVA CAMPOS	Professor Classe C	16
300165112	WHENDER SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	3
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	18
300157529	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	3
300157226	ZENIRA MENDES MOREIRA	Professor Classe C	2

Porto Velho, 17 de junho de 2021.

Protocolo 0018664704

Portaria nº 3644 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N. 0029.261279/2021-11 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MAIO de 2021**.

Matricula	Nome	Cargo	Hora extra
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	3
300020399	ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	38
300141077	ADEILTON FREIRE LEAL	Professor Classe C	8
300063567	ADELAIDE INES CAVALI	Professor Classe C	8
300159546	ADELCI ALVES TEODORO	Professor Classe C	10
300099569	ADENIZI QUIRINO DA SILVA	Professor Classe C	14
300124276	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	Professor Classe C	26
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300080318	ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	Professor Classe C - Ch25	23
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	36
300023827	ADRIANA BONFIM NOVAES	Professor Classe C	3
300142695	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300142860	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	6
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	10
300026253	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	Professor Classe C	14
300158841	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	16
300026845	ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C	33
300050928	ADRIANA REI DE FRANCA	Professor Classe C	10
300157457	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	Professor Classe C	4

300051229	ADRIANE COSTA SENA	Professor Classe C	10
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	16
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	Professor Classe C	24
300125243	ADRIANO TONIAL	Professor Classe C	4
300157599	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	26
300141065	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	Professor Classe C	14
300051320	AILTON CAVASSANI	Professor Classe C	8
300027559	AIRTON ADALBERTO PEIXOTO	Professor Classe C	10
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	37
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	Professor Classe C	10
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	3
300163046	ALCIR ALMIRO DA COSTA	Professor Classe C	10
300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	Professor Classe C - Ch25	17
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO ALMEIDA	Professor Classe C	26
300164659	ALESSANDRA MILCA OLIVEIRA JANOSKI	Professor Classe C	13
300112870	ALESSANDRA SOUZA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300026251	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	Professor Classe C	26
300026956	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	Professor Classe C	25
300171455	ALEXANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	Professor Classe C	38
300126032	ALEXANDRE DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	42
300028083	ALFEU RAMALHO NETO	Professor Classe C	3
300158022	ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS	Professor Classe C	27
300161764	ALICE CASTRO DE MELO	Professor Classe C	10
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	22
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	10
300125326	ALINE MENDES COSTA	Professor Classe C	13
300051231	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300163047	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	10
300159542	ALTIERES DA ROCHA	Professor Classe C	22
300098585	ALUIZIO MOREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	41
300125286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	Professor Classe C	13
300023607	ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA	Professor Classe C	30
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144528	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	10
300111526	ANA CAROLINE STRINGHI	Professor Classe C	10
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	26
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	38
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300115111	ANA CLEIRY SILVA DE CASTRO	Professor Classe C	13
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	3
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300157838	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	38
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300141262	ANA MARIA BOTELHO DE LIMA	Professor Classe C	13
300051352	ANA MARIA NUNES	Professor Classe C	3
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	16
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	Professor Classe C	14
300106217	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	40
300163212	ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER	Professor Classe C	3
300158231	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300124352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS PELISSON	Professor Classe C	6
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	Professor Classe C	3
300112640	ANA PAULA XAVIER DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300159538	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	Professor Classe C	10
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	32
300172203	ANDERSON JUNIOR SOUZA CASTELO BRANCO	Professor Classe C	24
300129738	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	Professor Classe C	6
300098395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	Professor Classe C	17
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	22

300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	3
300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	Professor Classe C	38
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	10
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	10
300110178	ANDREIA CARDOSO BRAGA	Professor Classe C	40
300158325	ANDREIA DE LIMA GUARIN	Professor Classe C	32
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	14
300124149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	Professor Classe C	22
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	4
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	7
300142697	ANGELA MARIA SIQUEIRA	Professor Classe C	3
300063093	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA	Professor Classe C	34
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	8
300163058	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	6
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	10
300024245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	Professor Classe C	4
300064367	ANIZIA GERGORIO LEITE	Professor Classe C	3
300161268	ANTONIA ÁTILA DA FROTA LIMA	Professor Classe C	11
300171328	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO	Professor Classe C	7
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	4
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300161286	ANTONIO CEZARIO ALVES NETO	Professor Classe C	13
300159601	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	10
300131077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	Professor Classe C	19
300039417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	Professor Classe C	3
300157856	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	Professor Classe C	24
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	42
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300171563	ANY GLEYCE OLIVEIRA SUDARIO	Professor Classe C	24
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	4
300171178	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	Professor Classe C	3
300157624	ARISLENE DA SILVA LOPES	Professor Classe C	26
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300071264	AURIMAR BRAGANCA DUARTE	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	3
300145106	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN	Professor Classe C	12
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	10
300114959	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	Professor Classe C	44
300158341	AZENILDA PAULINA BATISTA	Professor Classe C	36
300159531	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	Professor Classe C	10
300061203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	Professor Classe C	42
300023214	BENITO DA SILVA FRANCO	Professor Classe C	10
300117347	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	42
300160745	BIANCKA FABIANE PEREIRA LOURENÇO	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300150404	BRUNA SENA LOPES	Professor Classe C	16
300125366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	Professor Classe C	32
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	38
300171790	CAIDE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	6
300087587	CAMILA DE AZEVEDO CORREIA	Professor Classe C	2
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	10
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	3
300124723	CAMILA SOUZA REIS	Professor Classe C	3
300058216	CAMILO TADEU DE FREITAS FLORES	Professor Classe C	3
300154323	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	4
300157175	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	24
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	30
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	4
300162385	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	3
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	10
300124434	CARMELITA VIEIRA MATOS	Professor Classe C	6

300160620	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	6
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	40
300057474	CECILIA PAGANI VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025924	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	Professor Classe C	10
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	Professor Classe C - Ch25	32
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	3
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	3
300161417	CESAR ALVES DE MATOS SILVA	Professor Classe C	7
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	18
300058089	CESAR FURTADO BAU	Professor Classe C	24
300160374	CHARLES ALVES DE MELO	Professor Classe C	38
300051144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	Professor Classe C	13
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	21
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	27
300126971	CIDALEIA CRISTINA DALPRA LIMA	Professor Classe C	3
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	3
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	4
300141207	CIRLENE APARECIDA CAMILO LUBIANA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	4
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	10
300157506	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	Professor Classe C	29
300157081	CLAUDINEIA FAVALENCA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300145718	CLAUDIO JOHNSON CABRAL	Professor Classe C	6
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	10
300025580	CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	Professor Classe C	37
300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	Professor Classe C	3
300058224	CLECI CLADIR RECKERS	Professor Classe C	3
300171889	CLECIA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	3
300127228	CLECIANE PATRICIA INACIO DE MELO	Professor Classe C	26
300171787	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	19
300024861	CLEIDE PAULA DE LIMA	Professor Classe C	4
300099565	CLEIDIANE TRAVESANI	Professor Classe C	28
300158554	CLEONI BORGES MACIEL	Professor Classe C	10
300028707	CLEONICE DE MOURA SILVA	Professor Classe C	13
300160299	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	32
300025201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	Professor Classe C	10
300171456	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	Professor Classe C	32
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	11
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	4
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	41
300158351	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	Professor Classe C	34
300027737	CREUZA FELIX GOMES	Professor Classe C	17
300110195	CRISTIANA FREITAS DO NASCIMENTO STACHOVSKI	Professor Classe C	8
300113047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300046330	CRISTIANE CARINA DA SILVA SEIBT	Professor Classe C	6
300117042	CRISTIANE EISING DE ALMEIDA	Professor Classe C	10
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	16
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	4
300051087	CRISTILANDIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300023486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Professor Classe C	42
300157444	CRISTINA PETRI	Professor Classe C	13
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	3
300163045	DAISY WILKE	Professor Classe C	15
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	6
300162428	DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	32
300124489	DANIELLA PERES FERNANDES	Professor Classe C	3
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300073264	DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42

300125331	DANUBIA ZANOTELLI SOARES	Professor Classe C	3
300025092	DARCI KESSLER	Professor Classe C	6
300039066	DARLENE MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	14
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	8
300022322	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	Professor Classe C	39
300171362	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	11
300161612	DEBORA MIRANDA DIAS	Professor Classe C	3
300160942	DEISY LOPES DE LIMA	Professor Classe C	16
300125166	DELVANIA MARTA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	30
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO	Professor Classe C	40
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	3
300164608	DENISE DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C	22
300050989	DENISE SILVA REZENDE	Professor Classe C	3
300012300	DEODETE DIVINO TAVARES	Professor Classe C	3
300164779	DEUZELI BERNARDO LUCIO	Professor Classe C	14
300160667	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	41
300163232	DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Professor Classe C	37
300058228	DIANA CRISTINA LEITE	Professor Classe C	4
300158439	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	10
300117251	DILMA RETZ DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	27
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	5
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	8
300126592	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	3
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	11
300157705	EDERSON MARCIO FELISBERTO	Professor Classe C	11
300159512	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300051360	EDICLEIA CHAVES MAZER PERES	Professor Classe C	6
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300020979	EDILSON MOTTA LIMEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	3
300141295	EDIMAR PEREIRA	Professor Classe C	32
300025925	EDIMAR ROCHA	Professor Classe C	36
300019376	EDINAMAR MACHADO THOMAS	Professor Classe C	32
300105928	EDINEIA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	39
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	4
300125361	EDLAH MARIA DA ROCHA	Professor Classe C	37
300117550	EDLENE ALVES DE CASTRO	Professor Classe C	38
300157609	EDMILSON SOUZA SANCHES	Professor Classe C	13
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	3
300118078	EDNA VOGAN FEITOSA	Professor Classe C	3
300157613	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	Professor Classe C	10
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300160707	EDNILZA LOPES DA COSTA	Professor Classe C	13
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300036086	EDSON GONCALVES DA SILVA	Professor Classe C	3
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C	3
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300098270	EDVALDO MARQUES	Professor Classe C	21
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	11
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	10
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	3
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	Professor Classe C	14
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	4
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	33
300125692	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	Professor Classe C	3
300159617	ELDINA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300043213	ELENI BATISTA SILVA	Professor Classe C	4
300023591	ELENICE DA SILVA MENDONCA	Professor Classe C	13
300050761	ELIANA BASILIO DE MENDONCA GRANCIANINOV	Professor Classe C	4
300100227	ELIANA PEREIRA TANAN	Professor Classe C	10

300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161276	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C	25
300037838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	Professor Classe C	3
300094935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	Professor Classe C	39
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	4
300112833	ELIANE DA SILVA PAZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125241	ELIANE DUARTE BATISTA	Professor Classe C	3
300158352	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300117838	ELIAS EVANGELISTA ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	2
300124485	ELIAS GONCALVES DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300159579	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	Professor Classe C	23
300028093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300098924	ELISABETE CESARY NUNES	Professor Classe C	7
300110716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	18
300157533	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	Professor Classe C	32
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300160737	ELIZABET SCHNEIDER	Professor Classe C	10
300123982	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	Professor Classe C	29
300173337	ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	43
300171445	ELIZANGELA TEIXEIRA BATISTA	Professor Classe C	27
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	40
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	6
300157477	ELTON ALVES DA CUNHA	Professor Classe C	10
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	24
300037818	ELY ELMA ROCHA DOURADO	Professor Classe C	6
300117356	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300157801	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	22
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	Professor Classe C	3
300020329	ENEIDA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C	12
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	21
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	3
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	3
300158365	ERICA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	33
300125836	ERICA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	8
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	3
300169075	ERIEDNA DA SILVA RECH GOMES	Professor Classe C	13
300150172	ERIVELTO MOREIRA	Professor Classe C	19
300145159	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300060762	ESMERALDINA LEITE COELHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	3
300036655	ESTEFANIA VIEIRA FERREIRA DE ASSIS	Professor Classe C	4
300024058	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	Professor Classe C	35
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	38
300157934	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	25
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	3
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	11
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300171293	EVA GOMES GUSMÃO	Professor Classe C	32
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	Professor Classe C	6
300020572	IVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	3
300171268	EVANY DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	14
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	23
300171448	EVERALDO SILVA	Professor Classe C	13
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	10
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	5
300157511	FABIANA BALEM	Professor Classe C	14
300161274	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	10
300099286	FABIO DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300160385	FABIO DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	13

300124959	FABIO NOE FRAZAO	Professor Classe C	19
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	6
300158358	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	Professor Classe C	40
300023618	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	14
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	27
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	Professor Classe C	19
300124258	FERNANDA DE PAULA MACIEL	Professor Classe C	21
300145041	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300097645	FERNANDA JOCIELI PEREIRA CAMPOS	Professor Classe C	3
300101559	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	Professor Classe C	29
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	11
300080187	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	Professor Classe C	26
300159192	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	32
300114876	FLAVIA APARECIDA DA C S DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	6
300171442	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	13
300051800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	31
300141437	FLAVIO DA SILVA	Professor Classe C	3
300099173	FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	Professor Classe C	40
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300172026	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	10
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	6
300141096	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	Professor Classe C	41
300157509	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	10
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Professor Classe C	3
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	14
300105722	FRANCIELY RAMILHO TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300125235	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	Professor Classe C	4
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300064098	FRANCINEIDE MUNIZ DE ARAUJO	Professor Classe C	3
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	11
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	10
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	12
300028536	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300125329	FRANCISCO CARLOS TORRES DE LIMA	Professor Classe C	4
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	3
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300051301	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	38
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300171659	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	26
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	42
300014851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300117472	FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300158460	GEANE CRUZ BARBOSA	Professor Classe C	9
300050801	GELSIANY BEZERRA PASSOS	Professor Classe C	38
300163607	GENES MEJIAS PESSOA	Professor Classe C	38
300171773	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	Professor Classe C	38
300157465	GERALDO ALVES FERREIRA	Professor Classe C	6
300118106	GEREMIAS DOURADO DA CUNHA	Professor Classe C	7
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	4
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	13
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	3
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C	4
300037268	GILIANA ALVES NERI DE SOUZA	Professor Classe C	3
300124223	GILIANE BERGAMO	Professor Classe C	6
300171598	GILKA GONÇALVES VIEIRA	Professor Classe C	44
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	2
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	3

300060739	GILTER PEREIRA DE MELLO	Professor Classe C	3
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	22
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	34
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	4
300171932	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	Professor Classe C	12
300159507	GISLENE DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	2
300162925	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159667	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	3
300171720	GLEISIANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	10
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	Professor Classe C	44
300158605	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	34
300024094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO	Professor Classe C	42
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	4
300160147	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300142022	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	Professor Classe C	33
300171128	GRAZIELY RAMALHO DE SOUZA	Professor Classe C	30
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	4
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	6
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	41
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300080178	HARYSSA KEYKO MINE	Professor Classe C	4
300089213	HEDILEINE PAMELA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch25	7
300114946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	Professor Classe C	14
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	Professor Classe C	13
300026277	HELENICE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	3
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	28
300125283	HELIDA SANTOS NUNES	Professor Classe C	10
300159935	HELIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	10
300063586	HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	Professor Classe C	3
300158985	HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	42
300157625	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	Professor Classe C	4
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	8
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	4
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300079368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	Professor Classe C	22
300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	Professor Classe C - Ch20	10
300170798	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	Professor Classe C	3
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C	8
300150206	IAKAUA PALITOT LEITE	Professor Classe C	6
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	3
300060789	IDIR CHAVES LEITE	Professor Classe C	3
300124347	IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300023624	ILMARA MARIA SGOBERO BALBINO	Professor Classe C - Ch20	34
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159282	INÉZ AMARO LOPES	Professor Classe C	3
300028596	IOLANDA MARIA COSMO PRANDI	Professor Classe C	10
300098272	IONA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300115656	IRACEMA ELEM DUARTE	Professor Classe C	3
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	4
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	10
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	10
300125190	ISAAC MESSIAS LEITE	Professor Classe C	22
300035357	ISIAURINA ISaura DE ARAUJO	Professor Classe C	3
300150203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	3
300110592	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	Professor Classe C	4
300125257	ISMEIRE NOLETO DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300013061	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300158522	IVANA ALVES NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	3
300089084	IVANI JOSE DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	40

300158368	IVANIA DELARMELENA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	21
300160658	IVANILDA DE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C	34
300063465	IVANILDA VENDRAMINI	Professor Classe C	12
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	14
300124533	IVANUZA MACHADO DA SILVA	Professor Classe C	13
300158526	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	Professor Classe C	18
300026720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLI	Professor Classe C	10
300050895	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	Professor Classe C	40
300023121	IVONETE DE ANDRADE FERREIRA	Professor Classe C	10
300140911	IZA DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	34
300023951	IZABEL BEZERRA DA PAIXAO	Professor Classe C	3
300023950	IZABEL CRISTINA VARGAS MOREIRA	Professor Classe C	28
300162997	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300118688	JAILSON SOARES DE LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	37
300111486	JAIRO ALVES ROQUE	Professor Classe C	8
300141360	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	43
300107347	JANAINA VIEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300079217	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	Professor Classe C	4
300072014	JANETE BLANK	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	11
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	26
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	Professor Classe C	42
300099529	JAQUELINE BISPO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	Professor Classe C	10
300034033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	Professor Classe C	38
300106586	JAQUELINE MACEDO BALTHAZAR	Professor Classe C	14
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	29
300157726	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	30
300099940	JARBAS DE ALCANTARA GUIMARAES BRANDAO	Professor Classe C	4
300051241	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300157525	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300157461	JEAN LOPES DA SILVA	Professor Classe C	4
300099070	JEAN RODRIGO DIAS	Professor Classe C	13
300033949	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	7
300037489	JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	18
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	3
300159621	JESSICA TAIANA DA SILVA	Professor Classe C	4
300160322	JOANA CESCNETO	Professor Classe C	29
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	Professor Classe C	14
300027068	JOAO BATISTA BARBOSA	Professor Classe C	6
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	6
300141361	JOAO BOSCO DA SILVA	Professor Classe C	37
300160640	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C	34
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	8
300099939	JOAO PAULO KOCHER	Professor Classe C	32
300157450	JOAO VICTOR SATYRO	Professor Classe C	4
300158370	JOAREZ DA SILVA	Professor Classe C	6
300052805	JOEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300050605	JOEL GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	8
300008398	JOEL SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300158743	JOELMA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300080188	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	Professor Classe C	3
300156902	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	Analista Educacional	42
300024495	JOQUEBETE LIMA DE ALMEIDA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	4
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	8
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	32
300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	16
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300025948	JOSE ANTONIO BOLDRINI	Professor Classe C	3
300025014	JOSE CARLOS DA SILVA	Professor Classe C	4

300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	18
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300158536	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	Professor Classe C	18
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	6
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	Professor Classe C	3
300114880	JOSE JURACI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	4
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	38
300025813	JOSE PAULO ULIANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300028545	JOSE ROBERTO SCHIMITT	Professor Classe C	3
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	10
300159916	JOSE SEVERINO LUNA DA SILVA	Professor Classe C	3
300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300051399	JOSEFA SUELI AIRES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	3
300027593	JOSELMA PINHO	Professor Classe C	10
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	3
300099942	JOSIANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	14
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	12
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	Professor Classe C	11
300015919	JOSIAS PEREIRA	Professor Classe C	6
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	38
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	Professor Classe C	6
300157443	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	Professor Classe C	3
300100051	JOSIMAR CARDOSO LANES	Professor Classe C	16
300144118	JOZILEIDE MENDES MARTINS	Professor Classe C	14
300026652	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	4
300160798	JUCELI CASSIA DE MORAES	Professor Classe C	13
300117319	JUCILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300109740	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300097666	JULCELHO MARINS DA SILVA	Professor Classe C	25
300125760	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	Professor Classe C	35
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	38
300124279	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	Professor Classe C	6
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	13
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	42
300171433	JULIANA PEREIRA COSTA	Professor Classe C	4
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	29
300161429	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300157488	JULIANE CONSTANTINO	Professor Classe C	10
300160117	JULIANO BINOW LUDTKE	Professor Classe C	10
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	8
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	10
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300161900	JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	30
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300132302	KATIA DEIZE KISCHEMER SANTOS	Professor Classe C	11
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	Professor Classe C	42
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	11
300142950	KEILE PAULA DOS ANJOS GOMES	Professor Classe C	38
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300106190	KENIA LINDENBERG BARROSO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300145225	KENYA AIXA DA SILVA DAMASCENO	Professor Classe C	7
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	10
300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	Professor Classe C	41
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	Professor Classe C	4
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	13
300027540	LARA TAIS HARTWIG	Professor Classe C	3
300171670	LARISA GONÇALVES TAVARES	Professor Classe C	38
300158241	LARISSA GUERRA LINHARES	Professor Classe C	16

300160114	LAUDINEIA FREDERICO	Professor Classe C	4
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	Professor Classe C	10
300125184	LEANDRO VIEIRA DO AMARAL	Professor Classe C	4
300022908	LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300023938	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300170565	LEIDE CLÁUDIA MEDEIROS DA SILVA	Professor Classe C	39
300121953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115323	LELIANE MARQUES ALVES	Professor Classe C	38
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	34
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	Professor Classe C	4
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	4
300157545	LEONI DE MOURA ZANLORENZI	Professor Classe C	35
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	3
300118092	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300023645	LIA CRISTINA DO PRADO	Professor Classe C	4
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	13
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300142054	LIGIANE PAULY CASAGRANDE	Professor Classe C	3
300079246	LILIAN ALVES CORREA	Professor Classe C - Ch25	3
300168244	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO	Professor Classe C	26
300099369	LILIANE ALVES DA MATA	Professor Classe C	15
300080408	LILLIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	Professor Classe C	29
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	10
300124818	LIOMAR ORNELES ALVES	Professor Classe C	4
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	8
300171684	LORENA DEMETRIO NOGUEIRA	Professor Classe C	19
300051243	LOVANI LORAIN FLOCKS	Professor Classe C	3
300160724	LUCAS DIEGO CORDEIRO DA SILVA	Professor Classe C	32
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	Professor Classe C	38
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	4
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	4
300119820	LUCIA COELHO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300159613	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	Professor Classe C	4
300110543	LUCIANA BONA SHREDER	Professor Classe C	14
300063089	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO	Professor Classe C	42
300132534	LUCIANA LUCAS	Professor Classe C	14
300110065	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300106490	LUCIANA PAULINO E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	3
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	38
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	26
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300125240	LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	Professor Classe C	10
300110720	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	Professor Classe C	17
300080448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch25	26
300020327	LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA	Professor Classe C	4
300112397	LUCINEIDE BATISTA MACHADO	Professor Classe C	4
300125367	LUCINEIDE PAULA FIGUEREDO SILVA	Professor Classe C	3
300028185	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300171335	LÚCIO GASPAS PAES NETO	Professor Classe C	41
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	8
300099983	LUIS FERNANDO SANSOM	Professor Classe C	3
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	6
300157540	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor Classe C	10
300115462	LUIZ CARLOS FERREIRA	Professor Classe C	22
300100781	LUIZ CARLOS PEREZ DIODATO	Professor Classe C	19
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	4
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	4
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300157546	LUZIA CUSTODIO	Professor Classe C	23
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	Professor Classe C - Ch25	41

300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	15
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	13
300141222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	Professor Classe C	22
300115338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	4
300141379	MACDONE RAMOS NEVES	Professor Classe C	26
300157954	MAGDA XISTO DOS REIS	Professor Classe C	11
300159480	MAIARA FERNANDA LOPES STELMACH DE SA	Professor Classe C	4
300113712	MAIARA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	42
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	6
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	Professor Classe C	18
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	14
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	4
300160820	MARCELA MONTEIRO DELFINO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300158300	MARCELO MARTINS FARIAS	Professor Classe C	16
300111569	MARCIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	Professor Classe C	3
300157532	MARCIA BARBOSA DA CUNHA FREITAS	Professor Classe C	28
300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	Professor Classe C	4
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	4
300042624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	Professor Classe C	3
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300122170	MARCIA REGINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024584	MARCIA SOMOSA TOLENTINO	Professor Classe C	40
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	16
300158392	MARCILENE FELIX DE JESUS	Professor Classe C	45
300124157	MARCILENE GASPAS	Professor Classe C	3
300160082	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	Professor Classe C	10
300141219	MARCILIO ALVES ABIDIAS	Professor Classe C	4
300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	Professor Classe C	10
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	40
300036699	MARCO AURELIO DALL ACQUA	Professor Classe C	41
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	14
300157634	MARCOS MONTERO DURAN	Professor Classe C	22
300024595	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	3
300024410	MARI ADRIANE TESSER	Professor Classe C	3
300013640	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	13
300161963	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	26
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300026241	MARIA AUXILIADORA FRAZAO DA SILVA	Professor Classe C	13
300053281	MARIA CELESTE XIMENES DE ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013815	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	Professor Classe C	3
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	21
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	26
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	Professor Classe C	3
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	10
300159459	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	Professor Classe C	14
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	3
300162241	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	46
300061018	MARIA DE NAZARE MORAES	Professor Classe C	17
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	3
300022133	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157530	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	Professor Classe C	40
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300163520	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	Professor Classe C	4
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	40
300022531	MARIA EVA ALVES	Professor Classe C	3
300014608	MARIA EVA DE MATOS MELO	Professor Classe C	12
300171423	MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA	Professor Classe C	29
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300124918	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	Professor Classe C	32

300027357	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300039111	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	13
300115044	MARIA JOSE FERNANDES	Professor Classe C	4
300010430	MARIA KEITE LOBATO	Professor Classe C	8
300159511	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	22
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300023332	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	Professor Classe C	10
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	4
300015878	MARIA NARSIZA DE ARRUDA	Professor Classe C	22
300157724	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300017326	MARIA ROSANGELA CAMPOS BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO	Professor Classe C	3
300100729	MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Professor Classe C	3
300115206	MARIA SILVA DE ARAUJO	Professor Classe C	10
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	3
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300046231	MARIA VANDETE DA SILVA	Professor Classe C	38
300028148	MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	26
300142594	MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA	Professor Classe C	13
300111460	MARIANA DE SOUZA LIMA	Professor Classe C	19
300126602	MARIANA NUNES RIBEIRO	Professor Classe C	14
300161672	MARIEL ACACIO DE LIMA	Professor Classe C	4
300027920	MARILEI ZUCCHINALI	Professor Classe A	6
300158089	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	Professor Classe C	38
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	6
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	4
300162982	MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO	Professor Classe C	4
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	23
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	3
300014828	MARILZA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	35
300124999	MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	Professor Classe C	22
300157531	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	7
300051256	MARINEUZA VERDAN COSTA	Professor Classe C	42
300023564	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	Professor Classe C	27
300024500	MARISA RISO MARTINS	Professor Classe C	9
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	Professor Classe C	20
300059532	MARIUZA MUNIZ	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	10
300169074	MARLENE FORTUNATO	Professor Classe C	10
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	6
300165705	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	47
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	44
300157454	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	Professor Classe C	14
300157275	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	10
300160799	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300021857	MARTA LEITE DE AMORIM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	41
300016011	MARTA VIOLATO DE JESUS	Professor Classe C	40
300125093	MARTINEZ DA SILVA ISBRECHT	Professor Classe C	13
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	42
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	Professor Classe C	4
300141549	MAURICIO JONAS WEIRICH URBAN	Professor Classe C	6
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	3
300124286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	Professor Classe C	3
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	6
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	45
300130376	MAYARA MARIA DE LIMA FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300125765	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300141555	MERIDIANA SOARES DA COSTA	Professor Classe C	34
300124461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	Professor Classe C	4
300125954	MICHELE GOMES LEITE	Professor Classe C	4
300079267	MICHELE MOREIRA DA ROCHA	Professor Classe C	28
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	19

300157537	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	Professor Classe C	4
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	4
300127008	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	Professor Classe C	4
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	13
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	42
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	27
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	26
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	10
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	3
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	3
300052596	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	Professor Classe C	14
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	3
300099967	NARCELYA DA SILVA DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300057175	NATAL SANTANA	Professor Classe C	6
300158952	NATALIA ALVE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300157433	NATAN GURKEWICZ NUNES	Professor Classe C	3
300124806	NAYANY LAZARO SILVA	Professor Classe C	19
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	14
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	6
300039395	NEIDE PEREIRA REZENDE	Professor Classe C	3
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	10
300098352	NEUSAIR NUNES CAVALHEIRO FERREIRA	Professor Classe C	10
300115251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	20
300028192	NEYRE APARECIDA DA SILVA MORAES	Professor Classe C	34
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	18
300114994	NILCELI DOS REIS LOPES	Professor Classe C	16
300162320	NILDE LUCIA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300171643	NILIAN PEREIRA GUIMARÃES	Professor Classe C	10
300171612	NILSONIA ANDRADE CORREA	Professor Classe C	6
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	40
300019516	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300063497	NIVIA MARIA MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	3
300171431	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Classe C	19
300157234	NORMA CARDOSO PACHECO	Professor Classe C	21
300022879	NORMA CELIA JACINTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300144189	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	11
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	2
300099316	OLAVIO TAVARES	Professor Classe C	22
300117840	OMERIO DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	8
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	3
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	9
300126437	PALOMA EMANUELLE DUARTE F OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300158529	PÂMELA DE ÁVILA GUIMARÃES	Professor Classe C	8
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	4
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	2
300125688	PATRICIA LAINE NARDIN DA SILVA	Professor Classe C	3
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	28
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	3
300125949	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	Professor Classe C	8
300123943	PAULINO AMORIM BORGES	Professor Classe C	37
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300159216	PAULO DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	3
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158292	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300125295	PAULO GUEDES DA SILVA	Professor Classe C	6
300157539	PAULO ROBERTO INACIO PEREIRA	Professor Classe C	22

300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	3
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	24
300132315	PAULO TEOFILO DE SALES	Professor Classe C	4
300063600	PEDRO JAIRE COSTA BORGES	Professor Classe C	37
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300158297	PITAGORAS SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	40
300106126	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300132314	POLIANA SILVA PEREIRA	Professor Classe C	8
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	14
300159222	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	3
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	Professor Classe C	3
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	3
300157632	RAI DA SILVA LOPES	Professor Classe C	39
300026210	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300087366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	3
300159223	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	27
300159272	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C	38
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	29
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	4
300018709	RAQUEL LINS CAVALCANTE	Professor Classe C	3
300159243	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	Professor Classe C	13
300126588	REGIANE NOGUEIRA BENTO	Professor Classe C	3
300125254	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300159514	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	Professor Classe C	10
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	6
300118468	REGINALDO CEZAR SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	17
300125267	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	3
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	3
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	8
300124218	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	Professor Classe C	40
300124517	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor Classe C	6
300124227	RICARDO DA SILVA MARQUES	Professor Classe C	32
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	3
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	24
300125095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	4
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	10
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	13
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	Professor Classe C	6
300136413	ROBSON NOSIMA DE FREITAS	Professor Classe C	8
300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	42
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	32
300080447	RODRIGO TRAJANO DE CARVALHO ARAUJO	Professor Classe C	4
300160815	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	4
300051485	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	10
300023308	ROMEU IMIDIO DA SILVA	Professor Classe C	6
300100519	RONEY RAMOS SOARES	Professor Classe C	6
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	14
300164001	ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300100022	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	Professor Classe C	3
300015790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	Professor Classe C	16
300052674	ROSANA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300073882	ROSANE APARECIDA DAPPER	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300101104	ROSANGELA E SILVA	Professor Classe C	32
300114996	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	8
300028689	ROSANGELA ROCATTO PONCE	Professor Classe C	21
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	3

300157205	ROSELI ARMINI GAMA	Professor Classe C	36
300015500	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	34
300157647	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	Professor Classe C	8
300098744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	5
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	4
300036564	ROSELI ROSA NOGUEIRA	Professor Classe C	14
300054597	ROSELI VAZ PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157551	ROSEMARY BARBOSA ALVES	Professor Classe C	10
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	19
300158346	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	Professor Classe C	3
300060975	ROSEMERY VALKINIR	Professor Classe C	35
300051593	ROSICLER PEREIRA NUNES	Professor Classe C	38
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	3
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300159706	ROSIMAIRES BARBOSA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	10
300057687	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141567	ROSIMARA GOMES ROSA	Professor Classe C	8
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	6
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300126603	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	Professor Classe C	13
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	42
300026092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300157663	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	Professor Classe C	4
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	10
300124242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	Professor Classe C	26
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	38
300160227	RUTH CHINAIDE MAXIMO	Professor Classe C	3
300161275	RUTH FERREIRA BEZERRA	Professor Classe C	3
300013482	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe A	6
300118857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	Professor Classe C	4
300106498	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300165161	SAMUEL SOARES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	11
300159530	SANDRA FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	18
300106202	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300159615	SANDRA GOMES SOARES	Professor Classe C	14
300019898	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300163032	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	21
300171274	SELMA GOMES DA ROCHA	Professor Classe C	30
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	32
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300157978	SERGIO CABRAL DA SILVA	Professor Classe C	6
300140947	SHEILA DOS SANTOS MENEZ	Professor Classe C	42
300125720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	Professor Classe C	3
300132354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	Professor Classe C	32
300171798	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C	4
300157136	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	29
300159242	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	10
300106003	SIDINEY VOLPATO MESQUITA	Professor Classe C	4
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	26
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	3
300027547	SIDNEY FRANCISCO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300162036	SILA DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300115471	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	Professor Classe C	26
300163970	SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	4
300114897	SILVANA ARAUDI RODRIGUES	Professor Classe C	3
300157536	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	Professor Classe C	13
300158516	SILVANA DA COSTA CAVALARI	Professor Classe C	8
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	13
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8

300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	Professor Classe C	10
300155115	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300157554	SILVANE DA SILVA VITOR	Professor Classe C	3
300126015	SILVANEY LARSON CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	42
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	3
300051372	SILVIA APARECIDA PRADO	Professor Classe C	3
300160372	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Professor Classe C	6
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	3
300098992	SIMONE BARBOSA FURTADO	Professor Classe C	32
300111389	SIMONE CRISTINA BONATTO	Professor Classe C	3
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	6
300157640	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	Professor Classe C	3
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	10
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300114898	SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300061166	SIRLENI PAIXAO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300163033	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA NEVES	Professor Classe C	3
300115335	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	24
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	8
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	6
300027018	SOLANGE FERRONATO BARRETO	Professor Classe C	10
300051346	SOLANGE MENDES DE AQUINO GOMES	Professor Classe C	3
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	6
300169936	SONIA COELHO MARTINS	Professor Classe C	3
300158459	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	Professor Classe C	4
300099205	SONIA REGINA PIRES	Professor Classe C	4
300100454	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	Professor Classe C	4
300157650	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	Professor Classe C	34
300073774	SUELI FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	17
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300171342	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	Professor Classe C	32
300160711	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	Professor Classe C	15
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	22
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	11
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	20
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	Professor Classe C	4
300157648	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	Professor Classe C	24
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	3
300171421	TARSCILA DUARTE DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300163703	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	11
300161446	TATIANE CAROLINA DA SILVA	Professor Classe C	20
300162007	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300022895	TERESA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300013543	TEREZA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	10
300039071	TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300171740	THAIANE JOTAENE DE LIMA	Professor Classe C	16
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	43
300142321	THAIS THAIANARA OLIVEIRA DA COSTA	Professor Classe C	6
300158812	THAMY SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	13
300136272	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C	10
300126010	THIAGO BENTO DE ALENCAR	Professor Classe C	3
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	Analista Educacional	42
300024754	TOME DA GUERRA JUNIOR	Professor Classe C	34
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	42
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300158454	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	6
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3

300022816	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C	4
300171678	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	Professor Classe C	10
300080144	VALDENISE DELGADO PACHECO RIBEIRO	Professor Classe C	28
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	11
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	Professor Classe C	4
300058165	VALDINEIA HONORATO DE SOUZA REIS	Professor Classe C	27
300099349	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	Professor Classe C	8
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	4
300158313	VALDIR RIBEIRO	Professor Classe C	8
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	10
300160066	VALDIRENE DA SILVA GOMES	Professor Classe C	41
300087463	VALDIVINA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	3
300013439	VALMIR PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300159246	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	Professor Classe C	6
300141480	VANDERLANI TETZNER FOERSTE	Professor Classe C	10
300171892	VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300023398	VANDERLEI LUIS HERMES	Professor Classe C	3
300098746	VANDERLEIA SOARES SILVA PEREIRA	Professor Classe C	40
300080165	VANDERLEY AMANTINO DA LAPA	Professor Classe C - Ch25	34
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	4
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	26
300125848	VANESSA GONCALVES GOMES	Professor Classe C	8
300158306	VANESSA NEVES DE JESUS	Professor Classe C	38
300157743	VANIA NASCIMENTO WUTKE	Professor Classe C	11
300039378	VANIA RENATA ABREU	Professor Classe C	4
300037779	VANILDO ALVES DE SOUSA	Professor Classe C	3
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	28
300160947	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	Professor Classe C	30
300079423	VASTI ARAUJO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	32
300158311	VERA LUCIA DE BRITTO	Professor Classe C	12
300051417	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	Professor Classe C	4
300110191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300028578	VERA LUCIA VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	3
300163699	VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO	Professor Classe C	10
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	26
300079322	VERONICA DE ALBUQUERQUE BRITO	Professor Classe C - Ch25	3
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	4
300026006	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	42
300039118	VERUZA SANTOS LOPES	Professor Classe C	10
300171959	VICTO HUGO GUEDES CABRAL	Professor Classe C	10
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	18
300050790	VILMA BARROSO BRAGA	Professor Classe C	42
300157574	VILMA FERREIRA GONÇALVES	Professor Classe C	36
300063541	VILMA MARIA VENDRAMINI SILVA	Professor Classe C	10
300159545	VILMA MEIRA COSTA	Professor Classe C	40
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	26
300115654	VINICIUS DO AMARAL LINS	Professor Classe C	3
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	4
300159457	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	41
300089106	VIVIAM MOTA DE MATTOS	Professor Classe C - Ch25	26
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	4
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	4
300157658	WALDERIR SILVA PIRES	Professor Classe C	38
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300063505	WARRISON JOSE MOURA CIRILO	Professor Classe C	22
300160328	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	Professor Classe C	36
300124297	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	10
300158557	WENDEL ROBERTO LIMA RAMOS	Professor Classe C	18
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	10
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	8

300014439	WILMAR MUNIZ	Professor Classe C	4
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300080724	WILSON DIEGO BARROS CABREIRA	Professor Classe C	19
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300157529	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	43
300172021	YURI FREDERICO SOUZA FELINI	Professor Classe C	4
300158404	ZENAIDE SOARES MOURA	Professor Classe C	3
300171368	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	Professor Classe C	4
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	3

Porto Velho, 17 de junho de 2021.

Protocolo 0018664766

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Solicitação de Locação de Imóvel (9154966), o Termo de Referência nº 099/2019 (9207661), o Edital de Chamamento Público nº 13/2021/CEL/SUPEL/RO (0016193402), Atas da 1ª e 2ª Sessões do Chamamento Público nº 13/2021/CEL/SUPEL/RO (0016420369 e 0018626029), o Parecer nº 102/2021/PGE-SEDUC (0018934699), os Despachos da Procuradoria Geral do Estado (0019265457 e 0019557065), a Proposta (0019502006) e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 0029.290633/2019-08, tendo por objeto contratação de locação dos imóveis situados à Rua José de Alencar – Nº 3622 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO e à Rua Benjamim Constant – Nº 775 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO, para instalação e funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco - EEEFMMCB e para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de **R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais)**, em favor empresa **DOUGLAS DIAS PEREIRA DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ n. 19.925.196/0001-53, por ser proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Protocolo 0019564016

Portaria nº 4518 de 27 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a **vistoriar a frota de veículos** a serem apresentados para a execução da Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Rural aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Porto Velhos, Candeias do Jamari e Jaci Paraná - RO, objeto dos Processos Administrativos Licitação nº 0029.068633/2020-59 com as empresas **R E O RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.119.104/0001-69** e a **FC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.084.383/0001-13**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO-436-PGE-2021e CONTRATO-437-PGE-2021	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Transporte Escolar Porto Velhos, Candeias do Jamari e Jaci Paraná - RO	Presidente	Chirleide Nobre Belo	300042531
Transporte Escolar Porto Velhos, Candeias do Jamari e Jaci Paraná - RO	Membro	Leonildo de Araújo	300023677
Transporte Escolar Porto Velhos, Candeias do Jamari e Jaci Paraná - RO	Membro	Elizeu Cordeiro Machado	300023670

Art. 2º compete à comissão avaliar:

I - Condição do objeto ofertado;

II - Vínculo de propriedade ou posse;

III - Verificação da idade dos veículos, não podendo ser superior a 15(quinze anos de fabricação);

IV - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução n.14/1988 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do código de trânsito Brasileiro - CTB - Lei n. 9503 de 23.09.97 e o Manual do Departamento de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO;

V - Os veículos utilizados para transporte escolar deve ter inspeção aprovada pelo DETRAN/RO/CIRETRAN/RO, em cumprimento a Legislação Estadual e Nacional;

VI - Documentos dos motoristas (CNH compatível a categoria);

VII - Emissão de Laudo Técnico de Vistoria Prévia e Autorização do Veículo.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, 27 de julho de 2021 e posterior publicação no Diário Oficial da União .

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 0019563415

Portaria nº 4478 de 26 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para análise e julgamento do Envelope nº 02 - Projeto de Vendas dos participantes declarados habilitados pela SUPEL/RO no Chamamento Público nº 55/2021/CEL/SUPEL/RO, em conformidade com os itens 4.9.1 do Edital.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
----------	--------	-----------

Sandra Nunes Veiga	Presidente	300053794
Regina Rodrigues da Silva	Membro	300142686
Maria Aucinete Nepomucena da Silva	Membro	300155437
Aparecida Ferreira de Almeida	Membro	300118375

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de Julho de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019530646

TERMO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TUBARÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato nº 05/2021, celebrado no dia 22 de março de 2021, as partes abaixo denominadas:

CONSELHO ESCOLAR PROGRESSO, VALE DO PARAÍSO-RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.658.441/0001-48, com sede no prédio da E.E.E.F.M. TUBARÃO, localizada na rua 15 de Novembro Nº 2663, Setor 01, Município de Vale do Paraíso-RO, neste ato representado pelo Diretor e presidente do Conselho Escolar Progresso, Renilda Marques dos Santos, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 487.364 SSDC/RO, e CPF nº 469.643.552-00, residente e domiciliado nesta cidade de Vale do Paraíso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 32.053.182-0001-55 com sede naAv: Carlos Gomes, nº 1901 Bairro São Cristóvão, neste ato representada pelo (a) Sr. Damião Cavalcante de Souza, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 341460 SSP/AC e CPF nº 688.374.372-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.270348/2020-04**, que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº.646/2020**, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço do produto contratado, por motivo de majoração imprevisível do preço de mercado, conforme solicitação realizada pela Empresa a SUPEL-SIRP conforme Processo Nº 0043.150675/2021-35.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, item 3.2, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da **Ordem de Fornecimento**, (0018456692), expedida pelo órgão solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quinta do originário Contrato Nº 05/2021 tem seu preço ajustado para **R\$ 141,15 (cento e quarenta e um reais e quinze centavos)**, conforme determinação legal.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.270348/2020-04**, que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº.646/2020**, assinado pelas partes em 22 de março de 2021, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Vale do Paraíso/RO, 09 de Junho de 2021.

RENILDA MARQUES DOS SANTOS DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Protocolo 0018455838

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia D'Oeste/Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/03/2019, pagina 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa M. da Silva Copiadora EIRELI-ME, CNPJ: 04.471.458/0001-80 para fornecer material de consumo (Garrafas tipo Squeeze) para E E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, no valor total estimado de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais). Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 28 de Julho de 2021.

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 1369/2019/SEDUC-NTFG

Protocolo 0019592748

Portaria nº 4431 de 22 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar 2021 do (a) servidor (a) ADEVAL NUNES GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na Escola Celso Ferreira da Cunha/SEDUC/Cacoal matrícula nº 300099264, no período de 12/07/2021 à 26/07/2021. conforme Portaria nº 4053 de 12 de julho de 2021 que concedeu o recesso, ficando alterado para fruição em **:02/08/2021 a 16/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019473346

Portaria nº 4439 de 22 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, quinze dias do gozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300079326, no período de 05/01/2021 a 03/02/2021, conforme Portaria de férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando remarcado para fruição em: **02/08/2021 à 16/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019480519

Portaria nº 4535 de 28 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender no exercício de 2021, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI CRE, da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Valquires Dutra de Souza - Matrícula: 300025077

Membro: Joares Aparecido de Moraes - Matrícula: 300022247

Membro: Neide Vieira Matos - Matrícula: 300115051

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Rosângela Aparecida Silva Falqueto - Matrícula: 300050889

Membro: Sueli América da Cunha Lima - Matrícula: 300072064

Membro: Maria Gorete Lara - Matrícula 300025077

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019584042

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.151.921/0011-03**, para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, aparelhos de ar condicionado split 18.000 btu's, a partir de 28/07/2021, no valor total estimado de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2021.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Rio Urupá

Protocolo 0019599411

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora LEIDYMAR COMÉRCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.786.925/0001-20**, para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, peças de manutenção de ar condicionado e bebedouros, a partir de 28/07/2021, no valor total estimado de R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2021.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Rio Urupá

Protocolo 0019599770

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.786.925/0001-20**, para executar na EEEFM RIO URUPÁ, manutenção em ar condicionado 18.000 btu's e bebedouros, a partir de 28/07/2021, no valor total estimado de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) .

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2021.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Rio Urupá

Protocolo 0019600113

TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO/REAJUSTE DE PREÇO****ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 646/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao, celebrado no dia 09 de março de 2021, as partes abaixo denominadas CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, neste momento representado, com sede na Rua Raimundo José da Silva.1449, bairro Primavera, Ji-Parana- RO, inscrito no CNPJ: 84.651.504/0001-61, CEP 76 914-756, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente do CONSELHO ESCOLAR Sra. ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE CPF nº 162.765.582-49 e RG Nº 226.315 SSP/RO , doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.053.182/0001-55, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 1901, Bairro São Cristovao, neste ato representada pelo Sr. DAMIAO CAVALCANTE DE SOUZA, portador do RG 966781 /SSP-RO e CPF nº 688.374.372-34 **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de n. 01/2021, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do suporte para papel toalha,, da seguinte forma: Sendo que o valor da ata de registro Nº 350, foi de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), haverá realinhamento do preço que passará a ser de R\$ 28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Ji-Parana/RO, 28 de Julho de 2021.

JADIR PEREIRA LIRA

Presidente Conselho Escolar União

DAMIAO CAVALCANTE DE SOUZA

Presidente/Sócio – Empresa

Protocolo 0019600810

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF OSVALDO PIANA, CNPJ n. 00817.654/0001-02, Unidade Executora da EEEF OSVALDO PIANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA S.O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES , CNPJ: 04.234729/0001-83**, para fornecer a EEEF OSWALDO PIANNA, os MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, a partir de 26/07/2020, no valor total estimado de R\$ 732,30 (setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) .

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2021.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0019540672

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2019/2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelos Programas 1076 - Melhoria da Qualidade da Educação e 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Funções Programáticas nº 12.368.1076.2213 - Assistência aos educandos e 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às unidades

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 44.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.070927/ 2019-15	EEEFM Jovem Gonçalves Vilela	EEEFM Jovem Gonçalves Vilela	Ji-Paraná	Ji-Paraná	08.098.499/ 0001-23	297.605,92

Protocolo 0018762860

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE**CONTRATADA:** A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 02.252.941/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S - **Álcool em Gel 70º - Álcool Etilico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020-04, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 646/2020, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.384,00**PROCESSO:** 0029.037803/2021-34**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2021

Hindira de Melo Mendes Araújo Edson de Almeida Magalhães

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

Protocolo 0019560212

CONTRATOSTAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATOSTAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE
CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE E A EMPRESA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE, situado na Rua Major Amarante 391, Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela **Presidente do Conselho Escolar Hindira de Melo Mendes Araújo** CPF nº 422.813.342-87 RG nº 410.657 SSP/RO, e a firma **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36**, estabelecida na Rua: José Camacho, 1146, Bairro: Olaria, em Porto Velho, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edson de Almeida Magalhães, brasileiro, CPF 810.710.192-87, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0029.270348/2020-4**, que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº.646/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - **EPI'S Álcool em Gel 70º - Álcool Etilico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água**. em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

- Vinculação:** Integra neste Contrato além do Termo de Referência, as normas do Pregão Eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.
- As especificações e quantidade estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada 2021
01	Álcool em Gel 70º - Álcool Etilico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água.	Unid.	1.050

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 As informações quanto as quantidades estimadas do objeto do presente contrato, estão previstas no **item 5, subitem 5.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 Os materiais adquiridos deverão ser entregues na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE, situado à Rua Major Amarante, 391, Bairro Arigolândia, CEP: 76.801- 004, Porto Velho/RO** de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento.

3.2 O prazo de até 20(vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

3.2.1 O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;
- Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

3.2.2 Não se admitirá prorrogação se:

- a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;
- b) Se não cumprir os requisitos do item 3.2.1; ou
- c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3 As informações das Condições de Recebimento estão previstas no Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual – PPA e a LOA 2020 nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
16.001.12.122.1015	2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	0112	3.3.90.30
			0118	3.3.50.41

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.384,00 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais), para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebido, testado e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

- a) Nota fiscal;
- b) Termo de Recebimento;
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011).

6.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição dos serviços, da CONTRATADA, o número da Conta Bancária para depósito do pagamento e constar o nome do Programa.

6.3. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária em conta corrente, indicada pela Contratada.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Conselho Escolar da E.E.E.F Branca de Neve, CNPJ 34.737.148/0001-25, situado na Rua Major Amarante, 391 Bairro Arigolândia, CEP:76801-004, Porto Velho/RO.**

6.5. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá suspender o pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento no mesmo prazo estipulado no item 6.1.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, conforme disposto no Art.62 da Lei nº.8.666/93.

7.2. A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato, nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e Edital de licitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº.8.666/93.

7.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art.81 da Lei nº.8.666/93.

7.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contratação, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº.8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002.

7.6. Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto as previstas no § 8, do art. 65 da Lei nº.8.666/93.

7.7. É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art.57, §1º, da Lei nº.8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOR E AJUSTE CONTRATUAL

10.1. Os valores contratados serão fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art.2º, da Lei Federal nº10.192/01 contados da assinatura inicial do termo, ou do último reajuste.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.78 da Lei nº. 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art.80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11. 3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12. 1. A Secretaria de Estado da Educação, conforme os termos do art.67, §1º e 2º, da Lei nº.8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas conveniente.

12. 2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14. 1. As obrigações da Contratante, são aquelas estabelecidas no **Item 18, subitem 18.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

14. 2. As obrigações da Contratada, são aquelas estabelecidas no **Item 18, subitem 18.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15. 1. As sanções aplicáveis na execução do contrato são aquelas estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA / GERENCIAMENTO / UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16. 1. A vigência da Ata ,está estabelecida no **item 21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

16. 2. O gerenciamento da Ata, está estabelecido no **item 22 do Termo de Referência – Anexo I do Edital**

16. 3. As condições para utilização da Ata, estão previstas no **item 23 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

16. 4. As condições para a alteração da Ata, estão previstas no **item 24 do Termo do Referência – Anexo I do Edital.**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17. 1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº.8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

18. 1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19. 1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS RESPONSABILIDADES

20. 1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas de correntes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou terceiros.

20. 2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

20. 3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de a toda CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20. 4. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21. 1. Após as assinaturas deste **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F BRANCA DE NEVE** providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha com o necessárias.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22. 1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. 1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e de acordo, vai assinado pelas partes, devidamente certificadas pelo **CONSELHO ESCOLAR DO E.E.E.F. BRANCA DE NEVE.**

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0019516565

ORDEM DE FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EPIs ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

Liberação de Saldo de ARP

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve , CNPJ nº 34.737.148/0001-25, sitoa na Rua Major Amarante nº 391, Bairro Arigolândia Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME,CNPJ/MFn.º 05.252.941/0001-36**, fornecer o(s) material(is) abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marc a	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor (R\$)	Total
01	Álcool em Gel 70° - Álcool Etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água.	Unid	1.05 0	MEG A	6,08	6.384,00	
Total (R\$)							

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.350/2020Pregão Eletrônico nº646/2020 Processo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Administrativo nº 0029.27034-82-0200

As despesas correrão por conta do **Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras -Proafi Regular/ Reajuste, em caráter excepcional, durante o período de estado de Calamidade Público estado de Rondônia, decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19**, creditado na conta especificado Conselho Escolar, no 2º Semestre - 2020, conforme Processo Administrativo de Concessão nº 0029.084377/2020-47

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0019517953

TERMO**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EPIs ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

Termo de Recebimento N°002/2021

Ordem de Fornecimento 0019559181

Aos 26 dias do mês de julho de 2021, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, sito a Rua Major Amarante 391, Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, a Comissão de Recebimento destinada ao recebimento de materiais de consumo, conforme Portaria nº001/2020, procedeu a conferência e o recebimento dos materiais em conformidade com o quadro abaixo, do fornecedor **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36**, estabelecida na Rua: José Camacho, 1146, Bairro: Olaria, em Porto Velho.

Mediante a Nota Fiscal nº 3866, no valor de R\$ 6.384,00 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Marca do Objeto	Valor Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Álcool em Gel 70° - Álcool Etilico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água.	unid	1.050	Mega	6,08	6.384,00
Total (R\$)						6.384,00

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

Rosenice Souza de Franca – 300024469 Elânia Socorro Dantas de Lima Vânia de Souza Normando Franco
 Presidente da Comissão de Recebimento Membro da Comissão de Recebimento Membro da Comissão de Recebimento
Hindira de Melo Mendes Araújo
 Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0019559181

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021.****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE**CONTRATADA:** A EMPRESA M C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA/EPP, CNPJ/MF n.º 19.288.989/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S - **EPI'S Papel toalha – Papel toalha, material 100% celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 20cm, largura 21cm, cor branca, características adicionais interfolhada, fardo contendo 1.000 folhas** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020-04, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 646/2020, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.211,10**PROCESSO:** 0029.037803/2021-34**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2021

Hindira de Melo Mendes Araújo
 Carolina Nazif Rasul
 Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0018809396

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021.****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE**CONTRATADA:** A EMPRESA DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.053.182/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S - **Dispenser para sabonete líquido e Álcool em gel. Cor branca. Material acrílico, capacidade 500ml, tipo fixação parede. Suporte para papel toalha – Suporte para papel toalha, material plástico, dimensões 320, altura 250mm, largura, 180mm profundidade, utilização papel toalha de tres dobras e duas dobras 23x23** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020-04, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 646/2020, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 516,49Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

PROCESSO: 0029.037803/2021-34
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021

Hindira de Melo Mendes AraújoDamião Cavalcante de Souza
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0018738364

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021.****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE**CONTRATADA:** A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 02.252.941/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S - *Lixeira redonda, material aço inoxidável, capacidade de 15 litros, tipo com tampa e pedal. dimensões mínimas: altura 39,0cm, largura 28.0cm, profundidade 27,5cm* em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020-04, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 646/2020, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.187,81**PROCESSO:** 0029.037803/2021-34**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2021

Hindira de Melo Mendes AraújoEdson de Almeida Magalhães
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0018737775

EXTRATO

PROCESSO 1601.19167-0000-2015

INTERESSADO: Instituto Federal de Rondônia – IFRO

ASSUNTO: Preposição de Convênio

VALOR: R\$ 17.688.408,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do chamamento público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal e no art. 7º§ 1º, I, da Lei nº 3.307/2013 e tem a finalidade de instruir procedimentos a ser deflagrado para o repasse financeiro direto por inexigibilidade de chamamento público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para celebração de convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre CONVENIENTE, Instituto Federal de Rondônia, CNPJ nº 10.817.343/0001-05, estabelecido a Av. Governador Jorge Teixeira, 3146, Bairro Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO e CONCEDENTE, Secretaria Estadual de Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 17.688,408,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais), a ser pago conforme disposto no Plano de Trabalho, para a prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto, Ensino Médio com Mediação Tecnológica, para oferta do Ensino Médio Regular concomitante do ensino profissional, via Inexigibilidade de Chamamento Público.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparando-se as universidades federais. É uma Instituição de Educação Superior, básica e profissional, pluri curricular e multcampos. Especializa-se em oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino para os diversos setores da economia, na realização de pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos e serviços, com estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade.

Com estrutura voltada a Educação a Distância, o Campus Porto Velho Zona Norte, a partir de 2013, instalou estúdios de produção de educação a distância, e hoje é detentor de uma estrutura voltada a utilização de tecnologias no auxílio aos estudos para o ensino profissional, incluindo a transmissão e gravação de aulas, afim de atender as mais diversas regiões do Estado.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de chamamento público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela singularidade da estrutura que a IFRO possui, envolvendo a utilização de estúdios e a transmissão via satélite de aulas, bem como, da oferta do ensino médio regular, concomitante ao ensino profissional.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

O Estado de Rondônia possui diversidades Regionais e localidades de difícil acesso, além disso, há falta de profissionais habilitados em quantidade suficiente para atender o crescimento da oferta educacional do Ensino Médio do Campo, compreendendo os espaços da floresta, pecuária, ribeirinhos, pesqueiros, extrativistas, quilombolas e indígenas. Portanto, ampliar e fortalecer o atendimento do Ensino Médio no Campo é um grande desafio, que no contexto atual, só poderá ser vencido adotando o uso das modernas tecnologias de informação e comunicação. Para atender essa demanda, desde o ano de 2013 o Estado planeja implantar o Ensino Médio com Mediação Tecnológica, unindo a transmissão por satélite a videoconferência multiponto como ferramenta pedagógica e metodologia. Uma central de produção educativa para TV transmite diariamente aulas ao vivo, conectada a uma rede satelital.

Igualmente importante é a democratização da educação profissional cuja oferta se caracteriza cada vez mais uma exigência estratégica para o desenvolvimento socioeconômico, tornando-se urgente e necessário a oferta de capacitação técnica para os estudantes do campo, visando reduzir as desigualdades sociais e possibilitar a inclusão dos jovens no mundo do trabalho.

Diante do exposto, somente a IFRO reúne as condições para ofertar cursos técnicos concomitantes ao ensino médio e a disponibilização dos serviços de

estúdio e canal de satélite que possibilite a implantação do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica concomitante a educação profissional. Sendo inócuo a exigência de chamamento público no presente caso.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O pleito tem como objetivo o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 17.688.408,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais), ao Convenente na modalidade convênio, para aplicação nos serviços disposto no Plano de Trabalho e Projeto Básico.

Assegurados pelo Poder Público, previsto na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ressaltamos ainda acerca das responsabilidades constitucionais de cada ente, conforme descrito no Art. 212 da nossa Carta Magna.

Desta feita, o presente convênio enquadra-se nos termos da Lei 8.666/93, o procedimento realizado por meio de celebração de convênio via afastamento da inexigibilidade de chamamento público.

SMJ

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

Protocolo 0019584486

AVISO

Com nossos cumprimentos, informamos que **O CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA**, inscrito no CNPJ 02.367.577/0001-61, através da Comissão de Licitação tornou público o Certame Licitatório referente ao PROAFI REGULAR EXCEPCIONAL/2020, destinados exclusivamente para atender as necessidades excepcionais de aquisição de materiais de consumo: materiais de limpeza, proteção individual - EPI e coletiva - EPC, com vistas a garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica nº53/2020/AGEVISA-SCI, o qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento voltadas às escolas para retorno das aulas de forma presencial.

Considerando que, no decorrer do Processo Licitatório, o representante da Empresa **SERVQUIMA COM E TERC. DE SERVIÇOS LTDA**, ao analisar os Documentos de Habilitação das empresas participantes, fez a seguinte observação: As Empresas **NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI e a S. A. DE FREITAS COSTA EIRELI - ME** não se encontram habilitadas para venda de equipamentos de EPI'S, dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, conforme Termo de Referência do Edital N° 01/2021.

Considerando que, em conformidade com o Termo de Referência do Edital, na modalidade **Carta Convite**, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de propostas mais vantajosas em **menor preço POR ITEM**, no decorrer da conferência dos itens ofertados pelas empresas participantes, foram desclassificados os itens 1, 2, 3, 4 e 5, das empresas **NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI e a S. A. DE FREITAS COSTA EIRELI - ME**, por não estarem habilitadas, de acordo com *Art. 29. - Lei 8.666/1993: A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso.*

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Considerando que, no lançamento dos preços ofertados no Quadro Comparativo, observou-se que somente a Empresa **SERVQUIMA COM E TERC. DE SERVIÇOS LTDA**, atribuiu valores aos itens: 2, 3, 4 e 5, não alcançando a totalidade mínima de três propostas válidas, necessárias para a realização de licitação na modalidade Carta Convite, de modo invalidar a competitividade do certame destes itens, de acordo a Lei 8.666/1993 - Art. 22.

§ 3º *Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.*

§ 6º *Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou semelhante, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

§ 7º *Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.*

Considerando que, a Secretaria de Estado da Educação visando organizar o retorno das atividades presenciais com os estudantes no âmbito das escolas, a partir do dia 9 de agosto de 2021, através do Processo N° 0029.396463/2020-08, autorizou e efetuou a entrega de materiais de Proteção Individual - EPI e coletiva - EPC: 1. MÁSCARA DE TECIDO TRIPLA; 3. PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) e o 8. TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, que constam no Termo de Referência do Edital, contemplando o total de alunos matriculados nas Unidades da Escolas Marcelinas. *Assim sendo, torna-se desnecessário efetuar a aquisição destes produtos.*

Diante do exposto, a Comissão decidiu:

Homologar os itens ofertados e classificados sem nenhum impedimento;

Retirar do Termo de Referência, os itens: 1, 3 e 8, doados pelo Governo Estadual;

Realizar um novo Processo Administrativo Licitatório para os itens: 2, 4, 5 e 6, conforme Termo de Referência e outros materiais de consumo e limpeza.

A Presidente e sua Comissão agradecem a atenção e o apoio da Comissão Técnica da Gerência Administrativa/SEDUC e o todos os participantes do Processo Licitatório, em favor da População Estudantil de Rondônia.

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES JAVARO

Diretora

Euzeni Pereira Rosa

Presidente da Licitação

Vanuza Rozendo da Silva

Membro da Comissão

Protocolo 0019604523

Portaria nº 4556 de 29 de julho de 2021

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Santa Marcelina Marcello Candia, CNPJ. 02.367.577/0001-61, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Licitação/Compras e Recebimento, conforme estabelece o

art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para a promoção e regular execução do recurso financeiro proveniente do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI EXCEPCIONAL/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Licitação/Compras, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- I - Euzeni Pereira Rosa Fascina, Mat. 300058369;
- II - Vanuza Rozendo da Silva, Mat. 300026586;
- III - Francisca Adelgundes Soares de Oliveira, Mat. 300026864

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- I - Vilma Maria de Almeida Torres, Mat.300051546;
- II - Maria Joana Lara, Mat. 300054049;
- III - Jane Regina Gorizak Lopes, Mat.300017713

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Lourdes Javaro
Diretora

Protocolo 0019604709

Portaria nº 4520 de 27 de julho de 2021

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 20 (**0019481102**) SEDUC-NGD (0019501139) Processo nº 0029.330320/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a apedido a contar de **02/08/2021**o(a)servidor(a)**ELAINE VIEIRA SANTOS**, matrícula Nº. **300116345**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-Diretorada EEEFMVivaldino Fernandes Ávila **Tipologia 01** localizada no Município de Machadinho do Oeste /RO .

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019569031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA**, inscrito no CNPJ 02.367.577/0001-61,no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão de Licitação, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Carta Convite do Processo Administrativo nº 0029.301332/2021-23, cujo objeto é a *Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, de acordo com a Planilha Orçamentária*, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência *do Edital*, a fim de garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica nº53/2020/AGEVISA-SCI, o qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento voltadas às escolas para retorno das aulas de forma presencial, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar propostas mais vantajosa por ITEM, em favor da empresa: **SERVQUIMA COM E TERC. DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.698.900/0001-42, no valor total de **R\$ 14.436,00** (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais).

CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA		CNPJ: 02.367.577/ 0001-61		
PROCESSO: 0029.301332/ 2021-23				
Nº	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Preço Unit. do Item (R\$)	Preço Totaldo Item (R\$)
0007	Objeto: Aquisição de Material de Consumo e EPI's GEL ANTISSEPTICO -HIGIENIZADOR DE MÃOS - 70° INPM - 52g - PRONTO PARA USO	Unid 420	R\$ 2,78	R\$3.947,60
0011	ÁLCOOLEMGEL70°-ÁLCOOLETÍLICOHIDRATADO,ESPESSANTE,NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE,DESNATURANTEEÁGUA - 5LT	Unid 100	R\$ 48,10	R\$4.810,00
0015	PAPELTOALHA-MATERIAL100%CELULOSEVIRGEM,TIPOFOLHA2 DOBRAS,COMPRIMENTO20CM,LARGURA21CM,CORBRANCA, INTERFOLHADA, FARDO CONTENDO 1.000 FOLHAS.	Unid 100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
0017	Totem Dispenser com Pedal - Material: TUBO PVC, ACOMPANHA FRASCO PARA ÁLCOOL EM GEL VAZIO COM CAPACIDADE 1L, 1MT de altura.	Unid 6	R\$258,60	R\$1.551,60

0	FRASCOSPRAY-BORRIFADOR,MATERIALPLÁSTICO,TIPOSPRAY,CONTENDO BICO	BORRIFADOR,	APLICAÇÃO	Unid	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
1	ACONDICIONAR SOLUÇÃO LÍQUIDA - CAPACIDADE 500 ML.						
8							
0	FRASCOSPRAY-BORRIFADOR,MATERIALPLÁSTICO,TIPOSPRAY,CONTENDO BICO	BORRIFADOR,	APLICAÇÃO	Unid	22	R\$ 6,90	R\$ 151,80
1	ACONDICIONAR SOLUÇÃO LÍQUIDA - CAPACIDADE 1L.						
9							
0	SABONETELÍQUIDO-SABONETELÍQUIDOPARALAVAGEMDASMÃOS,PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM			Unid	300	R\$ 6,00	R\$1.800,00
2	SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO - 500ML						
0							
0	ALVEJANTE -CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (DE SÓDIO, DE CÁLCIO) a 2-3.9%. O PRODUTO DEVERÁ TER			Unid	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
2	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. COM						
3	DADOSDOFABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - 5L						
VALOR TOTAL							R\$ 14.436,00

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

Maria de Lourdes Javaro

Diretora

Euzeni Pereira Rosa

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Vanuza Rozendo da Silva

Membro da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0019605371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA**, inscrito no CNPJ 02.367.577/0001-61, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão de Licitação, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Carta Convite do Processo Administrativo nº 0029.301332/2021-23, cujo objeto é a *Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, de acordo com a Planilha Orçamentária*, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência *do Edital*, a fim de garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica nº53/2020/AGEVISA-SCI, o qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento voltadas às escolas para retorno das aulas de forma presencial, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar propostas mais vantajosa por ITEM, em favor da empresa: **S. A. DE FREITAS COSTA EIRELI - ME, CNPJ 22.874.499/0001-07**, no valor total de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais).

CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA				CNPJ: 02.367.577/ 0001-61			
PROCESSO: 0029.301332/ 2021-23							
Nº.	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quant.	Preço Unit. do item(R\$)	Preço Totaldo item (R\$)		
0009	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO 45MMX45M. COR AMARELA.	Unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00		
VALOR TOTAL				R\$175,00			

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

Maria de Lourdes Javaro

Diretora

Euzeni Pereira Rosa

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Vanuza Rozendo da Silva

Membro da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0019605678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA**, inscrito no CNPJ 02.367.577/0001-61, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão de Licitação, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Carta Convite do Processo Administrativo nº 0029.301332/2021-23, cujo objeto é a *Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, de acordo com a Planilha Orçamentária*, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência *do Edital*, a fim de garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica nº53/2020/AGEVISA-SCI, o qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento voltadas às escolas para retorno das aulas de forma presencial, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar propostas mais vantajosa por ITEM, em favor da empresa: **NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 11.844.377/0001-43**, no valor total de **R\$ 11.290,00** (onze mil duzentos e noventa reais).

CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA				CNPJ: 02.367.577/ 0001-61			
PROCESSO: 0029.301332/ 2021-23							
Nº.	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quant.	Preço Unit. do item(R\$)	Preço Totaldo item (R\$)		
	Objeto: Aquisição de Material de Consumo e EPI's						

0	0	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% ACONDICIONADO EM FRASCO	U	10	R\$ 7,90	R\$ 790,00
1	0	PLÁSTICO RESISTENTE DESCARTÁVEL, LACRADO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO - 1 L	n			
0	0	LIXEIRA- REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS:	U	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
1	0	ALTURA 39,0 CM, LARGURA 28,0 CM, PROFUNDIDADE 27,5 CM.	d			
0	0	LIXEIRA- MATERIAL em polipropileno, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA	U	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
1	0	50,0 CM, LARGURA 42,0 CM, PROFUNDIDADE 68 CM.	n			
0	0	DISPENSER- PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. COR BRANCA. MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO	U	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
1	0	FIXAÇÃO PAREDE.	n			
0	0	SUORTE PARA PAPEL TOALHA- MATERIAL PLÁSTICO,	U	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
1	0	DIMENSÕES 320 ALTURA, 250 MM LARGURA, 130 MM PROFUNDIDADE, UTILIZAÇÃO PAPEL TOALHA DE TRÊS DOBRAS E	n			
0	0	DUAS DOBRAS 23 X 23.	d			
0	0	SABONETE LÍQUIDO- SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM	U	10	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
1	0	SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO - 5L	n			
0	0	ALVEJANTE - CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (DE SÓDIO, DE CÁLCIO) a 2-3.9%. O PRODUTO DEVERÁ TER	Li	30	R\$ 2,20	R\$ 660,00
1	0	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. COM	tr			
0	0	DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - 1L	o			
VALOR TOTAL					R\$ 11.290,00	

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

Maria de Lourdes Javaro

Diretora

Euzeni Pereira Rosa

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Vanuza Rozendo da Silva

Membro da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0019605797

ERRATA

Portaria nº 4174 de 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base nas normas da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016; o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 de 31 de julho de 2014; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004, Decreto 22.194 de 16 de agosto de 2017, § 5º do art. 7º da Lei 3.350, acrescentado pela Lei 4.215 de 18 de dezembro de 2017, Lei 4.076 de 31 de maio de 2017 e, as exigências oriundas do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Rondônia, em face as ações integradas para a oferta da educação;

CONSIDERANDO a celebração de Convênios e Termo de Fomento entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação e as Prefeituras, UExs e as Instituições Privadas sem fins lucrativos, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de acordo com a Lei Federal n. 13.019/2014 c/c inciso IX do Art. 3º e Artigo 72 do Decreto Estadual n. 21.431/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos e organização, de apresentação de Prestação de Contas, de responsabilidade da convenente: Prefeitura Municipal, UEx e Entidade sem Fins Lucrativos, que celebram Convênios, Termo de Fomento oriundos de Emenda Parlamentar e por celebração de parcerias com a SEDUC, de acordo com os objetivos e as normas já estabelecidas para execução dos repasses;

Onde se lê:

12-Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho:

Adriana Aparecida Luciano de Souza, matrícula nº 300112669 - Presidente;

Reginaldo Oliveira de Souza, matrícula nº 300023577 - Membro;

Sílvia Gonzaga, matrícula nº 300071765 - Membro;

Vânia Nack Daufembach, matrícula nº 300105867 – Suplente.

Leia-se:

12-Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho

Adriana Aparecida Luciano de Souza, matrícula nº 300112669 - Presidente;

Fabia Iraci de Oliveira, matrícula nº 300128933 - Membro;

Tatiane Queiroz Ribeiro, Matrícula: 300054321 - Membro;

Paulo Ebeling, matrícula: 300017149- Suplente.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREUAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019599005

Portaria nº 4527 de 28 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto no Município de **Guajará Mirim**, sobre a execução do **Contrato Nº 502/PGE** de Prestação de Serviço de Higienização e Sanitização das Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia, por meio do Processo/SEI nº 0029.159096/2020-55, o qual encontra-se em tramitação, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **COMBATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.101/0001-01.

FISCAL DO CONTRATO

9. REGIONAL: GUAJARÁ-MIRIM

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM X	AILDO DA CRUZ	100045452	719.295.507-82
		BOANERGI DO CARMO E SILVA	100040048	286.689.792-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CAPITAO GODOY	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	300020226	668.678.432-04
		MARIA RITA SOUZA LOPES	300008991	183.300.452-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM IRMA MARIA CELESTE	ELISABETHE SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	349.398.062-00
		BETHANIA MOREIRA DA SILVA	300124293	992.591.502-30
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI SIMON BOLIVAR	LILIANE ALEXANDRE DA COSTA	300059473	517.209.652-34
		ELKA SHEILA GUASTOVARA LOPES BILIATTO	300220575	623.265.462-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	300063542	349.264.612-34
		MAX HONEY DALLE LASTE DE LIMA	300062749	735.335.722-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PAUL HARRIS	IVANEIDE MORAES DA SILVA DORADO	300125198	349.335.572-68
		SARA COSTA ABIORANA	300110596	242.085.152-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF SALOMAO SILVA	GERRY SALVATERRA LARA	300039415	581.276.072-15
		IZALTINA VITAL DOS SANTOS	3000110553	588.673.762-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASIMIRO DE ABREU	DELCELENE RUBIRA FOGAÇA	300023895	350.218.612-04
		VOLMIR JOSÉ GRANDO	300050827	349.272.712-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PROFª DORALICE SALES CAVALCANTE	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	300063127	633.354.502-30
		MARIA ELENUBIA LIMA DE SOUZA	300058048	349.120.292-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SALOMAO JUSTINIANO DE MELGAR	ARISTOKLES PANTOJA VARGAS	300141276	003.950.782-37
		EDINEIDE DA SILVA COSTA	300130369	044.696.934-64
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE PAULO SALDANHA	SIMONE ALVES PESSOA FRAZÃO	300013913	285.692.612-68
		SÉRGIO DA COSTA DURÁN	300115715	349.398.302-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ROCHA LEAL	BOSCO MOISES DA SILVA	300020226	486.513.204-00
		LUCINEIDE GONÇALVES CARNEIRO	300015283	204.154.352-34

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA DR CLAUDIO FIALHO	ROBERTA DOS SANTOS TOMÉ	300125294	718.259.162-68
		GILVÂNIA MARIA SOUZA DA SILVA	300014156	523.116.861-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF MARIA LAURINDA GROFF	JOSÉ EMERSON RIBEIRO QUINTÃO	300111469	593.602.672-87
		EDNA COSTA DOS SANTOS	300114875	646.045.942-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEF ABRAO KOOP EIEEF 05 DE JULHO EIEEF FRANCISCO JOSE DE LACERDA EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS EIEEF JOAO FRANCISCO ARUAK EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA EIEEF MARECHAL RONDON EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO EIEEF PEDRO AZZI EIEEF POSCIDONIO BASTOS EIEEF TENENTE LIRA EIEEF MANUM ORO EO EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA EIEEF NAWACAM ORO WARAM XIJEIN EIEEF HWEREIN CAT TOWA ORO NÃO EIEEF WEM CANUM ORO WARAM EIEEF MARINA AIKOM ORO WIM EIEEF DOM LUIZ GOMES DE ARRUDA EIEEF CO UM ORO WARAM EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP EIEEF PAKUIA EIEEF MAMXUM TAMANAIN ORO NÃO' EIEEF OROWAO YEIN ORO EIEEF OROWAO PO WA ORO NÃO EIEEF MAXUM TAPERPEPE E EO' ORO WARAM EIEEF AWO CAMP ORO MON EIEEF TOP ARAN ORO WARAM XIJEIN EIEEF WAL TRAN ORO WARAM EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJEN EIEEF MOROXIM PIRAI N TOPI ORO EO EIEEF FRANCISCO MEIRELLES EIEEF JOAO JABUTI EIEEF XIJAN ORO NÃO EIEEF VALDEMAR CABIXI EIEEF JOSE DOS SANTOS EIEEF WATACAO' ORO NÃO' MIXIC ORO AT EIEEF LEONEL BUANGA CANOE	JAP METE VERÔNICA ORO MON -	300138507	789.782.202-82
		CRISTIANE ALMEIDA FERNADES	300113047	389.939.962-53

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3984 de 09 de novembro de 2020 (0014530250), publicada no Diário Oficial nº 218 de 10/11/2020;

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

9. REGIONAL: GUAJARÁ-MIRIM

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM	ALTEMAR DO NASCIMENTO CARVALHO	300113289	285.728.312-15
		FREDERIKE WENSELL AZEVEDO BRITO	300117472	687.319.492-15
		MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	300106941	920.010.922-53

		MARISE GUSMÃO MUNIZ PACHECO	300023930	239.027.012-34
--	--	-----------------------------	-----------	----------------

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Higienização e Sanitização das Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4051 de 12 de novembro de 2020 (0014601837), publicada no Diário Oficial nº 218 de 13/11/2020.

Porto Velho, 28 de julho de 2021

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019580358

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **C J MADERS COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 20.864.010/0001-82, para fornecimento de recarga de gás de cozinha, para esta Instituição de Ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 06 de Maio de 2021, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Pimenteiras do Oeste, 05 de Maio de 2021.

Protocolo 0019588621

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021.

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **JAN CHARLES RUECKERT-ME**, CNPJ nº 05.011.908/0001-14, para Prestação de Serviços de Acesso a Internet com prazo de até 05 (cinco) dias, para esta Instituição de Ensino pelo período de 12 (Doze) meses, a partir de 30 de Abril de 2021, no valor de R\$ 4.224,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Pimenteiras do Oeste, 27 de Abril de 2021.

Protocolo 0019584331

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2021. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MARIA IRACI SOARES DOS SANTOS DENES**, CNPJ nº 24.990.518/0001-88, para aquisição de Material de Consumo - Carga de Extintor, para esta Instituição de Ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 30 de Abril de 2021, no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

Pimenteiras do Oeste, 30 de Abril de 2021.

Protocolo 0019587282

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2021. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **DIRLENES DRIELE CALIXTO ROCHA**, CNPJ nº 28.219.190/0001-51, para Prestação de Serviços de Recarga de Toner, para esta Instituição de Ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 30 de Abril de 2021, no valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais).

Pimenteiras do Oeste, 27 de Abril de 2021.

Protocolo 0019586363

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2021.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LÍDER LTDA**, CNPJ nº 02.355.999/0001-17, para prestação de serviços de CONTABILIDADE, para esta Instituição de Ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de Julho de 2021, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Pimenteiras do Oeste, 02 de Julho de 2021.

Protocolo 0019587551

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA: DENTAL RONDÔNIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, COMO CONTRATADA, REFERENTE À ACRÉSCIMO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021, O Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima Profª, CNPJ: 84.651.520/0001-54, situado a Av.Edson Lima do Nascimento, nº 6280, Bairro Capelasso, Cep: 76.912-100, Ji-Paraná/RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar Maria Aparecida Teixeira, CPF nº 349.918.592-04, RG nº 726.647 381.552- SSP/RO e a empresa Dental Rondônia Comercio de Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.053.182/0001-55, com sede na Rua Carlos Gomes No 1901 – São Cristovão em Porto Velho - RO, neste ato representada pelo Sr. Damião Cavalcante de Souza, Brasileiro, Portador da RG 341460 – SSP - AC, CPF Nº688.374.372-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 1901, Bairro São Cristovão - Porto Velho RO, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes no fornecimento de material de consumo por contratação resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020- 04** que deu origem ao **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº 646/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº 350/2020 e Nº 001/2021** - para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - PROAFI Regular / Reajuste, em caráter excepcional, durante o período de estado de Calamidade Pública no estado de Rondônia, decorrente da pandemia do Corona Vírus - Covid-19, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2021, conforme, Disponibilização 10/03/2021, e Informação nº 14/2021/SEDUC-DAF (0018381200), que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 21,15, (vinte e um reais e quinze centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, (SEI/ABC - 0017783292) que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 11,762% (onze e setenta e seis dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Deste modo, o valor global do Contrato nº que era de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) passa a ser de R\$ 141.15 (cento e quarenta e um reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato n. 006/2021 assinado pelas partes em 10 de março de 2021, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas.

Ji-Paraná -RO, de 29 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Escolar

DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA

Contratada

MAX SANDRO CORDEIRO DA SILVA

Testemunha

CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA

Testemunha

Protocolo 0019606228

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/PROAFI REAJUSTE/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI, CNPJ n. 00.798.224/001-90, Unidade Executora da CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora L.H.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.060.256/0001-57**, para fornecer a Escola CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, garrafas squeeze de 500 ml personalizada, partir de 29/07/2021, no valor total estimado de R\$ 1.200,00 (dois mil reais).

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2021.

Presidente Conselho
AJDIR PEREIRA LIRA

Protocolo 0019608348

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, Unidade Executora EEEFRocha Pombo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1525/2021/SEDUC/NTFG, Publicada no DIOF Nº 046 de 04 de março de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **Campos Comercio de Gás de Cozinha Ltda**, inscrita sob o CNPJ: **01.145.730/0001-43**, para entregar na EEEFRocha Pombo, as **Carga de Gás de Cozinha 13Kg**, a partir de 20/07/2021, no valor total estimado de R\$ 932,00 (Novecentos e trinta e dois reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de julho de 2021.

MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0019608412

EDITAL Nº 1/2021/SEDUC-EIEEMK

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA, vinculado as escolas Indígenas de Ensino Fundamentale Médio kyowa, Jój Mit O' Mirim, Kity Pypydnpa, Nyj Nyj'i, Pym Kejã Signaty Pypydnpa, através do Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA, com interveniência da **Secretaria De Estado Da Educação Do Governo Do Estado De Rondônia**, comunica as empresas cadastradas junto ao PROAF REGULAR que entregará até o dia 16/07/2021, cotação de preços para aquisição material permanente Projetor de Imagem (Data Show) para atender as Escolas Indígenas: NJY NJY I, KITY PYPYDNIPA, KYOWÁ, JOJ MITI O MINIM e PYM KEJA SIGNATY PYPYDNIPA, tendo em vista que para o bom desenvolvimento do aprendizado do aluno ele tenha acesso a todo e qualquer material disponível na Escola, bem como, o fazer pedagógico dos docentes requer material didático específicos para que a educação ofertada nas escolas supracitadas seja de qualidade. As Escolas atendidas por este Conselho estão situadas nos Municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari/RO.

O B J E T I V O: A presente dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de material permanente para as escolas que compõe o **Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA**, mantido pela Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de MENOR PREÇO Global.

A Planilha de Especificação e Quantitativos dos produtos a serem adquiridos estarão disponível no TERMO DE REFERENCIA poderão ser retirados pelas empresas interessadas, podendo participar somente as empresas devidamente cadastradas e habilitadas junto ao PROAF. A Instrução Normativa nº. 001/2009 – SEDUC esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo participantes tomarem conhecimento desta que se encontra a disposição no PROAF.

Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para as escolas, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previsto na legislação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, SEEI-CRE/SEDUC – PVH ou pelo email: educacaoindigenapvh@seduc.ro.gov.br ou celular: (69) 99322-6039.

Porto Velho - RO, 16 de julho de 2021.

João Batista Karitiana
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0019609335

CONTRATO 007/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR INDIGENA KYOWÁ AKOT OPIKIPA E A EMPRESA PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM. PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o CONSELHO ESCOLAR INDIGENA KYOWÁ AKOT OPIKIPA, CNPJ 19.318.117/0001-46 Município de Porto Velho-RO doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EMPRESA PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM.** CNPJ/MF n.º 84.646.934/0001-95, situada na Av. 07 de setembro nº 2010 Bairro Nossa Senhora das Graças CEP. 76.804-124, na cidade Porto Velho, Estado de Rondônia neste neste ato representado pelo Sr. João Batista Karitiana (Presidente), RG n.º 583664, CPF 599.053102-82, e a Empresa **EMPRESA PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM.** CNPJ/MF n.º 84.646.934/0001-95, estabelecida no município de Porto Velho - RO, sito a Av. 07 de setembro nº 2010 Bairro Nossa Senhora das Graças CEP. 76.804-124, em, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Edrezio Assis Silva, CPF 438.334.541-72, RG 501777 SSP/RO e residente e domiciliado RUA Sebastião Barrozo, Bairro Pedrinhas, nº 1433, Condomínio Porto Madeira, Casa 12, CEP 76801-514, celebram o presente Contrato, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente Projetor de Imagem (Data Show), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato o Termo de Referência, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

1.2 As especificações e quantidade estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3 e Sub Item 3.1 do Termo de Referência**

ITEM	Descrição do Objeto (Especificação)	UNID.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Projetor multimídia, ref. equivalente ou de melhor qualidade, com resolução xga e brilho de 3200 lumens, para projeções mais claras e vibrantes, mesmo em ambientes iluminados. Tecnologia 3lcd que proporciona valores idênticos de brilho em branco e em cores, garantindo projeções com cores mais naturais e vibrantes. Resolução xga de 1024 x 768 pixels que permite uma melhor visualização mesmo de pequenos caracteres. Dispõe de 1 porta hdmi permitindo conectar diversos equipamentos e gerar imagens de alta qualidade. Visualize e controle sua apresentação conectando o projetor ao computador através do cabo usb. Lâmpada de longa duração que dura até 6.000 horas (modo econômico), permitindo custos de operação e manutenção muito mais baixos. Controle remoto com função menu, modo de cor, page up / page down, entre outros. (...)	UNID.	01	R\$ 2.066,99	R\$ 2.066,99

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 As informações quanto as quantidades estimadas do objeto do presente contrato, estão previstas no **item 3, subitem 3.1 do Termo de Referência.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO ENTREGA, E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 Os materiais adquiridos deverão ser entregues na Seção de Educação Escolar Indígena, situado à (Rua Júlio de Castilho nº 500) de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento.

3.2 O prazo de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante

3.2.1 O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;
- b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso
- 3.2.2 Não se admitirá prorrogação se:
 - a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;
 - b) Se não cumprir os requisitos do item 3.2.1; ou
 - c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3 As informações das Condições de Recebimento estão previstas no Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da SEDUC, repasses ao Conselho Escolar Indígena

KYOWÁ AKOT OPIKIPA

04 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da SEDUC, repasses ao Conselho Escolar Indígena

KYOWÁ AKOT OPIKIPA

44.90.52	Equipamento e material permanente	Aquisição de Projetor de Imagem (Data Show), etc..
----------	-----------------------------------	--

05 – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir de dispensa de licitação a ser deflagrado para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as Escolas Indígenas deste Conselho, tendo em vista que as mesmas funcionam em espaços cedidos pelas comunidades indígenas.

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

06 - PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 - A empresa vencedora deverá estar em plenas condições de atendimento após a assinatura do contrato e recebimento da ordem da Fornecimento, expedida pela Unidade Executora Conselho Escolar Indígena **KYOWÁ AKOT OPIKIPA.**
- 6.2 – Os materiais deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.3 – Os materiais deverão ser entregue no período de 28 a 30/07 de 2021.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1 – Responder pelos danos causados diretamente ao conselho Escolar Indígena **KYOWÁ AKOT OPIKIPA** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução e entregue dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 7.2 – A prestação de contas que viabiliza o pagamento da empresa contratada, deve - ser composta de todos documentos (Nota Fiscal dos materiais acompanhada das Certidões) Documentação de Habilitação;

08 - OBRIGAÇÕES DA UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR INDÍGENA KYOWÁ AKOT OPIKIPA.

8.1 São compromissos do CONTRATANTE, o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis a regular aquisição dos, o pagamento oportuno, e ainda, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

8.4 – Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos ser executados, no de acordo com o contrato, após devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização, devidamente indicado através de portaria;

8.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o Termo de referência.

09 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado pelo Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor responsável. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão dos Tributos Municipais e Certidão Estadual, Certidão negativa de Tributos Federais devidamente autenticada;

9.2 – O preço pelo qual será contratado permanecerá irrevogável.

9.3 – A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal, sem incorreções.

9.4 – O pagamento será efetuado por meio de transferência BANCÁRIA (TED) em nome da empresa.

10 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais serão entregues na Coordenaria Regional de Educação-CRE/PVH, especificamente na Seção de Educação Escolar Indígena SEEI/CRE/PVH, sala de nº 14, situada na Rua José Camacho nº 909, Bairro Arigolândia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 581,40 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.2. O valor acima está incluído das despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega do objeto, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a) Nota fiscal;

b) Termo de Recebimento;

c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);

d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011)

6.2 As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição dos serviços, da CONTRATADA, o número da Conta Bancária para depósito do pagamento e constar o nome do Programa.

6.3 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária em conta corrente, indicada pela Contratada

6.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA, CNPJ: 19.318.117/0001-46 – Endereço: **situado na Aldeia KYOWÁ (CENTRA) – na Terra Indígena Karitiana, localizada na BR 364, KM 50 – Ramal Maria Conga, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia-RO**

6.5 Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá suspender o pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento no mesmo prazo estipulado no item 6.1.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, conforme disposto no Art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

7.2 A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato, nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e Edital de licitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.5 A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contratação, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei. 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.6 Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto as previstas no § 8, do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.7 É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/01 contados da

assinatura inicial do termo, ou do último reajuste.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 . O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria de Estado da Educação, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA

23.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação **final**, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA.

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA KARITIANA/PRESIDENTE

Representante/Contratante

Representante Legal/Contratada

EDRIZIO ASSIS SILVA

Protocolo 0019532021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.011022/2021-10

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Jarú, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 218/2021 ÔMEGA/SUPEL/RO (0018772451), o Despacho Final (0018803435), o Relatório Final (0018820931), o Despacho SUPEL-GAP (0018898641), o Despacho SEDUC-GOM (0019157623) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.009808/2021-77, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2021 ÔMEGA/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas **INOVACAO EIRELI ME**, CNPJ Nº 19.634.357/0001-50, vencedora do item 03, no valor de **R\$ 11.374,32** (onze mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **GILSON MONTEIRO DA SILVA**, CNPJ Nº 63.615.058/0001-60, vencedor do item 15, 28, 35, 41, 63, 76 no valor de **R\$ 76.224,73** (setenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), **JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA**, CNPJ Nº 40.221.331/0001-76, vencedor do item 27, no valor de **R\$ 37.328,04** (trinta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), **M. L. BEZERRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 17.552.444/0001-32, vencedora dos itens 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62 no valor de **R\$ 3.004.956,74** (três milhões, quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), **ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 38.542.295/0001-09, vencedor do item 58, no valor de **R\$ 58.122,90** (cinquenta e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos), no valor global de **R\$ 3.188.006,73** (três milhões, cento e oitenta e oito mil seis reais e setenta e três centavos), por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019524580

ATA

DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte um, a Comissão instituída por meio da Portaria nº 4170, de 20 de julho de 2021, para análise e parecer dos recursos interpostos pelos candidatos às bolsas das vagas ofertadas (Portaria nº. 2991, de 19 de maio de 2021) para o curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Curso de 1º Mestrado de Letras-Língua Portuguesa, 2º Ciências e Matemática, reuniu-se presencialmente para avaliar as solicitações enviadas de acordo com o prazo estabelecido pelo Aviso nº 883, DOE nº 143, de 16/07/2021. Foram recebidos e avaliados vinte e seis recursos conforme apresentado a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA SELEÇÃO – (Edital nº 04/ 2020 e Edital nº 05/2020)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO – (Edital nº 04/ 2020 e Edital nº 05/2020)	SITUAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CANDIDATO- (Edital nº 04/ 2020 e Edital nº 05/2020)	PEDIDO DE RECURSO
45632	18º	Selecionado	Improcedente
48089	42º	Selecionado	Improcedente
48178	39º	Selecionado	Procedente

47090	63º	Suplente	Improcedente
47546	9º	Selecionado	Improcedente
47252	24º	Selecionado	Improcedente
45829	40º	Selecionado	Improcedente
45438	12º	Selecionado	Procedente
47660	13º	Selecionado	Procedente
45349	34º	Selecionado	Procedente
47201	44º	Selecionado	Improcedente
47481	6º	Selecionado	Procedente
47031	36º	Selecionado	Improcedente
47473	37º	Selecionado	Procedente
47821	41º	Selecionado	Procedente
45802	43º	Selecionado	Improcedente
45322	30º	Selecionado	Procedente
47988	15º	Selecionado	Procedente
47180	57º	Suplente	Improcedente
48364	17º	Selecionado	Improcedente
48054	14º	Selecionado	Improcedente
45357	26º	Selecionado	Procedente
46965	31º	Selecionado	Improcedente
47686	40º	Selecionado	Procedente
47295	56º	Suplente	Improcedente
³46523	³ 62º	³Suplente	³ Procedente*

¹ Edital nº 05/2020 – VRPPG-UPF/FCR

² Edital nº 04/2020 -Nº 04/2020 – VRPPG-UPF/FCR

³Candidato não está apto para matricular-se por não ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas. No entanto, uma vez que seu recurso foi procedente, estará apto para realizar matrícula caso venha a ser chamado em segunda convocação pela instituição promotora.

*A fundamentação do resultado (do recurso) obtido foi enviada ao e-mail indicado pelo candidato no ato de sua inscrição e anexada aos autos do processo SEI gerado para a interposição .

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Presidente da Comissão

LEONARDO FALCÃO RIBEIRO

Procurador do Estado de Rondônia

Protocolo 0019596893

AVISO

Homologamos o Procedimento de Julgamento da **Cotação de preço Nº 002/2021**, adjudicando os itens: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. , em favor da empresa **MARTINS & EMERICH LTDA- ME**, no valor total de R\$ 4.368,90 ,conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

ROMILDA ALVES PINTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0019616702

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa especializada em aquisição e entrega, do material permanente visando atender a Escola Indígena: EIEEFM. KYOWÁ.

02 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

É de fundamental importância a referida aquisição, tendo em vista que as Escolas Indígenas atendem o Ensino Fundamental I e II e ainda o Ensino Médio que vem progressivamente sendo implantado, necessitando assim da aquisição de material de permanente Projeter de Imagem (Data Show), para facilitar o trabalho da equipada Seção de Educação Escolar Indígena-SEEI/CREPVH, para auxiliar no trabalho de planejamento com os professores indígenas e não indígenas das nossas escolas e nas formações que garanta o amplo desenvolvimento do aprendizado do aluno. As escolas que fazem parte deste Conselho buscam garantir o atendimento de qualidade a sua clientela, para tanto justifica-se a aquisição desse material. É compromisso deste Conselho Escolar ter em seu plano de aplicação recursos suficientes que garanta o objeto em epígrafe, atendendo as demandas e fomentando a melhoria da educação em nossas escolas.

03 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1- É objeto do presente Termo de Referência à aquisição de material permanente Projeter de Imagem (Data Show), para atender as escolas indígenas vinculadas ao Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA, conforme abaixo descrito:

I T E M s	Nome das Escolas	DESCRÇÃO	Natureza de Despesa	UO	NAR	IN	DT	N	I	T	V A L O R G L O B A L
E.I.E. E.F NJY NJY J; E.I.E. E.F KITY PYPY DNIP A; E.I.E. E.F.M KYO WÁ; E.I.E. E.F JOJ MITI O MINIM ; E.I.E. E.F PYM KEJA SIGN ATY PYPY DNIP A		Projeter multimídia, ref. equivalente ou de melhor qualidade, com resolução xga e brilho de 3200 lumens, para projeções mais claras e vibrantes, mesmo em ambientes iluminados. Tecnologia 3lcd que proporciona valores idênticos de brilho em branco e em cores, garantindo projeções com cores mais naturais e vibrantes. Resolução xga de 1024 x 768 pixels que permite uma melhor visualização mesmo de pequenos caracteres. Dispõe de 1 porta hdmi permitindo conectar diversos equipamentos e gerar imagens de alta qualidade. Visualize e controle sua apresentação conectando o projetor ao computador através do cabo usb. Lâmpada de longa duração que dura até 6.000 horas (modo econômico), permitindo custos de operação e manutenção muito mais baixos. Controle remoto com função menu, modo de cor, page up / page down, entre outros. (...)	44.90.52 – Equipamento e material permanente	UNID							R \$ 2.699,00
Valor Total Global (R\$)											R \$ 2.699,00

04 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da SEDUC, repasses ao Conselho Escolar Indígena KYOWÁ AKOT OPIKIPA

44.90.52	Equipamento e material permanente	Aquisição de Projeter de Imagem (Data Show), etc..
----------	-----------------------------------	--

05 – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir de dispensa de licitação a ser deflagrada para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as Escolas Indígenas deste Conselho, tendo em vista que as mesmas funcionam em espaços cedidos pelas comunidades indígenas.

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

06 - PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - A empresa vencedora deverá estar em plenas condições de atendimento após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de Fornecimento, expedida pela Unidade Executora, Conselho Escolar Indígena **KYOWĀ AKOT OPIKIPA**.

6.2 – Os materiais deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.3 – Os materiais deverão ser entregue no período de 28 a 30/07 de 2021.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 – Responder pelos danos causados diretamente ao conselho Escolar Indígena **KYOWĀ AKOT OPIKIPA** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução e entregue dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

7.2 – A prestação de contas que viabiliza o pagamento da empresa contratada, deve - ser composta de todos documentos (Nota Fiscal dos materiais acompanhada das Certidões) Documentação de Habilitação;

08 - OBRIGAÇÕES DA UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR INDÍGENA KYOWĀ AKOT OPIKIPA.

8.1 São compromissos do CONTRATANTE, o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis a regular aquisição dos, o pagamento oportuno, e ainda, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

8.4 – Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos ser executados, no de acordo com o contrato, após devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização, devidamente indicado através de portaria;

8.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o Termo de referência.

09 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado pelo Conselho Escolar Indígena **KYOWĀ AKOT OPIKIPA**, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelos servidores responsável. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão dos Tributos Municipais e Certidão Estadual, Certidão negativa de Tributos Federais devidamente autenticada;

9.2 – O preço pelo qual será contratado permanecerá irrevogável.

9.3 – A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal, sem incorreções.

9.4 – O pagamento será efetuado por meio de transferência BANCÁRIA (TED) em nome da empresa.

10 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais serão entregue na Coordenadoria Regional de Educação-CRE/PVH, especificamente na Seção de Educação Escolar Indígena SEEI/CRE/PVH, sala de nº14, situada na Rua José Camacho nº909, Bairro Arigolândia.

Aprovo o Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinatura acima.

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2021.

João Batista Karitiana
Presidente Conselho Escolar Indígena
KYOWĀ AKOT OPIKIPA

Protocolo 0019520475

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Presidente do Conselho Escolar Indígena KYOWĀ AKOT OPIKIPA Vinculado a escolas Indígena de Ensino Fundamental e Médio kyowa CNPJ: 19.318.117/0001-46, **situado na Aldeia (CENTRAL)** – na Terra Indígena Karitiana, localizada na BR 364, KM 50 – Ramal Maria Conga, no município de Porto Velho /RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a **EMPRESA PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM.** CNPJ/MF n.º 84.646.934/0001-95, fornecer o material abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	Projektor multimídia, ref. equivalente ou de melhor qualidade, com resolução xga e brilho de 3200 lumens, para projeções mais claras e vibrantes, mesmo em ambientes iluminados. Tecnologia 3lcd que proporciona valores idênticos de brilho em branco e em cores, garantindo projeções com cores mais naturais e vibrantes. Resolução xga de 1024 x 768 pixels que permite uma melhor visualização mesmo de pequenos caracteres. Dispõe de 1 porta hdmi permitindo conectar diversos equipamentos e gerar imagens de alta qualidade. Visualize e controle sua apresentação conectando o projetor ao computador através do cabo usb. Lâmpada de longa duração que dura até 6.000 horas (modo econômico), permitindo custos de operação e manutenção muito mais baixos. Controle remoto com função menu, modo de cor, page up / page down, entre outros. (...)	UNID.	01	R\$ 2.169,00	R\$ 2.169,00

Informamos que a aquisição se dará por meio de Dispensa de Licitação através de cotação de preços menor preço global.

- Valor total do fornecimento: R 3.189,15 (três mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos),

- Local de entrega: Seção de Educação Escolar Indígena – CREPVH/SEEI,

- Endereço: Os materiais serão entregues na Coordenadoria Regional de Educação-CRE/PVH, especificamente na Seção de Educação Escolar Indígena SEEI/CRE/PVH, sala de nº14, situada na Rua José Camacho nº909, Bairro Arigolândia.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA KARITIANA
PRESIDENTE/CONSELHO

Protocolo 0019615523

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ n. 22.859.078/0001-07, Unidade Executora da EEEFM Professor Jose Francisco dos Santos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora L.H.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 01.060.256/0001-57**, para fornecer a EEEFM Professor Jose Francisco dos Santos, Material (garrafas squeeze), a partir de 30/07/2021, no valor total estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2021.

DINAIR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 0019618925

IDEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, no uso das suas atribuições legais torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº. 0048.048515/2020-04, objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, em favor da empresa **TECNOMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 63.777.940/0001-01, no valor total de R\$ 1.599,73 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Jurídico acostado nos autos (0019547068).

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 0048.048515/2020-04

INTERESSADOS: IDEP/RO e TECNOMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, em favor da empresa **TECNOMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 63.777.940/0001-01, no valor total de R\$ 1.599,73 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), face o exposto no processo administrativo nº. 0048.048515/2020-04 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos (0019547068), bem como que considerou dispensável o certame licitatório.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente- IDEP

Protocolo 0019588262

SEJUCEL

Portaria nº 147 de 29 de julho de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de folgas compensatórias no período de gozo no exercício de 2021, de **29/07/2021 à 30/07/2021** e **04/08/2021 à 06/08/2021**, referente ao servidor **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA**, sob matrícula **300127105**, conforme especificações em Certidão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Juízo da 21ª Zona Eleitoral do Estado de Rondônia (Id.0019120799), que estabelece o direito de usufruir o dobro de dias em que esteve a disposição da Justiça Eleitoral, fazendo jus a 20 (vinte) dias de direito, visto que o mesmo esteve a serviço no período de 10 (dez) dias no ano de 2018, para fins de regularização de usufruto do período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0019604135

SEAS

Portaria nº 398 de 27 de julho de 2021

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 24/2021/SEAS-GISP, 27 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para os municípios de Ji-Paraná e Cerejeiras. Com o objetivo de realizar um estudo de identificação dos locais apropriados para instalação de Pontos de Entrega Voluntária - PEVS, sendo tal demanda de extrema necessidade para criação do Projeto PEVs - Recicle suas Práticas!, que encontra-se em fase de elaboração, bem como realizar visita a Prefeitura afim de conhecer as políticas públicas do município, seguindo para Ji-Paraná com o objetivo de realizar visita técnica para levantamento de dados, com o intuito de adquirir conhecimento do Projeto ReciclaJipa (Ecoponto) e de suas estruturas instaladas, bem como visita a Prefeitura do município. A concessão de diárias no período de 02 a 07 de agosto de 2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Graziela de Moraes Ribeiro	300167607	Porto Velho/ RO
Géssica Xavier de Souza	300170682	Porto Velho/ RO
Quésia Cristina da Silva Albuquerque	300172932	Porto Velho/ RO
Naldo Machado dos Santos	300157417	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0019564772

Portaria nº 394 de 27 de julho de 2021

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº82/2021/SEAS-FEAS, 27 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para os municípios de Candeias do Jamari e Itapuã d'Oeste. Com objetivo de realizar o monitoramento dos equipamentos do SUAS, no que tange a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (aprovada através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Vigilância Socioassistencial é responsável por detectar, conhecer e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar e realizar a verificação e supervisão in loco dos Recursos Cofinanciados pelo FNAS e FEAS aos FMAS dos Municípios, no que tange a sua aplicação e execução nos serviços tipificados pelo SUAS. A concessão de diárias no período de 04 a 05 de julho de 2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Denir Mattara de Souza	300138410	Porto Velho/ RO
Douglas Henrique da Silva Cunha	300147874	Porto Velho/ RO
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0019550382

Portaria nº 400 de 28 de julho de 2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade Receber, Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 001/PGE-2015, que tem por objeto a Locação do Imóvel com a finalidade de Almojarifado desta SEAS.

1. **JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA**, Gerente, Matrícula nº 200002967 (Presidente);
2. **NARA MACÊDO AMPUERO**, Assessor, Matrícula nº 300172176 (Fiscal);
3. **FÁBIO FREITAS DA SILVA**, assessor, Matrícula nº 300161976 (Membro)

Art. 2º – Fica designada para emissão de Relatório de fiscalização da locação a servidora **NARA MACÊDO AMPUERO**, Assessor, Matrícula nº 300172176 (Fiscal);

Art. 3º – Fica designada a servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Matrícula nº 300139738, como Gestora do Contrato;

Art. 4º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 238 de 01 de junho de 2021;

Art. 5º – Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o Gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Julho de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0019592754

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, CNPJ: **09.317.468/0001-89**, solicita à empresa **D BRINDES COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE PUBLICIDADE EIRELI**, CNPJ: 19.922.257/0001-29, por meio da NE - Nota de Empenho nº 2021NE000387, a entrega dos objetos conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GARRAFA INOX PERSONALIZADA 750 ml (Com tampa rosqueável e alça de nylon embutida, gravação monocromática, com altura de 24,5 e largura de 7,2 e cores variadas masculina).	Und.	25

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se ao Termo de Referência SEAS-GC (0019326675) anexo.

Os materiais deverão ser entregues em sua **totalidade** no prazo de 30 (trinta) dias corridos, no Almojarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, Situado na Rua Salgado Filho, nº 2225 – Bairro: São Cristóvão, de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h, **mediante prévio agendamento** junto à GAP/SEAS, através do telefone **(69) 98482-9955**.

Obs.: A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS CNPJ: 09.317.468/0001-89., bem como no ato da entrega deverá estar acompanhada das CERTIDÕES FISCAIS.

Atenciosamente,

Protocolo 0019582248

FEASE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.073800/2020-47

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido .

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer 07/2021/FEASE-ASCI ID (0015613719), concernente ao 1º repasse de recurso de 2020, do beneficiário **Diretor Geral: GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º **300.134.906**, **Unidade Socioeducativa de Ariquemes**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

Porto Velho, 21 de JULHO de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0019413164

SEAGRI

Portaria nº 168 de 23 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Justificativa(0019339319), Certidões do TRE (0018659468)e Autorização SEAGRI-GAB(0018713388), que constamno Processo nº 0025.260205/2021-05.

Art. 1º - **ALTERAR A FOLGA COMPENSATÓRIA**, concedida na Portaria nº 140 de 25 de junho de 2021(0018848984), publicada no Diário Oficial/RO Ed. 130 de 29/06/2021, do servidor **FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA**, Assistente Técnico, matrícula nº 300125751, lotado nesta SEAGRI-COAF-NI, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, Eleições Municipais 2020, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, conforme Certidões do TRE(0018659468), dos **6 (seis) dias, de 2 a 6 e 9 de agosto de 2021 para 3 a 6,9 e 10 de agosto de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho, 23 de julho de 2021.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0019509226

IDARON

AVISO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARPNº 359/2020-SUPEL/RO – Pregão Eletrônico Nº 459/2020

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 359/2020 da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, resultado do Pregão Eletrônico nº 459/2020, pelo valor R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, com fundamento nos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.174229/2021-53, que tem por objeto a aquisição de máscara descartável N95, para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidenteda Agência IDARON

Protocolo 0019579091

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2018/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SANIDADE ANIMAL - CEDISA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo ao contrato é prorrogar por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2018-IDARON (Sei 2563044), com a empresa especializada na prestação de Serviços de exames laboratoriais, tendo como ensaio, a Pesquisa de Anticorpos para o vírus da Peste Suína Clássica pela técnica de "ELISA, a serem executados por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Conforme exigências constantes no Anexo - I do Edital - Termo de Referência, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, e seus anexos.

DO PROCESSO: Nº 0015.026122/2018-02/IDARON

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DO PRAZO: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de agosto de 2021, podendo ser prorrogados por interesse das partes, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993, por meio de Termo Aditivo.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 23/07/2021.

ASSINAM:

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON

Lauren das Virgens Ventura Parisotto

Representante da Contratada

Porto Velho, 23 de julho de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0019501197

Portaria nº 551 de 29 de julho de 2021

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Analista de Tecnologia da Informação, Geferson Orlei S. Lugtemberg, Cadastro 300066245, C.P.F. 553.860.759-34, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	4.000,00

	33.90-30	2.000,00
	33.90-39	2.000,00
TOTAL		8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da COTIC/IDARON.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0019614551

Portaria nº 549 de 29 de julho de 2021

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **MARCELO ANGELO ABATTI**, Cadastro 300091869, C.P.F. 71328424200, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR R\$
	33.90-30	500,00
	33.90-39	2.000,00
TOTAL		2.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Ulsav de Extrema.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0019611908

SEDAM

Portaria nº 206 de 26 de julho de 2021

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Memorando nº 69 (0019309859), contido nos autos do processo ID: 0028.317239/2021-41.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 06 (seis) dias úteis de folga nos dias **02 a 03.09.2021 e 06 a 09.09.2021**, com base na Lei Federal n 9.504/97, art.98, ao servidor **GUILHERME OSCAR FLORES DA COSTA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Mineração, matrícula: 300157733, lotado no setor COLMAN desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando 3 (três) dias de serviços prestados a Justiça Eleitoral, conforme certidões eleitoral ID: 0019310008 e 0019310176.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

MARCILIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0019523555

Portaria nº 202 de 21 de julho de 2021

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Memorando nº 186 (0019353030), contido nos autos do processo ID: 0028.320302/2021-26.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias úteis de folga nos dias **28 a 30.07.2021 e 02.08.2021**, com base na Lei Federal n 9.504/97, art.98, ao servidor **VINÍCIOS JOSE DIAS**, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula: 300137774, lotado no setor ERGA-ARIQUEMES desta Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme certidão eleitoral ID 0019353035.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0019442716

SEOSP

EXTRATO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, para fins do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o art. 36 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, bem como, com base no teor da Informação 21 da Procuradoria de Contratos e Convênios - PGE-PCC (SEI nº 0017368251) e Despacho PGE-PCC (SEI nº 0016631565), **JUSTIFICA**, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ausência da realização de chamamento público para formalização de Termo de Fomento, a ser firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Rio Jamari - ASPROVARIJA (CNPJ nº 04.023.865/0001-24), visando a celebração de parceria para a Construção de Galpão em Estrutura Metálica Visando Espaço Múltiplo Uso dos Pequenos Produtores Rurais da ASPROVARIJA, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0016597637) constante dos autos nº 0009.240072/2020-60.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0019599494

DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, neste ato representado pela Sra. **LISETE MARTH**, Prefeita (0015988337).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 400/2021/SEMFAZ, Cerejeiras, de 08/07/2021 (0019161692), Justificativa Termo de Adjudicação (0019161699), Despacho/GECON, obs. Vctº: 09/08/2021 (0019161859), Parecer nº 893/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0019462348) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.263615/2020-17.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 085/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

LISETE MARTH

Prefeita

Visto pelo Procurador Geral do Estado/DER-RO

Protocolo 0019561094

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 120/2020/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PARECIS, neste ato representado pelo senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, inscrito no RG nº 663.722 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.258.262-49, residente na Av. Carlos Gomes, nº 110, Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0016040520).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0013270114), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 259/GAB-PMP/2021 - Parecis, 28/06/2021 (0018932574), Despacho DER-GECON - Obs. Vctº: 24/07/2021 (0018932632), Parecer nº 900/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral do DER/RO (0019475861) edisposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.317979/2020-24.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 120/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO

Protocolo 0019539930

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**, Prefeito (0016566980, 0012556914 e 0012556907).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE METAS**, conforme conforme Ofício nº 204/GP/2021- Primavera de Rondônia, de 09/06/2021 (0019169033), Plano de Trabalho (0019169046), Justificativa Técnica - Município de Primavera de Rondônia (0019169062), Memorial Descritivo (0019169092), Planilha Orçamentária (0019169157), Relatório Fotográfico de Ampliação de Metas (0019169327), Análise nº 568/2021/DER-NUATC (0019172898), Decisão nº 90/2021/DER-NUATC (0019277891), Parecer nº 907/2021//DER- PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0019492689) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como os documentos que fazem parte do Processo nº 0009,203531/2020-24.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta, devido o saldo remanescente de recurso, decorrente da economia do procedimento licitatório deflagrado visando a execução do objeto conveniado, que serão revertidos no recapeamento de pavimentação asfáltica, totalizando valor global da Proposta é **R\$ 53.763,57 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** ; conforme consta no Plano de Trabalho(0017105103).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito

Visto Pelo Procurador do Estado/DER-RO.

Protocolo 0019508398

Portaria nº 1287 de 15 de julho de 2021

O **PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do **CONVÊNIO Nº 017/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS - CPF 53113233291, Matrícula nº 300172966;

II - Membro - SEBASTIÃO CARDOSO LEMES - CPF 49930435204, Matrícula nº 300156890;

Art. 2º Os bens objeto do presente Convênio são os relacionados a seguir: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente do FITHA/RO

Protocolo 0019309182

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-DG (0017743904)**, **Justificativa DER-SEL (0018422182)**, **Documentos de Habilitação RTA (0018886351)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0018871253)**, **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0018871332)**, **Parecer 800 (0019019943)** emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº 0009.191382/2021-24**, cujo **Objeto** é Contratação Emergencial de serviços de engenharia para gerenciamento das obras do planejamento estratégico, aeroportuárias e obras do programa de aceleração do crescimento (PAC) no estado de

Rondônia, em favor da empresa:

1. RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ 04.208.867/0001-98 com proposta no valor total de **R\$ 4.647.487,17** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação Emergencial de serviços de engenharia para gerenciamento das obras do planejamento estratégico, aeroportuárias e obras do programa de aceleração do crescimento (PAC) no estado de Rondônia, em favor da empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** com proposta no valor total de **R\$ 4.647.487,17** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Face o exposto no **processo administrativo nº0009.191382/2021-24** e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

DER-RO

Protocolo 0019594044

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/2020 033/2020/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado pelo senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos (0018591967).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 388/GAB/2021 (0019337564), Despacho/GECON (0019337767), Parecer nº 919/2021-DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0019337767) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo SEI/nº 0009.341382/2020-09.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 163/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito

Protocolo 0019536189

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2021/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificado nos autos (0016667537).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (Id.0016665403), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofícios nº 235/SEMPPLAN/PMB/2021 (0019534617), Despacho DER-GECON (0019535336), Parecer nº 921/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (Id.0019547090), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº0009.488291/2020-28.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 015/2021/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO

Protocolo 0019552075

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor **MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**, Prefeito (0018887604).

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 0014882554), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme solicitado através do Ofício nº 369-GP/2021 - Nova Mamoré, de 28/06/2021 (0018887238), Despacho DER/GECON, obs. vctº: 30/07/2021, Parecer nº 908/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0019496562), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.407061/2020-76.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 133/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO
MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO
Protocolo 0019539589

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021/PJ/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisição de **01 (uma) - Minicarregadeira**, com emenda parlamentar conforme processo nº 0005.247534/2021-91, para atender as necessidades deste DER-RO, pelo processo de Padronização de Frota deste Departamento, (Processo nº 0009.388785/2018-99), conforme detalhamento e especificações constante na cláusula segunda.

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA –

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0100/1015**, através de emenda parlamentar - Programa de atividade: **26.122.1015.2087**, Elemento de Despesa: **44.90.52**, do **ano de 2021**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO**, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), Programa / Atividade – 26.122.1015.2087 – Fonte: 0100.001015 – Elemento de Despesa 44.90.52, Inexigibilidade de Licitação– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000804 de 19.07.2021 (0019376462).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0009.264089/2021-93.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Caroline Ballarin Pyles Carneiro - Procuradora.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0019532161

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021/PJ/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação Emergencial de serviços de engenharia para gerenciamento das obras do planejamento estratégico, aeroportuárias e obras do programa de aceleração do crescimento (PAC) no Estado de Rondônia.

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA –

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 4.647.487,17** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0100/0300**, Programa de atividade: 26.122.1015.2087, Elemento de Despesa: **33.90.39** do ano de 2021, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa / Atividade – 26.122.1015.2087 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.39, Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000897 de 28.07.2021 (0019597900).

O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados será empenhado no decorrer do exercício de 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0018871332).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

PROCESSO Nº 0009.191382/2021-24.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Luís Flávio de Sousa Prado** - Sócio.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0019604871

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº073/2019/PJ/DER, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAMO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PARECIS, neste ato representado pelo senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, inscrito no RG nº 663.722 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.258.262-49, residente na Av. Carlos Gomes, nº 110, Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0017233300).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 9148946), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 306/GAB-PMP/2021, Parecis, de 21/07/2021 (Id. 0019436857), Despacho DER-GECON, apontando vencº. p/ 12/09/2021 (Id. 0019437264), Parecer nº 899/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral do DER/RO (Id. 0019468627) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.387211/2019-84.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 073/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO

Protocolo 0019537006

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 26 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor **CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA**, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Aditivo de Prazo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Notificação do DER à empresa (0018488653), Anuência da empresa (0018851723), Quadro Comparativo de Preços (0019162710), Justificativa (0019131476), Relatório da Comissão de Fiscalização do Contrato(0019131439), Autorização (0019160731), quadro comparativo de preços (0019162710), Despacho DER-GFIN (0019446484), Parecer nº 2037/2021/DER-CI (0019241794), Parecer nº 864/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0019307349), previsto no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº 0009.248500/2021-83.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OCONTRATO tem por objeto: *“Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GERENTE DE AERÓDROMO, GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO), GERENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, GERENTE DE MANUTENÇÃO (ENG COM CHT), SUPERVISOR AVISEC, SUPERVISOR APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIOS X (APAC), RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERADOR DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA (APAC), BOMBEIRO DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de CACOAL SSKW, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.”*

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA

PARÁGRAFO ÚNICO– As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 514.704,86 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), / Atividade – 26.781.2106.1318 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.39, Pregão Eletrônico– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000820 de 22.07.2021 (0019453788).

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONTRATO Nº 024/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

PARÁGRAFO SEGUNDO –

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pedidos de repactuação, formalizados previamente às prorrogações contratuais, não sofrerão prejuízos e serão analisados posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO
CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA
AUCON SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA

Visto pelo Procurador do DER.

Protocolo 0019563159

**TERMO
APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE **APOSTILAMENTO AO CONTRATO** Nº 273/PGE-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, DE UM LADO, E, DO OUTRO, A EMPRESA BS2G CONSULTORIA LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020; e

CONTRATADA: A EMPRESA **BS2G CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.725.724/0001-04, com endereço na Rua Elvira Johnson, nº 4848, Sala 03, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, aqui representado por seu sócio Diretor, o Sr. **MÁRCIO DE JESUS SILVA**, portador da cédula do CPF nº 629.660.735-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 273/PGE-2017 (Processo Eletrônico SEI nº 0009.093809/2021-20), que tem por finalidade a concessão de apostila ao contrato do valor, já liquidado, de R\$ 176.333,98 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), conforme elucidado no Despacho de DER-PAC (SEI 0019303120), da lavra do Coordenador Técnico do DER-PAC, considerando Parecer Nº 2/2021/PGE-ASSEADM (0017168748), Relatório Técnico DER-PAC (0019065334), Planilha de cálculo do Controle interno (0018661971), nos termos do art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado Apostilamento ao Contrato nº 273/PGE-2017, no valor total de **R\$176.333,98 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme Despacho de DER-PAC (SEI 0019303120) e Planilha de cálculo do Controle interno (0018661971), a seguir demonstradas:

MEDIÇÕES DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

lo - Índice de preço referente a data base do orçamento (janeiro 2016) 651,759				0,0571162
li - Índice de preço referente aos mês de reajustamento (dezembro 2016) 688,985				
Medição	Período	Valor (R\$)	Índice	Total R\$
1º	14/08/17 A 31/08/17	179.181,81	0,0571162	10.234,18
2º	01/09/17 A 30/09/17	156.451,80	0,0571162	8.935,93
3º	01/10/17 A 31/10/17	90.958,27	0,0571162	5.195,19
4º	INDEFERIDA			
5º	01/12/17 A 31/12/17	50.826,98	0,0571162	2.903,04
VALOR TOTAL DO 1º REAJUSTE				R\$ 27.268,35

MEDIÇÕES DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

lo - Índice de preço referente a data base do orçamento (janeiro 2016) 651,759	
--	--

li - Índice de preço referente aos mês de reajustamento (dezembro 2017) 718,276				0,10205766
Medição	Período	Valor R\$	Índice	Total R\$
6º	01/01/18 A 31/01/18	737.881,11	0,10205766	75.306,42
7º	01/02/18 A 30/04/18	591.751,18		60.392,74
8º	01/05/18 A 31/05/18	602.904,07		61.530,98
9º	01/06/18 A 28/11/18	266.662,29		27.214,93
10º	29/11/18 A 14/12/18	304.697,10		31.096,67
VALOR TOTAL DO 2º REAJUSTE R\$				255.541,74

MEDIÇÕES DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

lo - Índice de preço referente a data base do orçamento (janeiro 2016) 651,759				0,10205766
li - Índice de preço referente aos mês de reajustamento (dezembro 2020) 718,276				
Medição	Período	Valor R\$	Índice	Total R\$
11º	03/01/21 A 02/02/21	418.151,30	0,29690269	124.150,24
12º	03/02/21 A 03/03/21	70.511,21		20.934,97
VALOR TOTAL DO 3º REAJUSTE R\$				145.085,21

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa para pagamento do valor mencionado na cláusula primeira encontra-se inserida na despesa da Unidade Orçamentária: 11025 – Programa de Trabalho: 17512205011930000 – Fonte: 0300, já liquidada, constante nos restos a pagar já processados - Empenho nº 2018NE080696.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do contrato entre as partes, naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Apostilamento.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo de Apostilamento, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

MÁRCIO DE JESUS SILVA

Representante / Contratada

Protocolo 0019579139

IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017.198048/2021-01

INTERESSADO (A): Paulo Mercez Silva e Elder Rony Silva Almeida.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

VALOR: R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais) para cada Tomador.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Paulo Mercez Silva e Elder Rony Silva Almeida**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 176/2021 - CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 26 de julho de 2021.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Paulo Mercez Silva e Elder Rony Silva Almeida** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0019544561

FAPERO

EXTRATO

EXTRATO Nº 89

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 34

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Wilson Gómez Manrique - CPF n.º 232.246.108-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Estado sanitário das pisciculturas familiares do Estado de Rondônia: Orientação técnica para produzir com saúde".

VALOR: R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 02/05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Wilson Gómez Manrique - Acordado

Protocolo 0019598909

EXTRATO

EXTRATO Nº 88

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 33

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Ricardo Gilson da Costa Silva - CPF n.º 422.847.752-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Territórios e territorialidades em Rondônia: Estudo das dinâmicas agrárias e territoriais no norte/nordeste rondoniense".

VALOR: R\$ 12.375,00

VIGÊNCIA: 02/05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Ricardo Gilson da Costa Silva - Acordado

Protocolo 0019598777

EXTRATO

EXTRATO Nº 87

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 32

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE

RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Juliana Pavan Zuliani - CPF n.º 180.464.188-03**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0012.427917/2018-56**Parecer nº 534/2020/PGE-PCC**

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Efeito da L-aminoácido oxidase isolada do veneno de Calloselasma rhodostoma no transcriptoma de neutrófilos humanos".**VALOR:** R\$ 24.000,00**VIGÊNCIA:** 02/05/2022**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2021**ASSINAM:**

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Juliana Pavan Zuliani

Protocolo 0019598647

EXTRATO**EXTRATO Nº 86****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº31****EDITAL:** CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: José Roberto Vieira Junior - CPF n.º 079.807.827-80**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0012.427917/2018-56**Parecer nº 534/2020/PGE-PCC**

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Desenvolvimento de método de seleção aprimorada de clones de coffea canephora ai nematóide das galhas do cafeeiro".**VALOR:** R\$ 24.000,00**VIGÊNCIA:** 02/05/2022**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2021**ASSINAM:**

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- José Roberto Vieira Júnior - Acordado

Protocolo 0019598509

EXTRATO**EXTRATO Nº 84****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº29****EDITAL:** CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Fernando Berton Zanchi - CPF n.º 457.646.382-91**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0012.427917/2018-56**Parecer nº 534/2020/PGE-PCC**

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Prospecção de moléculas de biodiversidade amazônica como inibidores de chiquimato desidrogenase (SDH) de plasmodium".**VALOR:** R\$ 24.000,00**VIGÊNCIA:** 02/05/2022**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2021**ASSINAM:**

- Paulo Renato Haddad - Presidente/FAPERO

- Fernando Berton Zanchi - Acordado

Protocolo 0019598192

EXTRATO**EXTRATO Nº 83****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº27****EDITAL:** CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Elton de Lima Borges - CPF n.º 003.405.000-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Síntese e caracterização de novas arilselanil hidrazidas e derivados como possíveis alvos no tratamento de tuberculose".

VALOR: R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 02/05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Elton de Lima Borges - Acordado

Protocolo 0019598010

EXTRATO

EXTRATO Nº 82

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº26

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: DEUSILENE SOUZA VIEIRA - CPF n.º 643.265.191-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Relação de SNPs no sistema de antígeno leucocitário humano em pacientes com infecção crônica pelo vírus da hepatite delta".

VALOR: R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Deusilene Souza Vieira - Acordado

Protocolo 0019597810

EXTRATO

EXTRATO Nº 81

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 24

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Angelo Gilberto Manzatto - CPF n.º 137.870.598-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Modelos preditivos para estudo da estrutura da vegetação e estoque de biomassa florestal e sua relação com a ecologia na planície amazônica Rondoniense".

VALOR: R\$ 22.575,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Angelo Gilberto Manzatto - Acordado

Protocolo 0019597434

EXTRATO

EXTRATO Nº 80

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 23

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Renato Fernandes Caetano - CPF n.º 875.634.282-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Etnodocumentário São Carlos: Memórias e Histórias da comunidade ribeirinha tradicional de Rondônia".

VALOR: R\$ 8.750,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Renato Fernandes Caetano - Acordado

Protocolo 0019596941

EXTRATO**EXTRATO Nº 79****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº22**

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Pedro Abib Hecktheuer - CPF n.º 003.636.532-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "O Direito constitucional a sustentabilidade e a garantia da manutenção das características antropológicas dos povos ribeirinhos como um direito difuso e inviolável: Um estudo a partir da construção do complexo do madeira, em Rondônia".

VALOR: R\$ 8.912,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente/FAPERO

- Pedro Abib Hecktheuer - Acordado

Protocolo 0019596562

EXTRATO**EXTRATO Nº 78****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº21**

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Heloisa Helena Siqueira Correia - CPF n.º 145.854.708-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Saberes ecológicos em narrativas mítico-literárias indígenas em obra de literatura amazônica".

VALOR: R\$ 10.852,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Heloisa Helena Siqueira Correia - Acordado

Protocolo 0019596132

EXTRATO**EXTRATO Nº 76****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 19**

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Ana Karina Dias Salman - CPF n.º 162.237.228-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao

PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Relação entre as características climáticas e as respostas fisiológicas de novilha e vaca Girolando mantidas em pastagem no município de Porto Velho".

VALOR: R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Ana Karina Dias Salman - Acordado

Protocolo 0019595047

EXTRATO

EXTRATO Nº 75

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 18

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Dorisvalder Dias Nunes - CPF n.º 469.512.024-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO:"Efetividade da gestão ambiental na mesorregião do leste rondoniense a partir de indicadores de vulnerabilidade natural á erosão, saneamento básico e desmatamento".

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Dorisvalder Dias Nunes - Acordado

Protocolo 0019592665

EXTRATO

EXTRATO Nº 74

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº17

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO.

ACORDADO: Luiz Machado Pfeifer - CPF n.º 958.305.370-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Perfil inflamatório e transcriptômico endometrial e fertilidade de vacas de corte no período pós-parto".

VALOR: R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 02/05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente/FAPERO

- Luiz Machado Pfeifer - Acordado

Protocolo 0019592136

EXTRATO

EXTRATO Nº 73

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº14

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA-FAPERO.

ACORDADO: Thassiane Telles Conde - CPF n.º 000.772.642-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO : Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao

PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Desenvolvimento da produção de tabaqui (colossoma macopomum) em Ariquemes-RO: Diagnósticos e potencialidades".

VALOR: R\$ 12.500,00

VIGÊNCIA: 02/05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Thassiane Telles Conde - Acordado

Protocolo 0019591288

EXTRATO

EXTRATO Nº 72

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 13

Edital: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO.

ACORDADO: Ricardo Henrique Bastos de Souza - CPF nº 025.214.225-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

PARECER 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Avanços tecnológicos da produção de alevinos de pirarucu no Estado de Rondônia".

VALOR: R\$ 10.260,00

VIGÊNCIA: 02/05/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente/FAPERO

- Ricardo Henrique Bastos de Souza - Acordado

Protocolo 0019589805

EXTRATO

EXTRATO Nº 77

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 20

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: André de Abreu Rangel Aguirre - CPF n.º 368.373.528-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Perfil de imunomodulação de saliva de Amblyomma sculptum em culturas de macrófagos murinos e PBMCs neutrófilos humanos".

VALOR: R\$ 23.500,00

VIGÊNCIA: 02.05.2022

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- André de Abreu Rangel Aguirre - Acordado

Protocolo 0019595527

EXTRATO

EXTRATO Nº 85

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº30

EDITAL: CHAMADA PAP UNIVERSAL FAPERO Nº 04/2018

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

ACORDADO: Gisele Teixeira de Souza Sora - CPF n.º 051.619.179-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.427917/2018-56

Parecer nº 534/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PAP UNIVERSAL que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de

Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Prospecção química de frutos nativos da região amazônica e aplicação biotecnológica".**VALOR:** R\$ 22.750,00**VIGÊNCIA:** 02/05/2022**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2021**ASSINAM:**

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Gisele Teixeira de Souza Sora - Acordado

Protocolo 0019598343

EXTRATO

EXTRATO Nº 97

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº08/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO****DE RONDÔNIA/FAPERO**ACORDADO: **CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES** - CPF n.º 774.251.463-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Nanocorpos de Camelídeos para fins terapêuticos e diagnósticos: Consolidação de uma plataforma de desenvolvimento de insumos biotecnológicos aplicados a saúde humana e agropecuária".

VALOR: R\$ 41.666,00**VIGÊNCIA:** 30/04/2022**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2021**ASSINAM:**

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Carla Freire Celedonio Fernandes - Acordado

Protocolo 0019604548

EXTRATO

EXTRATO Nº 98

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº09/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO****DE RONDÔNIA/FAPERO**ACORDADO: **JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS** - CPF n.º 838.495.134-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TÍTULO DO PROJETO: "Diversidade genética de Flebotomíneos no Estado de Rondônia e avaliação dos ciclos das leishmanioses".

VALOR: R\$ 41.778,00**VIGÊNCIA:** 30/04/2022**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2021**ASSINAM:**

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Jansen Fernandes de Medeiros - Acordado

Protocolo 0019604841

EXTRATO

EXTRATO Nº 99

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº10/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO****DE RONDÔNIA/FAPERO**ACORDADO: **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON** - CPF n.º 026.810.686-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Desenvolvimento racional de peptídeos bioativos inspirados em toxinas de anuros e serpentes uteis para a terapia de malária e leishmaniose".

VALOR: R\$ 41.867,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Leonardo de Azevedo Calderon - Acordado

Protocolo 0019605092

EXTRATO

EXTRATO Nº 92

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº03/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO**

ACORDADO: **GENIMAR REBOUÇAS JULIÃO** - CPF n.º 902.446.996-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Avaliação do potencial sinantrópico de insetos vetores em área urbana e periurbanas de Porto Velho, Rondônia, Brasil".

VALOR: R\$ 41.868,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Genimar Rebouças Julião - Acordado

Protocolo 0019603350

EXTRATO

EXTRATO Nº 93

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO**

ACORDADO: **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA** - CPF n.º 175.440.118-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Criação de larvas e adultos de mosquito (Diptera: Culicidae) vetores da malária e arboviroses em Porto Velho, Rondônia, Brasil: substituição da alimentação sanguínea e enriquecimento ambiental".

VALOR: R\$ 40.393,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Alexandre de Almeida e Silva - Acordado

Protocolo 0019603522

EXTRATO

EXTRATO Nº 94

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 05/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO**

ACORDADO: **ANGELO GILBERTO MANZATTO** - CPF n.º 137.870.598-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Recursos florestais , hidrobiogeoquímica e bioprospecção da região do interflúvio entre os rios Purus e Madeira ".

VALOR: R\$ 46.867,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Angelo Gilberto Manzatto - Acordado

Protocolo 0019603706

EXTRATO

EXTRATO Nº 91

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº02/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO**

ACORDADO: **NAJLA BENEVIDES MATOS** - CPF n.º 582.482.422-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Avaliação da resistência aos antimicrobianos de bactérias patogênicas isoladas dos efluentes hospitalares da região de Porto Velho - RO".

VALOR: R\$ 41.800,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Najla Benevides Matos - Acordado

Protocolo 0019599594

EXTRATO

EXTRATO Nº 90

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº01/2021

EDITAL: CHAMADA PRÓ RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO**

ACORDADA: **DEUSILENE SOUZA VIEIRA** - CPF n.º 643.265.191-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Caracterização molecular do vírus das hepatites B, C e Delta na população indígena do Estado de Rondônia, Amazônia ocidental, Brasil ".

VALOR: R\$ 33.927,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Deusilene Souza Vieira - Acordada

Protocolo 0019599454

EXTRATO

EXTRATO Nº 100

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 11/2021

EDITAL: CHAMADA PRO RONDÔNIA FAPERO/CAPES Nº 012/2016

ACORDANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO**

ACORDADO: **JUCILENE CAVALI** - CPF n.º 517.866.052-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012.307610/2018-30

Parecer nº 493/2020/PGE-PCC

OBJETO: Dar continuidade as atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros (rubrica Custeio), a projetos submetidos ao PROGRAMA PRÓ RONDÔNIA que visem promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou inovação, nas diversas áreas do conhecimento no Estado de Rondônia.

TITULO DO PROJETO: "Sistema de classificação e tipificação do pescado em Rondônia: Organização da cadeia comercial".

VALOR: R\$ 41.864,00

VIGÊNCIA: 30/04/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM:

- Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO

- Jucilene Cavali - Acordado

Protocolo 0019605372

DETRAN

Portaria nº 1128 de 28 de julho de 2021

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.035698/2019-83,

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2021**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KAPPA - LTDA	07.979.326/0001-51	CFC FÓRMULA 1	VILHENA - RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0019574500

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

ADITANTES: DETRAN/RO e Jaime Junior de Souza Matos (CPF sob nº 973.267.122-04).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Monte Negro, nº 102, esquina com a Rua Osório de Castro, medindo 30x15 (450m2), Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO, para abrigar o Posto Avançado naquele município.

PROCESSO Nº 0010.121559/2018-91.

ALTERAÇÃO: Fica alterado no Contrato nº 010/20019 a locadora de Jaqueline de Souza Matos, brasileira, portadora do RG nº 700458, SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 808.686.222-49, para Jaime Junior de Souza Matos, brasileiro, portador do RG nº 700817, SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 973.267.122-04. Os alugueis vencidos a partir de 01.07.2021, deverão ser pagos ao novo proprietário.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Adjunta

JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS

Locadora

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0019578829

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

ADITANTES: DETRAN/RO e E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ sob o nº 10.927.661/0001-10).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente aos lotes 1, 3, 4 e 6 do Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.278461/2018-12

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02-07-2021 a 02-07-2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Adjunta

ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO

Proprietário

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.074513/2021-71;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de agosto de 2021, os termos do Decreto de 01.03.2021, que **Cedeu**, a contar de 1º de março de 2021, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **CHARLES JOHN FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 300073321, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer suas atividades laborais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0019506382

Portaria nº 1125 de 27 de julho de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.355731/2018-16;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, à servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **300073119**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Transito- DETRAN-RO, nos períodos de **17.08.2021 a 15.10.2021 (60 dias) e Março de 2022**, referente ao 2º quinquênio de 25.01.2013 a 25.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0019541607

EMATER**AVISO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021/EMATER-RO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 037/2021/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP, exceto para os itens: 05 e 08 que serão por AMPLA CONCORRÊNCIA. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, bem como o Decreto Estadual nº 18.340/2013 de 06 de novembro de 2013 alterado pelo **Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:0011.202454/2021-27/EMATER/RO.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Permanente e de Consumo, sendo: “ fogão de piso 04 bocas, forno elétrico 66 litros, forno microondas, carro de limpeza multifuncional, kit de balde espremedor, esfregão mop, aparelho telefônico e mochila para notebook, para atender as necessidades da EMATER-RO, **pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 384.524,45 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO:0240/0100/640/300

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.04.122.1015.2087e 19.025.20.606.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/07/2021 às 08h00min até 16/08/2021 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 16 de Agosto de 2021, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

DIRETOR VICE PRESIDENTE

EMATER-RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.245407/2021-78**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Enilson Oliveira de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), **Adilson Fonseca Silva**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), **João Oliveira de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 14 a 18/06/2021, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de Julho de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0019578068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.254312/2021-45**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Jhonnescley Anes de Moraes**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Francisco de Assis Sobrinho**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Fabiana B. N. dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) e **Guilherme Messias de Brito**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 28/06 a 01/07/2021, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de Julho de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0019579348

IPERON**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 51 DE 23/07/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.012316/2021-69.**RESOLVE:**

1-Retificar o **ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA Nº 515/IPERON/GOV-RO, DE 26/09/2017**, publicado no **DOE nº 184**, de 29/09/2017, que trata da concessão de aposentadoria à servidora **MARIA VICENTE ROSA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível 1, matrícula nº **300022203**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar conforme disposto no **DESPACHO/GEPREV/IPERON**, de 18/03/2021 e **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 10.

LEIA-SE:

...referência 12.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0019490033

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 52 DE 23/07/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.028634/2021-41.**RESOLVE:**

1-Retificar o **ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA Nº 193/IPERON/GOV-RO, DE 23/03/2017**, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **LAZARO ALVES**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível 1, matrícula nº **300013477**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar conforme disposto no **DESPACHO/DIPREV/IPERON**, de 24/06/2021 e **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 12.

LEIA-SE:

...referência 13.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0019490983

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 53 DE 23/07/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.397233/2019-14.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 49 DE 19/01/2021**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 20**, de 29/01/2021, que concedeu aposentadoria à servidora **APARECIDA DOS SANTOS LINHARES**, portadora do **RG nº 391544-SSP/RO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível 1, referência 15, matrícula nº **300018945**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fazer constar a correção do número de CPF da servidora.

ONDE SE LÊ:

...inscrita no CPF nº **315.452.932-91**...

LEIA-SE:

...inscrita no CPF nº **351.452.932-91**...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0019499812

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 54 DE 23/07/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.144557/2021-15.

RESOLVEM:

1-Retificar o **ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA Nº 37**, de 01/06/2021, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição nº 127**, de 24/06/2021, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 162 DE 18/02/2019**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 041**, de 01/03/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **ROSALINA REIS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia

ONDE SE LÊ:

...classe C...

LEIA-SE:

...classe A...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0019500921

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 167 DE 27/07/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **0016.311930/2021-50**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 733/PGE/IPERON/2021**, de 13/07/2020, para conceder pensão mensal ao beneficiário do servidor/ativo **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do **RG nº 09893589-3/DETRAN/RJ**, inscrito no **CPF sob o nº 071.868.017-06**, ocupante do cargo de **Procurador do Estado**, classe 2ª, matrícula nº **300125947**, pertencente ao quadro de pessoal da **Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE-RO**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **09/07/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, bem como com o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MAICON HENRIQUE SILVA DIAS (companheiro)**, portador do **RG nº 806.033-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 938.252.262-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **09/07/2021**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0019567149

ERRATA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.221609/2020-01.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 63 DE 06/07/2020**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 131**, de 08/07/2020, que concedeu pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada **LUIZA WUTKE HOLANDER**, portadora do **RG nº 186456-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 340.647.292-34**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **10**, matrícula nº **300018351**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **05/05/2020**, para fazer constar a correção no número do CPF do beneficiário.

ONDE SE LÊ:

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EDUARDO HOLANDER** (cônjuge), portadora do **RG nº 444424-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob nº 106.503.429-91 ...**

LEIA-SE:

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EDUARDO HOLANDER** (cônjuge), portador do **RG nº 444424-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob nº 106.503.422-91 ...**

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0019527556

ANULAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA, DE 27/07/2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.002697/2021-17.

RESOLVEM:

1 – Anular o **ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 19**, de 02/03/2018, publicada no **DOE nº 59**, de 02/04/2018, que transferiu ex-offício para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **SD PM JESUINO SILVA BOABAID, RE 100069393**, em cumprimento da determinação constante no **Acórdão AC2-TC 00778/20 e Acórdão AC2-TC 00079/21**, referente ao processo nº **03196/18-TCE-RO**.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente IPERON

Protocolo 0019553670

CAERD

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

PROC. ADM. Nº 1346/016

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO: Serviço de locação de caminhões 3 ¼, basculante, muck e pipa, para atender as necessidades da CAERD.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 12 meses, de 03/08/2021 a 02/08/2022.

CLÁUSULA 3ª-DO VALOR: R\$ 1.429.991,28 (valor reajustado em 6,42% pelo IPCA).

CLÁUSULA 4ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.101.308-Locação de Veículos e Outros bens.

CLÁUSULA 5ª-DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: 19/jul/2021

ASSINAM: CLEVERSON B. SILVA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

LAURO F. SILVA JÚNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU C. FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

SIDNEI R. GALDEANO FILHO, Representante Legal/RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Porto Velho, 28 de julho de 2021.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente

Protocolo 0019539366

EDITAL Nº 35/2021/CAERD-ACM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAERDASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem, nos termos do parágrafo 7º do artigo 13 do Estatuto Social vigente desta Companhia, convocar os senhores membros do Conselho de Administração para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de agosto de 2021 às 09h00min, em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2.112 – Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, bem como, de forma virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de participar presencialmente, a

fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração Estatutária;
- Posse do Conselheiro. Porto Velho - RO, 29 de julho de 2021.

JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente – CAERD

GEANNE BARROS DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração – CAERD

Protocolo 0019615156

SOPH

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

ORIGEM: Processo Administrativo SEI nº 0040.043398/2021-35

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de Sistema de Gestão Integrada (ERP), compatível com o modelo de gestão e das legislações que regem o Porto Organizado de Porto Velho, contemplando o fornecimento de licença de uso de software, prestação de serviços de implantação, de parametrização, de customização, suporte e apoio à operação e manutenção legal e evolutiva do sistema integrado e seus módulos de Gerenciamento de RH, Contabilidade, Finanças, Patrimonial e Material, Orçamentário e Operacional Portuário, todos integrados em ambiente Web e WebService.

VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2021.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0019581247

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público o P.E. 36/2021, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por lote, Processo Administrativo nº 589/2021/SEMUSA. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e de Consumo. Valor estimado R\$ 20.857,86. Data de Abertura: 19 de agosto de 2021, às 09h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 27 de julho de 2021.

Allison Maicon Bento Pretto

Pregoeiro Substituto

Dec. nº 047/2021

Protocolo DO9606

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DE CABIXI-/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA RP Nº 022/2021/PMCOL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso das atribuições e com fundamento na lei 8.666/93, e manifestação positiva através de parecer jurídico deste Município, resolve, Homologar e aderir Ata de Registro de Preços nº022/2021/PMCOL na condição “CARONA” que consiste na contratação de empresa especializada em serviços horas máquinas/ veículos em atendimento ao convenio nº 003/2021/FITHA recuperação de 222,24 km de estradas vicinais, tendo como vencedora a empresa: SIDNEY DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 24.112.329/0001-02 Valor total homologado R\$28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais.)

Cabixi-RO, 27 de julho de 2021.

Protocolo DO9613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 1750/2020, PREGOERO NOMEADO ATRAVES DA PORTARIA 158

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2021 PROCESSO nº 612/2021 - PMSFO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1836/2021, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônico do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia 13 de Agosto de 2021, com abertura às 09:00 horário de Brasília cujo OBJETO: tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS DO PERÍODO 28/07/2021, ATE 13/08/2021 AS 10 HORAS DATA DE ABERTURA: 13/08/2021, HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00h (Brasília-DF), **PREGOEIRO:** ALFREDO HENRIQUE PEREIRA **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br

2- VALOR ESTIMADO R\$ 2.358.898,47 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

3- EDITAL

Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através do telefone: (69) 3445-1099

São Felipe D'Oeste, 28 DE JULHO de 2021.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA

Pregoeiro

Portaria158/GAP/2021

Protocolo DO9619

ESTADO DE RONDONIA , PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°. 03/2021

PROCESSO nº 670/2021 - PMSFO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1836/2021, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão licitatória na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, tipo : **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** , no dia 18 de Agosto de 2021, com abertura às 10:00 horário de Brasília cujo OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXECUÇÃO DO CONVENIO FITHA**, Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até **as 9 hs do dia 18 de AGOSTO de 2021** na sala da comissão permanente de licitações da (CPL) , sito na RUA TEODORO RODRIGUES DA SILVA, 627 – CENTRO- São Felipe D´ Oeste-RO. Quando se dará início a sessão inaugural do procedimento licitatório, com a abertura dos respectivos envelopes.

2- VALOR ESTIMADO: Total R\$ 289.600,93 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos reais e noventa e três centavos).

3- EDITAL

O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referentes à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no Portal de Transparência pública da Prefeitura de São Felipe d´Oeste/RO

www.transparencia.saofelipedoeste.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

São Felipe D'Oeste, 28 DE JULHO de 2021.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo DO9630

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 082/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4459/2021/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa, para atender as necessidades das Unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 259.803,60** (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos). Data de Abertura: **13/08/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim

Pregoeira

Decreto n. 15711/2021

Protocolo DO9625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 TP Nº 006/2021
PROCESSO Nº 742/2021

CONTATANTE MUNICIPIO DE PARECIS CONTRATADO V M CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 05.776.670/0001-18 OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Recuperação de Estradas Vicinais a ser realizada na Zona Rural do Município de Parecis/RO perfazendo ao Total de 7,700 km a ser executado na Linha 70 (Trecho: RO 494/KM 7,70) totalizando Km de extensão conforme em anexo atendendo a Semosp conforme CV nº 148/2020/DER-RO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.7820015.1081 CV nº 148/20/PJ-RO LH 70 rec. Estradas vicinais CATEGORIA ECONOMICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA Nº 333 VALOR CONTRATADO R\$ 104.001,10 (Cento e quatro, um reais e dez centavos)

Parecis/RO, 28 de Julho de 2021.

VALDEMIR ,A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO9626

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2021/CPLMS PROCESSO Nº 1062/SEMUSA/2021

O Município de Buritis - RO, através do Decreto 11.234/GAB/PMB/2021, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total anual de veículos**, valor **R\$ 84.664,47 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 11/08/2021** (Horário de Brasília), endereço www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 452286. Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 28 de julho de 2021. **Daiane Santana Fontes - Pregoeira**

Protocolo DO9627

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 027/2021

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE LEITE PARA O FORNECIMENTO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO LEITE, CRIADO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) Recurso Próprio**, Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/08/2021, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 27 de julho de 2021.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO9631

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 025/2021

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005. Objetivando: **Contratação de Empresa Especializada em Coffee Break empenho estimativo Valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Recurso Próprio**, Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/08/2021, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 27 de julho de 2021.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO9632

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 023/2021

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005. Objetivando: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Divulgação de Som (propaganda volante) Valor estimado em R\$ 8.079,60 (oito mil setenta e nove mil e sessenta centavos) Recurso Próprio**, Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/08/2021, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 27 de julho de 2021.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO9633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9793/SEMSAU/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG - 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: **Registro de Preços Aquisição de Reagentes para Diagnóstico** (reagentes para exames imunológicos e dosagens hormonais), **com cessão de equipamentos em regime de comodato para o laboratório municipal**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 1.362.600,00.

A Prefeitura de Ariquemes -RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **077/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO**, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 30/07/2021 até às 09h00min do dia 18/08/2021. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/08/2021** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 28 de julho de 2021.

Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO9634

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2021/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12069/SEMSAU/2021
MODO DE DISPUTA - ABERTA
LICITAÇÃO ABERTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de sistema de tratamento de água por filtração e controle microbiológico, com manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, em atenção ao surto de COVID-19, por um período de 12 meses**, com o valor total estimado em R\$ 172.800,00.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de Janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **90/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 06/08/2021 até às 09h00min do dia 18/08/2021**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/08/2021** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras Informações na Sala, nº 19 no 2º andar da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 29 de julho de 2021.

Maurílio do Nascimento Oliveira
Pregoeiro
Decreto Nº 17.118/2021

Protocolo DO9635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMADFAZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 24/GABINETE/2021/PROCESSO N. 1010/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. DECRETO MUNICIPAL N. 3325/2019, REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 3536/2020, QUE SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE ATÉ 10% DO MENOR LANCE DO ITEM, PARA AS LOCALIDADES ABAIXO.
CONTEM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, do tipo menor preço por item processo administrativo nº 1010/2021 cujo objeto é: **SISTEMA DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAS, SEMADFAZ, SEMOSP, SEMAGRI, SEMED, SEMMA, SEMUSA E GABINETE) DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO.** Na forma da lei nº 8666/93 e alterações posteriores, lei nº 10.520/02, decreto federal nº 10.024/2019. Modo de Disputa: **Aberto**. Início da sessão pública virtual será às **09:00hrs** do dia **10/08/2021 (Horários de Brasília)**. Valor Previsto: **R\$: 840.431,59 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br. Machadinho D'Oeste - RO, 28/07/2021.

Valdir Silvério
Pregoeiro

Protocolo DO9636

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO CONTRATO Nº 033/PMT/OBRAS/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020.
PROCESSO 659/SEMOSP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA: **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI.** – PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVENIO Nº 044/2020/PJ/DER-RO, OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO (EM MICROREVESTIMENTO A FRIO) DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.

VALOR: R\$ 704.843,52 (SETECENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

THEOBROMA, EM 27 DE JULHO DE 2021

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO9637

EXTRATO CONTRATO Nº 034/PMT/OBRAS/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020.
PROCESSO 658/SEMOSP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA: **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI.** – PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVENIO Nº 044/2020/PJ/DER-RO, OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO (EM MICROREVESTIMENTO A FRIO) DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.

VALOR: R\$ 805.832,57 (OITOCENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

THEOBROMA, EM 27 DE JULHO DE 2021

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO9638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO PE 30/2021.

Campo Novo de Rondônia/RO resolve HOMOLOGAR nos termos do Inciso VI do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005. Proc. 924/2021/SEMAD. Objeto: SRP Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, conforme edital. Vencedores: A. R. FARONI EIRELI - 20.399.802/0001-23, R\$ 31.228,02; INOVACAO EIRELI ME - 19.634.357/0001-50, R\$ 355.705,15; H. J. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA - 12.515.459/0001-07, R\$ 252.694,12; D.R. PEREIRA MERCADO EIRELI - 28.537.029/0001-26, R\$ 45.647,11; ECOLIM EIRELI - 17.221.558/0001-08, R\$ 2.192,00; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11, R\$ 32.461,80.

Cristiane Izabel Murata – Secretária Port. 15/2021

Protocolo DO9639

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-388/2021

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Atenção Básica-PAB, Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz - HPP, Divisão de Endemias D.E, Farmácia Básica-F.B e Secretaria de Saúde- SEMSAU, do município de Alto Paraíso, por um período de 12 meses. Empresas detentoras: **01) A. R. FARONI EIRELI** – CNPJ: 20.399.802/0001-23, vencedora dos itens; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 48 valor de R\$ 77.067,60 **02) ECOLIM EIRELI** – CNPJ: 17.221.558/0001-08, vencedora dos itens; 5, 24, 30, 36, 37 e 49 valor de R\$ 13.505,60 **03) M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA** – CNPJ: 19.288.989/0001-09, vencedora dos itens 9 e 10 valor de R\$ 5.168,00 **04) INOVACAO EIRELI ME** CNPJ: 19.634.357/0001-50, vencedora dos itens 16, 23 e 46 valor de R\$ 42.424,00 **05) G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 25.210.060/0001-60, vencedora do item 39 valor de R\$ 381,00. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2007** – PMAP, valor global é de **R\$ 138.546,20 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 54F5D8A1 data de circulação 30/07/2021.

Alto Paraíso/RO, 29 de Julho de 2021.

Obs.: ARP assinado Eletronicamente nos autos respectivo

Protocolo DO9642

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-759/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: **AQUISIÇÃO 01 (UM)CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, CAPACIDADE 15.000 LITROS E 01 (UM)ROLO COMPACTADOR CORRUGADO VIBRATORIO COM PATAS MOVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, do município de Alto Paraíso-RO, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 1.221.933,33 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Início da sessão pública: dia **12/08/2021 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 26 de julho de 2021.

Thiago Santos de Souza

Pregoeiro

Protocolo DO9649

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021

PROCESSO N.º 75/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do(a) Pregoeiro(a) Portaria nº 3084/2019, torna público que se encontra instaurada LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, no edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009 e nº 1175/2016. I - OBJETO – Formação de Ata de Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERADORES, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Rio Crespo/RO, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme orçamento das secretarias demandantes. III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 75/2021; IV - DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2021, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL: Através da plataforma www.licitanet.com.br. VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de R\$ 278.165,00 (duzentos e setenta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais). VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares encontram-se à disposição junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, informações através dos sites www.licitanet.com.br, Portal da Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 28 de julho de 2021.

THAYNARA K. O. FIORATI

PREGOEIRA - Port. 3084/2019

Protocolo DO9643

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10784>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2021, às 13:04

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 986-1,2/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2021 3º CHAMADA

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.715.115/0001-00**, cujo preço global foi de **R\$ 482.610,74 (quatrocentos e oitenta dois mil, seiscentos e dez reais e setenta quatro centavos)** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA (QUADRA COM GRAMA SINTÉTICA E CAMPO SUÍÇO)-CONTRATO DE REPASSE Nº 896456-2019-MC-CAIXA**, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. À SEMOSP e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 27 de julho de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Protocolo DO9646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2021/SEMOSP.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 650/2021/SEMOSP, 649/2021/SEMAM e 863/2021/SEMAF

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 060 de 01 de Março de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, a serem utilizadas no pranche amento e manutenção das pontes do município, bem como para fixação de placas de sinalização do setor rural e urbano, para reforma do viveiro municipal e para construção de prateleiras do almoxarifado municipal, por um período de 12 meses. Aquisição esta realizada com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. Englobam neste Termo, os Processos: 650/2021/SEMOSP, 649/2021/SEMAM e 863/2021/SEMAF. Tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **30/07/2021**, data para abertura de propostas a partir do dia **13/08/2021** e início da sessão pública: dia **13/08/2021** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos **42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14**, e demais exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de **R\$ 463.350,85** (Quatrocentos sessenta e três mil trezentos cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

Corumbiara-RO em 28 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

PREGOIEIRO

PORTARIA 060/2021

Protocolo DO9648

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO 076/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO IMOBILIARIA E AEROFOTOGAMETRIA A SEREM UTILIZADOS NO CADASTRO IMOBILIARIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, Recurso próprio, **Processo nº. 767/SEMADF/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 03/08/2021. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 13/08/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R \$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2021.

Giancarlo Franco de Moraes

Pregoeiro Oficial

AVULSOS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021/CIMCERO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-183/2021

MODO DE DISPUTA – ABERTA – COTA DE 25% ME-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para gestão das informações geográficas rurais dos municípios acompanhado de portal para notificação, intimação e comunicação através do domicílio tributário eletrônico DTE, visando atender as instruções normativas 1640/2016, 1877/2019 e 1940/2020 da Receita Federal do Brasil em atendimento as necessidades dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus Anexos.

Valor total estimado em R\$ 3.020.280,00 (três milhões vinte mil duzentos e oitenta reais).

O consórcio Público Intermunicipal através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 056/2021 de 06 de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo ABERTO, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades deste Consórcio Público.

Envio das propostas e documentos de habilitação poderá ser feito das 10h00min do dia 28/07/2021 até às 10h00min do dia 09/08/2021.

Início da Sessão Pública virtual será às 10h01min do dia 09/08/2021 (Horário de Brasília).

A retirada do edital está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.consorciopublico.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações na Sala da Diretoria de Licitações, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3423-0401 ou pelo e-mail licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2021.

ADEILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 056/CIMCERO/2021

Protocolo DO9641

PS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA.

Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.

CNPJ/MF nº 04.449.030/0001-30

NIRE 35.300.466.691

Dispensa de Licenciamento Ambiental

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 279 SOL/DLA, com vencimento em 13/06/2022, para as atividades de cobranças, informações cadastrais no endereço da Avenida Sete de Setembro, nº 508, Centro, CEP 76801-028 em Porto Velho/RO.

Protocolo DO9647